



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

LOT: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9639	ANALISADOR AUTOMÁTICO OLÍMPIOQUÍMICO PARA TESTE HORÁ <i>marca: BSA - teste horária</i> Especificações: - Totalmente Randômico e com função STAT faz testes de Urgência sem parar a linha - Retiragem total independente poss bilanco manter a religação mesmo com o equipamento desligado para 40 posições de reagentes com opção para Di - Precisão temperatura de reação $\pm 0,1^{\circ}C$ - Barcode Reader - Leitor de código de barras interno para amostras - 60 posições para reagentes e carregamento para 60 amostras em duas primary e mão - tubos - Diluição automática das amostras - Posições livres para controles e calibrado es Sistema aberto para todos os marcas de reagentes - No mínimo de reagentes para teste 160ul software operacional em ambiente windows interfaceamento total e memória pra mais de 1 milhão de resultados - Sistema de leitura Forte fina, tempo de referência clínico, check de dos pontos - multipontos, monitorização entre curvas metodologias - Escala de medição 0-2000 C/D Linearidade de fotômetro de $\pm 2\%$ - Fualidade do fotômetro: $\pm 1\%$ desvio menor qual que 1% - Agulhas com sensores e alertas - sonora e visual para falta de reagentes e amostras - Sensores alertas - sonora e visual para reservatórios de água e resqdo - Sensor Anti-impacto para evitar quebra de agulhas - Estação automática de lavagem das câmaras de reação com 6 canais com água quente, lava e seca automaticamente após cada uso continuamente - 90 posições de reação com câmaras individuais Sistema fotômetro com 10 litros água: 340/105/150/150/50/540/578/626/670/750/800mm iluminação de halógena 6V 13W de longa duração - Assistência técnica permanente - prazo de assistência de 48 horas	1,00	UN	68.000,00	68.000,00
2	9639	ANALISADOR QUÍMICO AUTOMÁTICO	1,00	UN	35.000,00	35.000,00

18 9924-9146
Edson



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

002
4

	18 parâmetros 60 amostras hora Impressora matricial externa Software em português Impressora matricial 40x60 < 10ml Calibração automática ou manual Tecnologia impedância; WBC RBC = T) Espectrofotometria (HE) Memória interna 1000 parâmetros até 60 000 em L&A Parâmetros WBC, LMFs, MONA, GRAN, RBC, HGB, HTO, MCV, MCHC, RDW, RDW SD, PLT, MPV, PCT, PDW + 3 canais Características extras Tela colorida touchscreen, teclado afamémico Monitoramento de reagentes, Lote, data de expiração, volume Interface RS 232, Ethernet 2 portas USB porta leitor de código de barras Bogu para ogone tñññññ no laboratório plena de reagentes alerta de erro formato: 55x 25x 94x mm Assistência técnica permanente, prazo de 48 horas para assistência 9001 autorizada fonte externa				
TOTAL					125.000,00

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da secretaria solicitante

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

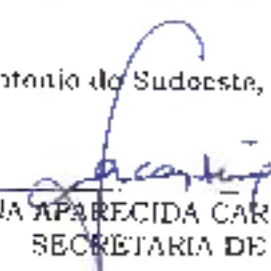
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO em 30,60 e 90 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 5 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/04/2014.


JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTISA
SECRETARIA DE SAÚDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/programa	Fonte de recurso
2014	1570	03 001 12 301 1011-322	305

Santo Antonio do Sudoeste, 11/04/2014.


GENIVALDO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

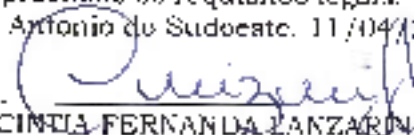


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/04/2014.



CÍNTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço. Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/04/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 88/2014

004

Página 1

Solicitação			
Nome	Tipo	Emissão	Quantidade
88	Aquisição de Material	11/06/2014	2
Solicitante		Processo Gerado	
Grupo	Nome	Grupo	Data
556191-5	JANAINA APARECIDA CARMINA TIORTINA	172/2014	
Local		Pagamento	
Grupo	Nome	Forma	
61	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	em 30 (30) e 90 dias a	
Orgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	em 30 (30) e 90 dias a	
Entrega		Prazo	
Local			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		5 Dias	

Descrição
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOCQUÍMICA

Justificativa
M. APRESENTA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00928	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOCQUÍMICA 240 TESTE/HORA Espetro rápido Facilmente Handiman e com função STAT for testes de Urgência sem parar sistema Relatório: foto independente possibilitando manter a identificação mesmo com o equipamento deslocado para 40 posições de reagentes com opção para 8i Precisão temperatura de reação + 0.1°C BarCode Reader - lê o código de barras interno para amostras 60 posições para testes e carregamento contínuo amostras em duas prateleiras e metro - teste Cilindros automáticos das amostras Posições extras para controles e calibrações Bateria aberta para todas as marcas de reagentes Volume mínimo de reagentes para teste 100µL Software operacional em ambiente Windows - Maior volume total e menor a partir de 1 milhão de resultados Sistema de cura Ponta Fria tempo livre de reação - direto, direto de dois canais - multiplex, imunoquímica e outras metodologias Exato de reação 0.200 OD L mantida de 10µl até 1.2% Validade do lote/lotado + 1% desvio - mais - que que 1% Agulhas com sensor de alerta - sensor e visual - para falta de reagentes e a Vólvulos Sensores alertas - sensor e visual para reservatórios de água e esgotar Sensor Anti-furto para evitar quebra de agulhas Escopo automática de lavagem das cubetas de reação com 0 cones com água quente - lava e seca automaticamente após cada uso continuamente 30 posições de reação com tubetes individuais Sistema fotométrico com 10 filtros de luz 340/405/450/505/560/575/620/670/715/810nm - iluminação de alta potência 6V 10W de longa duração Assistência Técnica permanente - prazo de assistência de 48 horas	LN	100	10.000,00	1.000,00
00929	ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMÁTICO 15 parâmetros 60 em cinco horas Impressora multicolor externa Software em português volume de amostra < 10 µL Calibração automática ou manual Tecnologia de referência : WBC - PCC - PLT; Esperitotometa (HS) Memória interna 1500 resultados até 60.000 em USB Parâmetros WBC, HGB, MCHC, CRP, HbA1c, Hb, Hct, MCV, MCH, RDW, RDW-SD R.T. MPV, PCT, PDW + 3 curvas Características extras Tela colorida touchscreen, teclado alfan, modo monitoramento de reagentes - lote - data de expiração, etc etc Interface RS-232 C/uma 2 portas USB porta para o código de barra Ficha fotográfica - fotos de laboratório alerta de reagentes alerta de erro Dimensões 350x 230x 340 mm Assistência técnica permanente - prazo de 48 horas para assistência Bivolt automático, fonte externa	LN	100	24.000,00	2.400,00

TOTAL 125.000,00



106

CHAPCÓ (SC) 20 DE MARÇO DE 2014

Ao,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - FMS

CNPJ: 08.263.736/0001-27

A/C. Dra. Karina (Bioquímica Responsável)

Fone: (46) 3563-1581

E-mail: kar.nascopel@hotmail.com

Santo Antônio do Sudoeste - SC

9838

Segue ORÇAMENTO/DESCRIPTIVO, conforme solicitação

Descrição	Qtd	R\$	Total
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BÍOQUÍMICA 260 TESTES HORA	1,00	88.000,00	88.000,00

Especificações:

Totalmente Randômico e com função "STAT" faz testes de Urgência sem parar a rotina.
Refrigeração total independente possibilitando manter a refrigeração mesmo com o equipamento desligado para 40 Posições de Reagentes com opção para Bi.
Precisão temperatura de reação +/- 0,1°C
Bar Code Reader - Leitor de Código de Barras Interno para Amostras.
60 Posições Pacientes e Carregamento Contínuo Amostras em tubo primário e micro-tubos.
Diluição automática das amostra
Posições livres para controles e calibradores
Sistema aberto para todas as marcas de reagentes
Volume mínimo de reagentes para testes 180uL
Software Operacional em ambiente Windows
Interfaceamento total e Memória pra mais de 1 milhão de resultados
Sistemas de leitura Ponto Final, Tempo Fixo, Diferencial, Cinético, Cinético de dois pontos, multipontos, imunoturbidimetria entre outras metodologias
Escala de medição 0-3000 O.D. Linearidade do Fotômetro de +/- 2%
Exatidão do fotômetro +/- 1% Desvio menor igual que 1%
Aglulhas com Sensores e Alertas - Sonoro e Visual - para falta de Reagentes e Amostras.
Sensores e Alertas - Sonoro e Visual - para Reservatórios de Água e Esgoto.
Sensor Anti-Impacto para Evitar quebra de Agulhas.
Estação Automática de Lavagem das Cubetas de Reação com 8 Canais com água quente, lava e seca automaticamente após cada uso continuamente.
90 Posições de reação com Cubetas Individuais.
Sistema fotométrico com 10 filtros óticos 340/405/450/505/546/578/620/670/750/800nm
Iluminação de Halogênio 6V 10W de longa duração
Dimensões: 560 X 840 X 700mm Peso: 80 Kg
Assistência técnica permanente à 220 km do município.

Sub Total R\$ 88.000,00

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo Entrega: A combinar 30 dias

Condição de Pagto.: A Vista/Contábil

Frete: CIF (Pago)

Garantia do Equipamento: 01 ano (12 meses)

Instalação e Treinamento: Sem custos

Preço 420 pr assistência técnica

Sem mais para o momento, estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Real-Lab
REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA
LINDA CARPES
CHAPCÓ (SC)

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA

CNPJ: 07.931.657/0001-11 - I.E.: 285.168.065

Rua Osvaldo Cruz, 1743-E / B. São Cristóvão, Cep: 89.803-360,

e-mail: reallab_chapco@yahoo.com.br - Fone/Fax: (49) 3323-3321 / (49) 8815-2830

SOBRE LINHA MYTHIC

Todos os modelos de equipamentos MYTHIC foram desenvolvidos para:

Respeitar o meio ambiente

- Menos resíduos químicos e solventes para cumprir normas
- Menos resíduos contendo de 100 a 900 mg de metais pesados em reagentes
- Menor consumo de energia, fonte de energia de qualidade, 100% renovável (energia solar)
- Menos ruído

Reduzir custos

- Menos manutenção, tubulações impermeáveis e estanqueidade que substituem o desmontagem e a troca frequente de partes de plástico de baixa qualidade, além de evitar vazamentos por má instalação
- Tecnologia de LED nos reatores e mais iluminação para melhor visibilidade
- Menos erros operacionais devido a melhor iluminação, permitindo melhor controle de fluxo, redução de plugging em linhas, melhor visibilidade e controle de temperatura e diagnóstico de falhas
- Menos reagentes e menor custo por amostra de análise de amostra
- Criação de zonas de segurança reagentes
- Resposta rápida de resposta de amostras, validadores e controle de qualidade

Compactos, leves, mais robustos

- Mythic 224 é menor e mais robusto que o modelo de 280 e 1000 g de peso
- Fácil transporte e instalação

Software de alta eficiência em Português

- Menu de Controle de Qualidade integrado ao software de análise (QC)
- Menor vulnerabilidade por segurança de dados em rede (100%)
- Especialmente desenvolvido para o idioma português

Outras Características

- Menor consumo de reagentes de 100 a 900 mg de metais pesados em reagentes
- Identificação automática
- Leitor de códigos de barras integrado
- Santos, NBR 720, Etiqueta (ISO 9001) e etiqueta C-950 para Controle de Qualidade



800

químico automático



● 200 litros por hora
● 200 litros por hora
● 200 litros por hora



- 200 litros por hora
- 200 litros por hora
- 200 litros por hora
- 200 litros por hora
- 200 litros por hora



- 200 litros por hora
- 200 litros por hora
- 200 litros por hora
- 200 litros por hora
- 200 litros por hora



● 200 litros por hora



Características	Modelo
Capacidade	200 litros/hora
Consumo	0,5 litros/hora
Pressão	1,5 a 2,5 bar
Temperatura	5 a 40°C
Alimentação	220V/50Hz
Dimensões	400x400x150 mm

Características	Modelo
Capacidade	200 litros/hora
Consumo	0,5 litros/hora
Pressão	1,5 a 2,5 bar
Temperatura	5 a 40°C
Alimentação	220V/50Hz
Dimensões	400x400x150 mm

Características	Modelo
Capacidade	200 litros/hora
Consumo	0,5 litros/hora
Pressão	1,5 a 2,5 bar
Temperatura	5 a 40°C
Alimentação	220V/50Hz
Dimensões	400x400x150 mm

Características	Modelo
Capacidade	200 litros/hora
Consumo	0,5 litros/hora
Pressão	1,5 a 2,5 bar
Temperatura	5 a 40°C
Alimentação	220V/50Hz
Dimensões	400x400x150 mm

Características	Modelo
Capacidade	200 litros/hora
Consumo	0,5 litros/hora
Pressão	1,5 a 2,5 bar
Temperatura	5 a 40°C
Alimentação	220V/50Hz
Dimensões	400x400x150 mm



CHAPECÓ (SC) 20 DE MARÇO DE 2014

At
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - FMS
CNPJ: 08.263.736/0001-27
A/C. Dra. Karina (Bióquímica Responsável)
Fone: (46) 3563-1581
E-mail: karinascupel@hotmail.com
Santo Antônio do Sudoeste - SC

Segue ORÇAMENTO DESCRITIVO, conforme solicitado.

Descrição	Qtd	R\$	Total
ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO 19 PARÂMETROS 60 AMOSTRAS HORA	1,00	35.000,00	35.000,00
Impressora: Matricial externa Software: Português Volume de amostra < 10 µL Calibração: Automática ou Manual Tecnologia: Impedância (WBC, RBC, PLT) Espectrofotometria (Hb) Memória interna: 1500 pacientes até 60.000 em USB Parâmetros: WBC, LIM G, MON G, GRAG, RBC, HGB HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW, RDW-SD, PLT, MPV, PCT, PDW E 3 CURVAS Características extras: Tela colorida touchscreen, Teclado alfanumérico Monitoramento de reagentes: Lote, data de expiração, volume Interface: RS 232 Ethernet 2 portas USB Porta leitor de código de Barra Flags: Flags Patológicos Limites do laboratório Alerta de reagentes Alerta de erro Dimensões: 350 X 250 X 340mm Peso: 9 kg Voltagem: Bivolt automático, fonte externa			

9339

Assistência técnica permanente à 220 km do município.

Validade da Proposta: 10 dias
Prazo Entrega: 15 dias
Condição de Pagão: À Vista/Combina
Frete: CIF (Pago)
Garantia do Equipamento: 01 ano / 12 meses
Instalação e Treinamento: Sem custos.

Sub Total R\$ 35.000,00

Processo PI
assistência técnica

Sem mais para o momento, estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos

Felipe
FELIPE CARVALHO
CONSUL. ORÇ. TÉCNICO

Dectm. Comercial

REAL-LAB COM. DE PLUAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E EQUIP. LTDA
CNPJ: 07.931.857/0001-11 - L.L.: 258.168.063
Rua Osvaldo Cruz, 1743-E / B. São Cristóvão, Cep: 89.905.360,
e-mail: reallab_chapeco@yahoo.com.br - Fone/Fax: (49) 3323-3521 (49) 8815-2830
Chapeco (SC)



Orphee
MYTHIC 18 More



MYTHIC 18

- Fully automated 19 parameters analyzer
- Compact sized with simple and easy maintenance
- Low reagent consumption
- Low (< 10 µl) blood sample volume per test
- QVGA touch screen

Curitiba, 26 de Março de 2014.

Ao Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.263.736/0001-27

Santo Antônio do Sudoeste - PR

A/C - Karina

Conforme contato, segue orçamento referente a analisador hematológico ABX Micros 60 ES.



18 por cento + V.O.

**Cell
Diagnóstica**

Foto meramente Ilustrativa.

Valor do Equipamento à vista- R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

Prazo de entrega - Imediato

Descritivo do equipamento anexo

Christiane Kupas

Cell Diagnóstica

MICROS ES OT

Especificações Técnicas:

- Histogramas de WBC, RBC e PLT
- Marcadores quantitativos
- Seleção do parâmetro por configurações de software
- **PARÂMETROS:**
 - *WBC* Glóbulos brancos
 - *LIN%* Porcentagem de linfócitos
 - *LIN#* Valor absoluto de linfócitos
 - *MON%* Porcentagem de monócitos
 - *MON#* Valor absoluto de monócitos
 - *GRA%* Porcentagem de granulócitos
 - *GRA#* Valor absoluto de granulócitos
 - *RBC* Glóbulos vermelhos
 - *HGB* Hemoglobina
 - *HCT* Hematócrito
 - *VCM* Volume corpuscular médio
 - *HCM* Hemoglobina corpuscular média
 - *CHCM* Concentração de hemoglobina corpuscular média
 - *RDW* Amplitude da distribuição dos glóbulos vermelhos
 - *PLT* Plaquetas
 - *VPM* Volume plaquetário médio
- Análise da produtividade:
 - o OT: 60 amostras/hora
 - o CT: 50 amostras/hora
- Volume mínimo de amostra
- Amostra de sangue mínima necessária: 50 µL

HORIBA

Medical

HORIBA Medical
Av. Amazonas, N.º 1000, J. 1000, 2111-0
Asheirão, São Paulo - Brasil
CEP: 04.101-100
Fone: (011) 5540-1000
Fax: (011) 5540-1000

- Volume de amostras do analisador: 10 µl
- Proporções de diluição
 - WBC: aproximadamente 1/260
 - RBC/PLT: aproximadamente 1/15000
- Medições e cálculos
 - Mudança de impedância para WBC, RBC, PLT.
 - Espectrofotometria para HGB.
 - Integração numérica para HCT.
 - Mudança de impedância para LIN%, MON%, GRA%.
 - Cálculo de dados armazenados medidos diretamente para VCM, HCM, CHCM, RDW, VPM, LIN#, MON#, GRA#, PCT, PDW
- Diâmetro da abertura de contagem
 - WBC: 80 µm.
 - RBC: 50 µm.
- Medição da hemoglobina
 - Realizada na câmara de WBC/HGB.
 - Fonte de luz LED (Light Emitting Diode) com comprimento de onda de 550 nm.
- Estatísticas e controle de qualidade
- Pack de controle de qualidade estendido
- Calibração
 - Procedimento de calibração automática.
 - Inserção direta de coeficientes de calibração.
 - Calibrador: ABX Minocal (2 ml) Ref. 2032002

HORIBA

Medical

HORIBA Medical
Av. Brasil, 1000 - Maracanã, Rio de Janeiro
Jardim Botânico - 20040-900 - Rio de Janeiro
CEP: 20040-900
Fones: +55(11) 3749-1400
Fax: +55(11) 3749-1870

- **Consumo de energia:**
 - Máximo: 150 VA (-30%, +10%)
 - Em uso: 100VA (-30%, +10%)
 - Modo de espera: 35 VA (-30%, +10%)
 - Saída de calor: 293 kJ/h (280 BTU/h)

- **Nível de intensidade do som**
 - 53 dB (A)

- **Dimensões**
 - Altura: aproximadamente 430 mm (16,9 pol)
 - Largura: aproximadamente 360 mm (14,2 pol)
 - Profundidade: aproximadamente 360 mm (14,2 pol)

- **Peso (sem os reagentes):**
 - CT: aproximadamente 17 kg (37,5 libras)
 - OT: aproximadamente 14 kg (30,9 libras)

Explore the future

HORIBA

Explore the future

HORIBA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 -
PROCESSO Nº 173/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 051/2014 de 11/04/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 05/05/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/05/2014 as 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos (46)3563-8000 e através de e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de abril de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARLIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
PROCESSO Nº 173/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-50, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 15.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **05/05/2014, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública e ser realizada no dia **05/05/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1573	05.301.10.301.10011.022	300



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame implica ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **05/05/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 DATA DE ABERTURA: 05/05/2014, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:
--

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 DATA DE ABERTURA: 05/05/2014, as 09:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os



020
4

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários a formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujos dados estejam esmaecidas, indelegíveis ou rasuradas;

4.2 - Cada licitante credenciado apenas um (01) representante, o qual poderá ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsus.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A-4, de preferência **cuadernadas ou**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

grupadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressas em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1 O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;



122
U

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à do menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicada em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item**.

9. DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1 As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantada, conforme o caso.



025
J

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;
- m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes a disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data do pedido, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo indôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarretar a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4 O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



127
u

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30, 60 e 90 dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea 'c', e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto a concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes. a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710 000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de abril de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIZA
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 1/01

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9838	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE DICHLORÍMICA 260 TESTE HORA Especificações: Totalmente automático e com função STAT faz testes de Urgência sem parar a máquina Refrigeração total independente possibilitando manter a refrigeração mesmo com o equipamento desligado para 40 posições de reagentes com opção para 6r Precisão temperatura de reação - 0.1°C BarCode Reader - 1 leitor de código de barras interno para amostras 50 posições pacientes e carregamento contínuo amostras em tubo padrão e micro - tubos Diluição automática das amostras Posições livres para controles e calibradores Sistema aberto para todas as marcas de reagentes volume mínimo de reagentes para teste 180ul software operacional em ambiente windows Interfacedamento total e memória pra mais de 1 milhão de resultados Sistemas de leitura Ponta final, tempo fixo, diferencial, análise química de dois pontos - multipontos, arundistribimetria entre outras metodologias Escala de medição 0-2000 O.I.I. Incerteza de fracionamento de 1-2% Exatidão do fotômetro - 1% desvio menor, qual que 1% Aglulhas com sensores inteligentes - sensor visual - para falta de reagentes e amostras Sensores inteligentes - sensor visual para reservatórios de água e esgoto Sensor Anti-ruptura para evitar quebra de agulhas Estação automática de lavagem das cubetas de reação com 8 canais com água quente, lava e seca automaticamente após cada uso continuamente 50 posições de reação com cubetas individuais Sistema fotométrico com 10 filtros óticos 340x425x450x505x545x575x520x670x750x800mm Iluminação de halógena 6V 10W de longa duração Assistência Técnica permanente, prazo de assistência de 48 horas.	1,00	UN	98.000,00	98.000,00
2	9839	ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMÁTICO 15 parâmetros 50 amostras hora Impressora matricial externa Software em português Volume de amostra - 10 ul Calibração automática ou manual Tecnologia impedância (WBC, RBC, PLT) Especulofotometria (Hb) Memória interna 1500 pacientes até 60.000 em USB Parâmetros WBC, LYM%, MON%, GRAN%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCHC, RDW, RDW-SD, PLT, MPV, PCV, PDW + 3 curvas Características extras Teia com tela touch screen, reação automática monitoramento de reagentes, lote, data de expiração, volume Interfaca RS 232 Ethernet 2 portas USB porta leitor de código de barra Flasq parâmetros finais do laboratório alerta de reagentes alerta de erro Dimensões: 352x 250x 340 mm Assistência técnica permanente, prazo de 48 horas para	1,00	UN	95.000,00	95.000,00

		assistência					
		Direção automática - fonte externa					
TOTAL							12.330,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 051/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existam fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 051/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 051/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/CPF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 15 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA[*]: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

{Nome da Empresa}
CNPJ/MP Nº _____, sediada
{Endereço Completo}

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ e CPF sob nº _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

{Local e data}

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/ME Nº., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE. NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado <FORNECEDOR CONTRATO/PA NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro CEP - 85710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO CIRINA, inscrito no CPF sob nº 030.697.089-77 e endereço assinalado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado <FORNECEDOR CONTRATO/PA NOME>, inscrito no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR CONTRATO/PA NOME>, com sede na cidade de <FORNECEDOR CONTRATO/PA CIDADE UF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações características e quantidades abaixo:
<ITENS CONTRATOS>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/=<VALORCONTRATO/R>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas de empenhos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 4º e 5º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) e 90 (noventa) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, etc. U (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, sem implicar na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na forma apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a essa.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014** e consequente contrato, são provenientes de receita do município e os recursos orçamentários estarão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTAÇÕES CONTRATO>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 (cinco) Dias**, contados da data do pedido, da seguinte forma:

Local: _____, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014** e do Parágrafo Único da Clausula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela íntegra prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, incluindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os custos determinados pela urgência dos mesmos. Os entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, de todas as sanções previstas neste contrato ou em outras que o complementem, na sequência multas, sanções previstas nas sanções legais de lei nº 8.066/93 e responsabilidades cíveis e criminais:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias úteis, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 2% (dois por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incorrerá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da tabela, ou contra forma de entrega administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a atender, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação arbitral ou judicial, concórdia ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.066/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso venha a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA apenas os valores dos materiais entregues e recebidos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.066, de 21.05.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo.

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o contrato do presente Contrato será publicado no período dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes contratam e aceitam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, não existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARAGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos que possam modificar as condições que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados, de igual teor e forma, na presença dos (20) (vinte) testemunhos abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora firmo, ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em caráter peremptórias neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATAINICIAL> <HORARIO>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº : <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPF#REPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então ao site através do site: www.pmsas.pmgv.br, na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

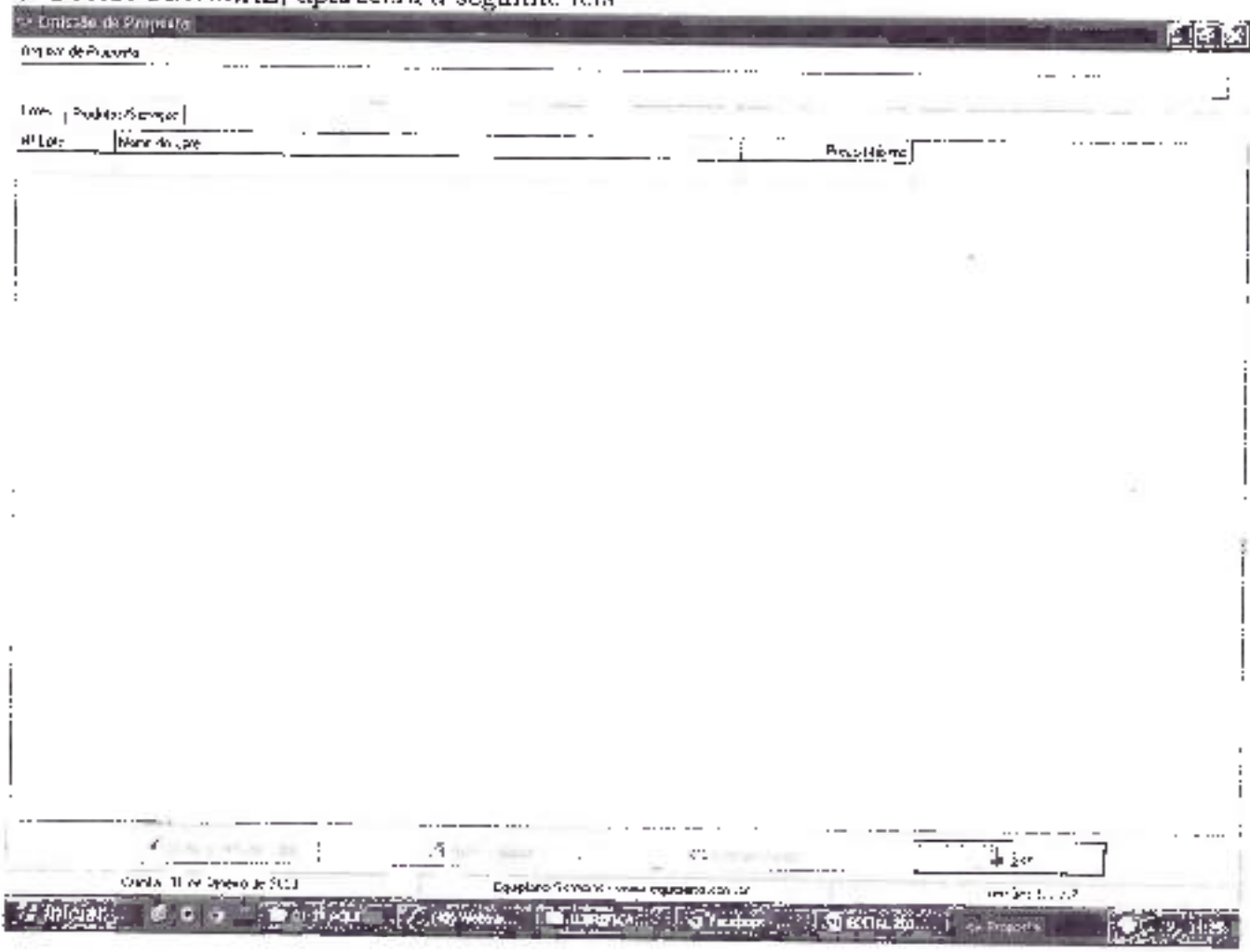
Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

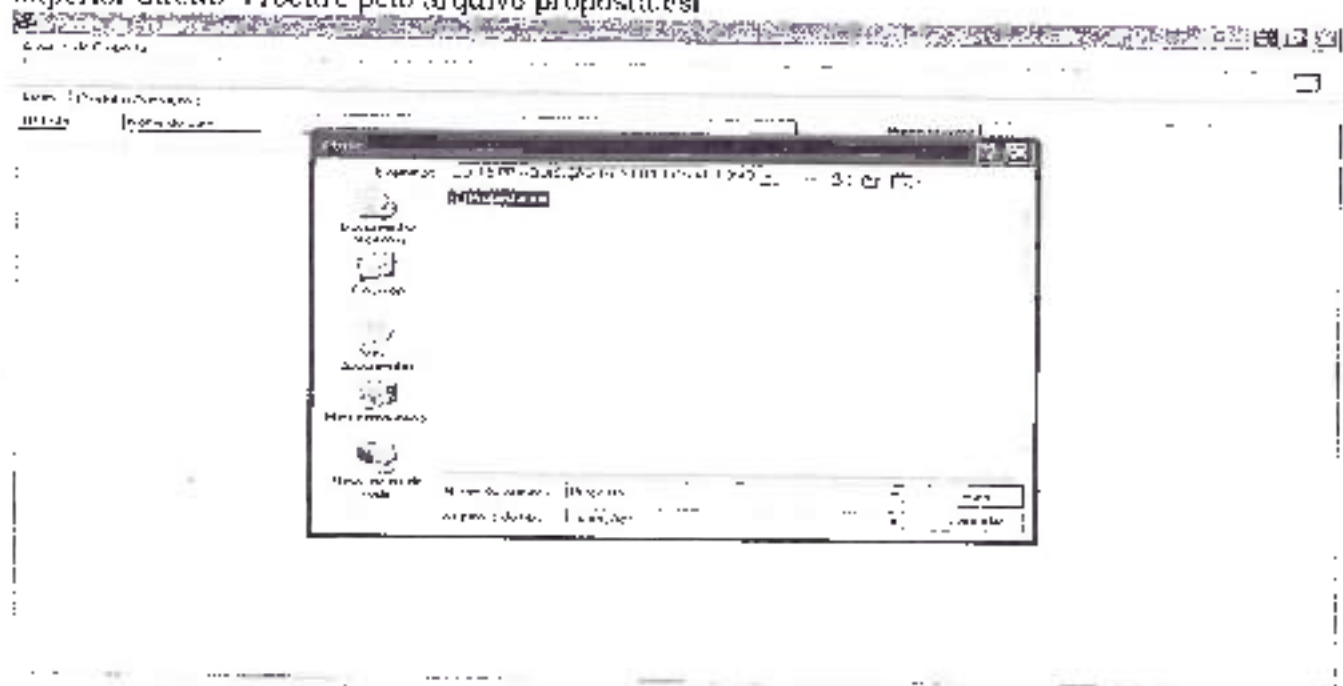
exemplo: PropostaPP082013.esl

- 3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;
- 3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:
- 3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

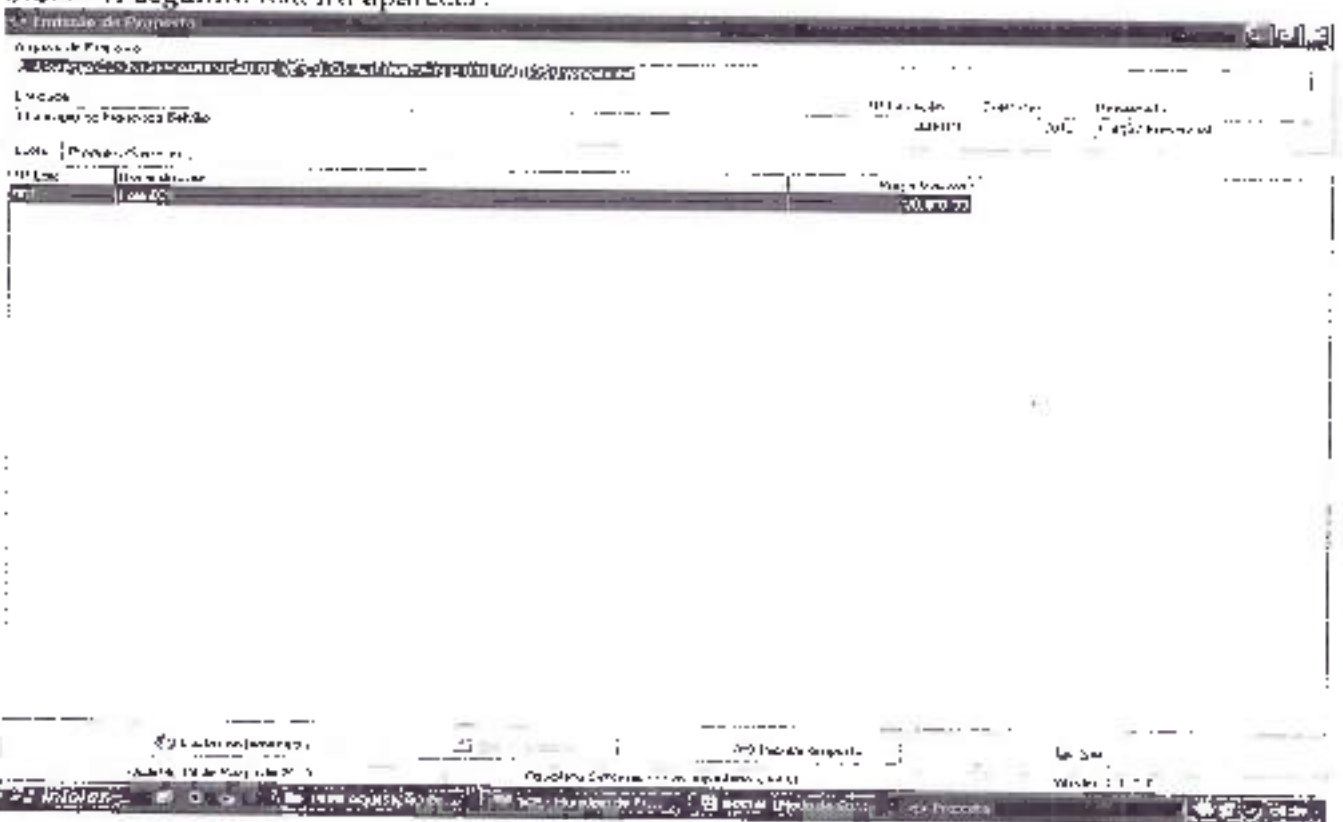


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com referências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

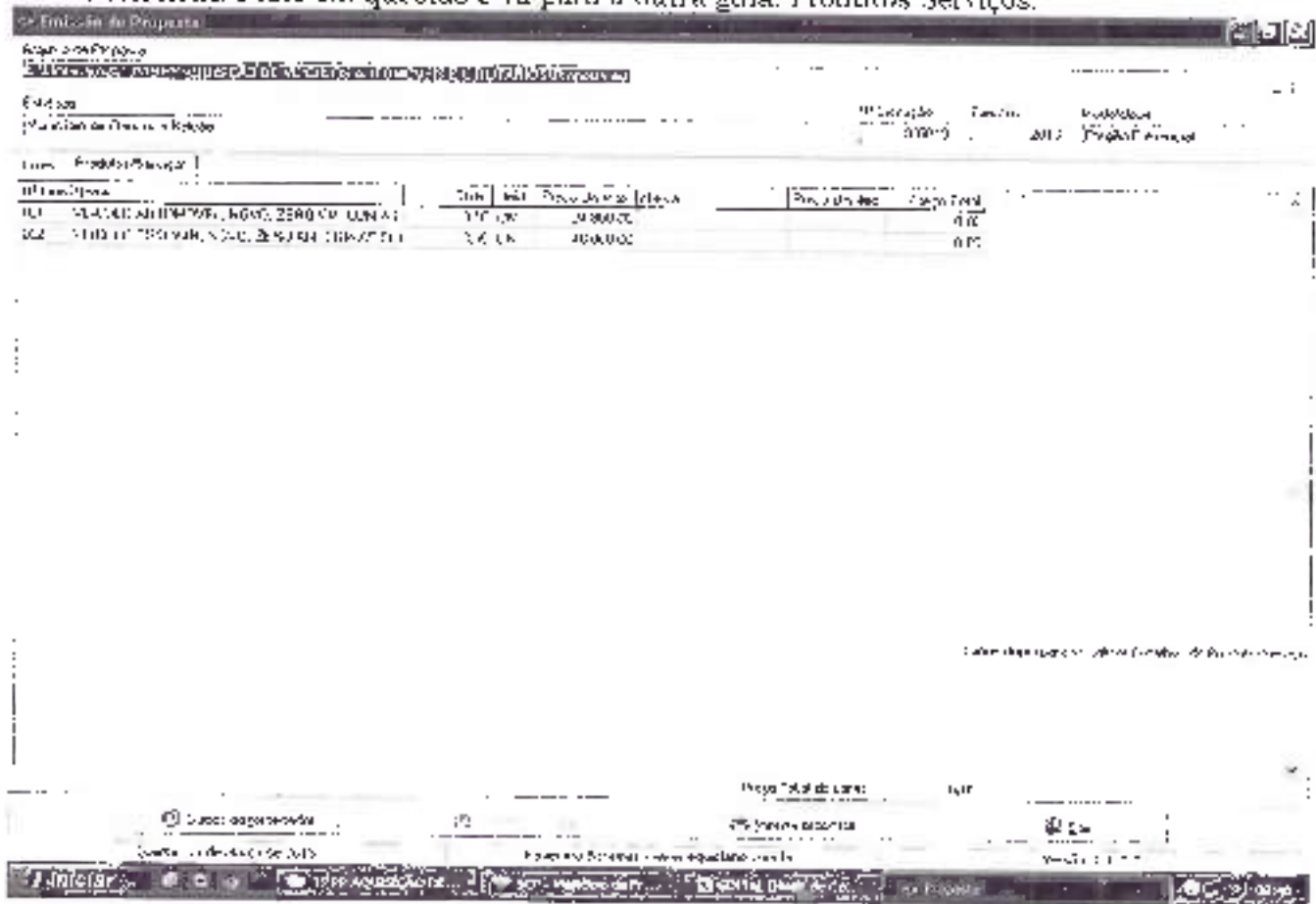


3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia

Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



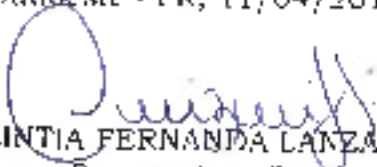
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208 PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 051/2014, de 11/04/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por tem, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/04/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 13:38
 Para: 'Jessica Oliveira'
 Assunto: RES. Solicitação de Edital
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP0512014 est. EDITAL PP 051 2014.cocx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Jessica Oliveira [<mailto:jessica.oliveira@licitar.com.br>]
 Enviada em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 12:11
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de Edital

Licitação

órgão: pref munic de santo antonio do sudoeste/pr
 edital: 051/14 modalidade: pregão
 eletrônico encerramento: 05/05/2014 hora: 00:00 situação: nova no.
 rcc: 5014981
 objeto: aquisição de equipamentos para secretaria de saúde
 end: av brasil 550 - bairro: centro - cep: 85710-000
 santo antonio do sudoeste/pr
 fone: (46)563-1231 - fax: ramal: 33
 email: licitacao@pmsas@rlne.com.br
 divulgado na rcc em: 17/04/2014 a 253

Empresa:

Razão Social: C&R Licitações Ltda
 End: Rua da Glória, 182 - Conj 44
 Bairro: Liberdade

Cidade: São Paulo
CEP: 01510-000
UF: SP
CNPJ: 02.123.544/0001-76
ID: 734919

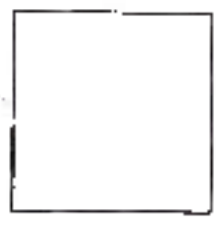
Atenciosamente,



Jessica Oliveira

jessica.oliveira@crlicitar.com.br
11 3106-8729 | 11 9 6427-3966
www.crlicitar.com.br

Antes de imprimir, pense no compromisso com o meio ambiente



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6852 - Data de lançamento: 04/16/14

De: LICITAÇÃO <licitacao@prisas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 08:55
Para: reallab_chapeco@yahoo.com.br
Assunto: EDITAL PP
Anexos: PropostaPPC522014.esl, EDITAL_PP_057_2014.docx, EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quinta-feira, 17 de abr. de 2014 10:09
 Para: 'Mega Informática - Licitações'
 Assunto: RES: Solicitação Editais
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf, PropostaPP0472014.esl, EDITAL PP 047 2014.docx, PropostaPP0482014.esl, EDITAL PP 048 2014.doc, PropostaPP0512014.esl, EDITAL PP 051 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Mega Informática - Licitações [mailto:mega.licitacao@matmail.com]
 Enviada em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 09:52
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; contato@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação Editais

Conforme contato com Eliane,

Solicitamos editais conforme anexo

Fátima Posso
 Departamento de Licitação

MEG@ INFORMÁTICA
 (46) 3536-1021 / 3536 610*
 Rua Prudente de Moraes, 504
 Sala 02 - Centro - Dois Vizinhos-PR

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6852 - Data de Lançamento: 04/16/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 10:10
Para: reallab_chapeco@yahoo.com.br
Assunto: EDITAL E PROPOSTA CERTO PP 051 2014
Anexos: PropostaPP0512014.esl, AVISO PP 051 2014 doc: EsProposta_v1120.zip

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2014 15:26
 Para: 'Kátia Santos - Fisio Médica'
 Assunto: RES. Pregão 51/2014
 Anexos: PropostaPP0512014 es1. EDITAL PP 051 2014 docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Kátia Santos - Fisio Médica [<mailto:prunocap@fisio-medica.com.br>]
 Enviada em: terça-feira, 22 de abril de 2014 11:11
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Pregão 51/2014

Bom dia, gostaria de receber o edital do pregão 51/2014 para o dia 05/05



Este email esta limpo de virus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus esta ativa.

Nenhum virus encontrado nessa mensagem.
 Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de virus: 3722/6873 - Data de Lançamento: 04/21/14

LIGITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2014 08:43
Para: Leonardo - VScosta
Assunto: RES. PEDIDO DO EDITAL
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf, PropostaPP0512014.esl, EDITAL PP 051 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Leonardo - VScosta [mailto:leonardo@vscosta.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de abril de 2014 18:36
Para: lic.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: PEDIDO DO EDITAL

Subject: edital

Aos Senhores

Vimos através desta solicitar a copia do Pregão Presencial 51/2014

pois temos grande interesse em participar.

Sem mais no momento

Agradeco

Leonardo da Silva Costa

V.S Costa & Cia LTDA

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Inscr. Est.: 9026866577

Rua: Francelho, 69

Vila Nova

Arapongas/PR

E-mail: vscosta@vscosta.com.br

Site: www.vscosta.com.br

Fone/fax: 43 32527897

Contato: Valdir da Silva Costa

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

Mensagem enviada pelo sistema e-mail Pro - Powered By Onda Empresas.

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2014 08:40
 Para: Lucas Philippe - Conlicitação
 Assunto: RES: Solicitação de Edital - 7824608
 Anexos: PropostaPP0512014.esl, EDITAL PP 051 2014.docx, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Lucas Philippe - Conlicitação (mailto:luccas.phelipe@conlicitacao.com.br)
 Enviada em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 16:17
 Para: licitacao@pmsas@online.coel.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de Edital - 7824608



com VOCÊ
 conquistando
 Negócios



São Paulo, 17 de Abril de 2014

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Referante: PR/51/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Registro - 7824808

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado seguem dados

Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda

CNPJ: 03.635.579/0001-36

Endereço: Estrada do Jaguaré, 422

Responsável: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

Bairro: Butantã

Cidade: São Paulo - SP

Telefone: 11 - 3783-8666

Fax: 11 - 3783-8669

Cordialmente,



Lucas Felipe

Analista de publicações

11 3783-8666

lucas.felipe@con_citacao.com.br

Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.con_citacao.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 5722/6873 - Data de lançamento: 01/21/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2014 09:25
 Para: 'stella picoli baseggio'
 Assunto: RES: solicitacao de edital
 Anexos: PropostaPP0512014.esl; EDI* AL FP 05* 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563 8000 - 8015*

De: stella picoli baseggio [mailto:stella_u.spobel@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 22 de abril de 2014 09:02
Para: santo antonio sudoeste; maira benini; prefeitura santo antonio
Assunto: solicitacao de edital

bom dia

em anexo solicitação de edital

att
 Stella
 Amarildo Baseggio Cia Ltda-Disprobel

Nenhum virus encontrado nessa mensagem
 Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
 Versão 10.0.1432 / Banco de dados de virus: 3722/6873 - Data de Lançamento: 04/21/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2014 09:29
Para: 'marystela schneider'
Assunto: RES: favor me enviar o pregão 051/2014
Anexos: PropostaPP0512014 esi. EDITAL PP 051 2014 docx, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015

De: marystela schneider [mailto:marystela_tristacci@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 22 de abril de 2014 09:07

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: favor me enviar o pregão 051/2014

favor me enviar o pregão 051/2014. para tristacci informática. obrigada....

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6873 - Data de Lançamento: 04/21/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2014 14:41
 Para: 'Felipe Maklak - Viver'
 Assunto: RES: Edital 51/14
 Anexos: PropostaPP0512014 es , EDITAL PP 051 2014.docx MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Felipe Maklak - Viver [mailto:felipe@viver.med.br]
 Enviada em: quarta-feira, 23 de abril de 2014 13:26
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Edital 51/14

Bom Dia,

Conforme falado ao fone, gostaria de solicitar o edital 51/14 Pregão AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Fico no aguardo.

Grato,

Felipe Maklak - Vendas
 Viver Serviços em Equipamentos Médicos Ltda.
 Fone/fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br
 Rua Presidente Kennedy, 444 - Centro - Cascavel /PR



LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@prnsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 23 de abril de 2014 08:02
 Para: 'cirurgicasaofelipe'
 Assunto: RES. PREGÃO PRESENCIAL - 51/2014
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP0512014.esi. ED-TAL PP 051 2014.uocx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Bruin
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: cirurgicasaofelipe [mailto:cirurgicasaofelipe@uol.com.br]
 Enviada em: terça-feira, 22 de abril de 2014 21:43
 Para: licitacao@prnsas.pr.gov.br
 Assunto: PREGÃO PRESENCIAL - 51/2014

Bom dia, solicito que me seja enviado edital acima descrito, fico no aguardo de um breve retorno. Maristela

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem,
 Verificado por AVG - www.avg.com.br
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6877 - Data de Lançamento: 04/22/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@prmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 23 de abr de 2014 08:01
 Para: 'Roseli Bosa'
 Assunto: RES: Licitação 51 - aquisição equipamentos
 Anexos: PropostaPP0512014.esl; EDITAL PP 051 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Roseli Bosa [mailto:roselibosa@hotmail.com]
 Enviada em: terça-feira, 22 de abril de 2014 21:09
 Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
 Assunto: licitação 51 - aquisição equipamentos

olá, por gentileza enviar o edital licit. 51
 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
 02995568000115
 RUA CASTRO ALVES, 121 - DOIS VIZINHOS
 FONE 46-35361279

FICAMOS NO AGUARDQ

roselibosa@hotmail.com

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/5877 · Data de Lançamento: 04/22/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 23 de abril de 2014 08:01
 Para: 'h.hosplife h.hosplife'
 Assunto: RES: Solicitação Pregão 51 / 2014
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP0512014 est: EDITAL PP 05 / 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: h.hosplife h.hosplife [mailto:h.hosplife@yahoo.com.br]
 Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2014 18:17
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação Pregão 51 / 2014

Bom dia ,

A empresa HOSPLIFF LTDA, vem solicitar por meio de seu representante legal abaixo assinado, envio do edital de Pregão 051/2014.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE equipamentos PARA SECRETARIA DE SAÚDE

, a fim de possibilitar a nossa participação no dia. Segue abaixo os nossos e-mails para envio.

h.hosplife@yahoo.com.br

h.hosplife@terra.com.br

DADOS CADASTRAIS

Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.952.368/0001-48

Ins. Est: 254.073.638

End: Rod. João Paulo, 246 - João Paulo - Florianópolis/SC - CEP: 88030-300.

Fone: 48 33349071 ou 48 33348174

Contato: Felipe Sartori

Felipe Sartori

HOSPLIFE LTDA

www.hosplifebrasil.com.br

48 33349071

48 33348174

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6877 - Data de Lançamento: 04/22/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de abril de 2014 09:43
Para: 'Peterson Batista'
Assunto: RES EDITAL
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP0512014.esl; EDITAL PP 051 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563 8000 - 8015

De: Peterson Batista [mailto:peterson@macrosl.com]
Enviada em: sexta-feira, 25 de abril de 2014 08:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

Bom dia,

Favor estar enviando **AINDA HOJE SE POSSÍVEL**, o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

Segue os dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSL LTDA
 CNPJ: 95.433.397/0001-11
 INS EST: 90208506-87
 INS MUN.: 269.825-9
 RUA: JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270
 ATUBA - CEP: 82.600-070
 CURITIBA/PR
 TELEFONE/FAX: (41) 2102-8344

CONTATO: PETERSON

165

GRATO,

MacroSul


Peterson

Desenvolvimento de Softwares

• Desenvolvimento de Sistemas

• Manutenção de Sistemas

• Consultoria em TI

10 anos
Hospitalar

26 25 MAIO 2014

Stand MacroSul

Parque AZUL - RUA A-3 - 11.12

 facebook.com/macosul

 youtube.com/macosul

 instagram.com/macosul

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6888 - Data de Lançamento: 04/24/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: sexta-feira, 25 de abril de 2014 09:41
 Para: Bosa Distribuidora
 Assunto: RES Solicitação de edital
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA pdf; PropostaPP0512014 est. EDITAL PP 051 2014 docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563 8000 - 8015*

De: Bosa Distribuidora [mailto:bosa.dv@hotmail.com]
 Enviada em: quinta-feira, 24 de abril de 2014 09:59
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de edital

BOM DIA

GOSTARIA DE RECEBER O EDITAL N° 51 EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ: 02.2295.568/0001-15

OBRIGADA

DIONE
 46-3535-1279

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de abril de 2014 10:06
Para: Tuane Paim
Assunto: RES: Solicitação do edital do P.P 51/2014.
Anexos: PropostaPP0512014.esl; EDITAL PP 051 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Tuane Paim [mailto:alfreguao@outlook.com]
Enviada em: sexta-feira, 25 de abril de 2014 09:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital do P.P 51/2014.

Bom dia,
 Gostaria de solicitar o edital do P.P 51/2014

Att.

ALF Com. Eletrodomésticos LTDA.
 CNPJ: 12.581.380/0001-84
 Rua Vereador Mario Bagatini, 225, Santa Clara
 Encantado-RS
 Pessoa para contato: Adalberto

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem
 Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6888 - Data de Lançamento: 04/24/14

1168
u

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: segunda-feira, 28 de abril de 2014 13:53
 Para: 'Linha Médica'
 Assunto: RES: Solicitação de Edital
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP0512014.esf EDI IAL PF 051 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Linha Médica [mailto:linhamedica@floripa.com.br]
 Enviada em: segunda-feira, 28 de abril de 2014 09:42
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de Edital

Prezados Senhores,

Vimos através desta, solicitar a gentileza de enviar-nos o Edital de Pregão nº 51/2014.

Nosso e-mail: linhamedica@fastlane.com.br e linhamedica@floripa.com.br

Na certeza de vosso atendimento, de antemão agradecemos

Atenciosamente,

Linha Médica Ltda.
 Maurício L. Sartori
 (48) 3223-0222

LICITAÇÃO

1.69

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de abril de 2014 13:58
Para: 'Odenilson Aparecido Felisberto'
Assunto: RES: pregão 51
Anexos: PropostaPP0512014.esl, EDITAL PP 051 2014.docx, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Odenilson Aparecido Felisberto [mailto:odenilsonfelisberto@ig.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 28 de abril de 2014 12:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pregão 51

Bom dia

gostaria de receber o edital da licitação 51

Att Odenilson

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avg.com.br

Versão: 11.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6906 - Data de lançamento: 04/28/14

Florianópolis - SC 29 de abril de 2014.

A

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Comissão Permanente de Licitações

Senhor Pregoeiro.

Referência: Pregão Presencial N. 51/2014

Assunto: Impugnação



“IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO”

AJMN – Comercio da Produtos Científicos Ltda., representada neste ato pela Analista de Licitação Sra. Eliane Conte, devidamente qualificada, vem na forma Legislação Vigente impetrar **IMPUGNAÇÃO** contra o edital de licitação acima mencionado, pelos motivos descritos e devidamente fundamentados a seguir:

Do Motivo:

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Edital de Pregão Presencial nº 51/2014, onde seu objeto é **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I – Termo de Referência, e nos demais anexos deste edital”**.

Diante da análise parcial do edital a **AJMN – Comercio de Produtos Científicos Ltda.**, entende que, o mesmo apresenta-se com evidente direcionamento no Lote 1 – **ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA 260 TESTE HORA**, para a marca **SINNOWA**, pois conforme catalogo em anexo deste equipamento, dispõe igualmente desta especificação técnica, assim infringindo os princípios básicos da Lei 10 520/02, deixando fora do pregão todas as empresas que possuem um produto “equivalente” ou “similar”

Tribunal de Contas – Deliberações

A indicação de marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado desde que seguida por exemplo das expressões **“ou equivalentes”**, **“ou similar”** e **“ou de melhor qualidade”**. Nesse caso o produto deve de fato e sem restrições ser aceito pela Administração.

O que a Lei de Licitações veda e os Tribunais de Contas condenam, em especial o TCU, é a preferência por determinada marca e sua indicação sem a devida justificativa técnica nos autos.

Acórdão 771/2005 – Segunda Câmara

Ao inserir exigência de comprovação de capacidade técnica de que trata o art. 30 da Lei 8.666/93 como requisito indispensável à habilitação das licitantes, consigne, expressa e publicamente, os motivos dessa exigência e demonstre, tecnicamente, que os parâmetros fixados são adequados, necessários e suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se de que a exigência não implica restrição do caráter competitivo do certame.

Portanto somente uma empresa irá participar do pregão nesse Lote, sendo o Órgão Público o maior prejudicado, pois não existe competição no certame, ainda sim, também contrariando um Acórdão do Tribunal de Contas da União.

Do Pedido:

Existem outros equipamentos com a mesma qualidade, que podem atender o edital e com preço muito menor, se o mesmo não vier viciado.

Nossa empresa se sente surpreendida por este Edital de Licitação quando, o "Direcionamento" é claro, não dando possibilidade de outras empresas concorrerem. Porém a Lei é clara, quando o Edital de Licitação não cumprir a Legislação Pertinente a sua modalidade, o mesmo estará viciado e apto a receber pedido de Impugnação com o único propósito de ser corrigido.

Por oportuno informamos que podemos sim, participar desse procedimento licitatório, se o mesmo não apresentar direcionamento, primando pela lisura e transparência no processo licitatório, visto que se trata de um pregão onde a busca pela negociação e vantagem é o foco desta licitação.

Decreto Nº 5.450/2005

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

AJMN

Comércio de Produtos Científicos Ltda.

072
u

Na confiança das atribuições desse conceituado Órgão, que detém em seu quadro pessoal profissionais de renome, solicito providências quanto aos fundamentos apresentados e as devidas providências visando assim evitar medidas judiciais.

Pede deferimento.

AJMN Comercio Produtos Cientificos Ltda.

Eliane Come
Analista de Licitação
CPF 892.118.390-88



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RE-RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 - PROCESSO Nº173/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, por motivo de ausência de publicação em todos os órgãos oficiais devidos, torna publico:
1 - **NOVA DATA DE CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA:** No dia **15/05/2014** até as **10:00** horas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 29/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARLIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	30 04 2014
FÓRUM	DICEMS
CONTO	587
	500
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	01 05 2014
JORNAL	Tribuna
	Regional
EDIÇÃO	874
	500
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

LICITAÇÃO

076

De: LICITAÇÃO <licitacao@omsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de abril de 2014 11:55
Para: Linha Médica (linha medica@floripa.com.br); Odenilson Aparecido Felisberto (odenilsonfelisberto@ig.com.br); Peterson Batista (peterson@macrosl.com.br); Bosa Distribuidora (bosa cv@hotmail.com); Tuane Faim (alfpregao@gmail.com); Felipe Mak ak - Viver (felipe@viver.med.br); Cirurg Casaofelipe (cirurgiacasaofelipe@uol.com.br); Roseli Bosa (roselibosa@hotmail.com); h.hosplife (h.hosplife@yahoo.com.br); Kátia Santos - Fisio Médica (promocao@fisio medica.com.br); Leonardo - VScosta (leonardo@vscosta.com.br); Lucas Felipe - ConLicitação (lucas.phelipe@conlicitacao.com.br); 'stella_disprobe@hotmail.com' marystela schneider (marystela_tristacci@hotmail.com); Jessica Oliveira (jessicaoliveira@licitar.com.br); reallab_chapeco@yahoo.com.br; Mega Informat.ca - Licitações (mega licitacao@hotmail.com)
Assunto: AVISO NOVA DATA LICITAÇÃO
Anexos: REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PP 051 2014.doc

segue anexo, Aviso de Redesignação de data de abertura PP 051 2014, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

Novo data 21/05

9:50hs

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@omsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de maio de 2014 11:34
Para: 'Eliane AJMN'
Assunto: RE: Impugnação PP 051/2014
Anexos: REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PP 051 2014.doc

Bom dia Eliane, prorrogamos antecipadamente o prazo de abertura da licitação pra não perder o prazo. Podimos a gentileza de nos encaminhar uma descrição correta, se possível nos dois itens. Para que a nossa técnica analise e possamos realizar a alteração do objeto.

URGENTE,

Obrigado

Por favor confirme o recebimento.

Marcosmarcelo

MARCELO CRISTINA TOFFI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 01 3612 8000

De: Eliane AJMN [mailto:licitacao02@ajmn.com.br]
Enviada em: terça-feira, 29 de abril de 2014 11:02
Para: licitacao@omsas.pr.gov.br
Assunto: Impugnação PP 051/2014

Bom dia Sra. Mariis,

Conforme conato telefônico segue a nossa solicitação de impugnação para o pregão presencial nº 51/2014.

Aguardamos um parecer positivo para a nossa solicitação

Att.

Eliane Conte - Depto. de Licitação

☎ 3636-6122 ☎ 3636-1672

✉ licitacao@ajmn.com.br





LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DESCRIPTIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO

ANALISADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS

1. ANÁLISE DE 18 PARÂMETROS:

- Contagem total de leucócitos
- Contagem total de eritrócitos
- Leitura espectrofométrica da hemoglobina (cianometahemoglobina)
- Determinação de hematócrito
- Determinação de volume corpuscular médio
- Determinação da hemoglobina corpuscular média
- Determinação da concentração da hemoglobina corpuscular média
- Determinação do índice de anisocitose (RDW)
- Contagem total de plaquetas
- Determinação do volume plaquetário médio
- Determinação de plaquetócrito
- Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW)
- Contagem de linfócitos (valor absoluto)
- Contagem de linfócitos (valor relativo)
- Contagem de monócitos (valor absoluto)
- Contagem de monócitos (valor relativo)
- Contagem de granulócitos totais (valor absoluto)
- Contagem de granulócitos totais (valor relativo)
- Contagem de células pelo método da impedância
- Capacidade mínima de 60 amostras/hora
- Análise de amostras em tubos abertos com aspiração máxima de 25 µl
- Limpeza automática da ponteira aspiradora
- Impressão das contagens e de três histogramas série vermelha, série branca e plaquetas
- Procedimentos de limpeza e calibração totalmente automatizados
- Identificação alfanumérica, numérica ou sequencial de amostras
- Capacidade de armazenamento de resultados de pacientes
- Arquivo ilimitado de relatório de pacientes
- Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas
- Alarmes para falhas de contagem
- Impressora térmica com carregamento de papel
- Interface RS232 incluindo gráficos
- Visor com tela de cristal líquido (LCD)
- Conexão USB
- Programa de Controle de Qualidade
- Tecnologia touch screen
- Porta para leitor de código de barras
- Voltagem: 100V a 240V, 50 Hz a 60 Hz
- Deve ser fornecido reagentes para 6.000 exames, mais controle hematológico de três níveis.

• Reagente livre de cloreto

• Reagente pl 1 amo

• Acessórios profissionais

• manutenção

• Instalação

• acessórios extras

• Assistência técnica 47 hrs

* Peças genuínas

* Kit gufom
genuína

AUTOANALISADOR PARA BIOQUÍMICA *Automática*

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Modo de operação. Acesso randômico (Rotina, Batch, Perfis e Urgências).

* Método de ensaio: Cálculo com fator, cinética, curva não linear ou padrão, ponto final com e sem branco de amostra.

* Número de reagentes: no mínimo 45 reagentes (sob refrigeração).

* Velocidade mínima de 250 testes/fotométricos/hora.

* Sistema aberto

* Equipamento de bancada

* Capacidade de amostras: mínimo de 45 posições para tubos primários ou copo de amostras, com carregamento contínuo.

* Sensores de líquido: Para amostra e reagentes.

* Identificação da amostra/reagentes: Código de barras/identificação manual.

* No mínimo 80 Cubetas autolaváveis (lavadas pelo próprio equipamento).

* Baixo consumo de água, no máximo 1 litro/hora.

* Software em português em ambiente Windows XP

* Equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta do fabricante junto com a proposta).

* O licitante deve apresentar carta de autorização do fabricante para comercialização e prestação de serviços de assistência técnica

• Reagente livre cianetos.

• Instalação

• Treinamento

• Assistência científica e técnica



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

130

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santo Antônio do Sudoeste informa que o EDITAL de **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2014**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde, conforme especificações do Edital e Anexos, sofreu alteração nos itens 01 e 02 do objeto, que passam a ter a seguinte redação:

a) TERMO DE REFERÊNCIA (...)

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9838	Modo de operação: Acesso randômico (Rotina, Batch, Perfil e Urgências); <ul style="list-style-type: none">Método de ensaio: Cálculo com fator, cinética, curva não linear ao padrão, ponto final com o sem branco de amostraNúmero de reagentes, no mínimo 45 reagentes (soo refrigeração);Ve ocação mínima de 250 testes/lotemini costieraSistema abertoEquipamento de bancadaCapacidade de amostras mínimo de 45 posições para tubos primários ou copo de amostras, com carregamento contínuoSensores de líquido Para amostra e reagentesIdentificação da amostra/reagentes Código de barras/identificação manualNo mínimo 80 Cubetas autolaváveis lavadas pelo própria equipamentoBaixo consumo de água, no máximo 1 litro/horaSoftware em português em ambiente Windows XP	1,00	UN	88.000,00	88.000,00
2	9839	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS 1. ANÁLISE DE 18 PARÂMETROS: <ul style="list-style-type: none">Contagem total de leucócitosContagem total de eritrócitosLeitura espectralométrica de hemoglobina (crometahemoglobina)Determinação na hematócritoDeterminação do volume corpuscular médioDeterminação na hemoglobina corpuscular médiaDeterminação da concentração da hemoglobina corpuscular médiaDeterminação do índice de anisocitose (RDW)Contagem total de plaquetasDeterminação do volume plaquetário médioDeterminação de plaquetorritoDeterminação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW)Contagem de linfócitos (valor absoluto)Contagem de linfócitos (valor relativo)Contagem de monócitos (valor absoluto)Contagem de monócitos (valor relativo)Contagem de granulócitos totais (valor absoluto)Contagem de granulócitos totais (valor relativo)Contagem de células pelo método da impedânciaCapacidade mínima de 60 amostras/horaAnálise de amostras em tubos abertos com aspiração máxima de 25 µlLimpeza automática da punção aspiradoraImpressão das contagens e de três histogramas seria	1,00	UN	35.000,00	35.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná


081


	<ul style="list-style-type: none">• Vamacha - série branca e plaquetas• Procedimentos de limpeza e calibração totalmente automatizados• Identificação alfanumérica, numérica ou sequencial de amostras• Capacidade de armazenamento de resultados de pacientes• Arquivo limitado de relatório de pacientes• Alâmbes patológicos série vamacha, série branca e plaquetas• Alarmes para falhas de contagem• Impressora térmica com carregamento de papel• Interface RS232 incluindo gráficos• Visor com tela de cristal líquido (LCD)• Conexão USB• Programa de Controle de Qualidade• Tecnologia touch screen• Porta para leitor de código de barras• Voltagem: 100V a 240V 50 Hz a 60 Hz• Deve ser fornecido reagentes para 6.000 exames, mas controle hematológico de três níveis.				
TOTAL					123.003,00

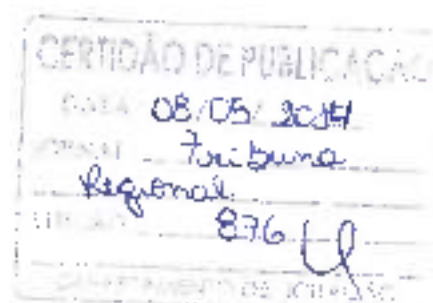
- b) Equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta do fabricante junto com a proposta);
- c) O licitante deve apresentar carta de autorização do fabricante para comercialização e prestação de serviços de assistência técnica;
- d) Reagentes livres de cianeto;
- e) A empresa deverá fornecer treinamento, instalação, manutenção, assessoria científica e técnica;
- f) peças genuínas e assistência técnica em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- g) O equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta do fabricante junto com a proposta);
- h) Apresentar carta de autorização do fabricante para comercialização e prestação de serviços de assistência técnica (apresentar junto com a proposta);
- i) devido à alteração do objeto abre-se nova data para credenciamento, protocolo e abertura do processo: dia 21 de maio de 2014 as 09h00.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de maio de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



De: LICITAÇÃO <licitacao@omissas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de maio de 2014 11:22
Para: Linha Médica (linhamedica@flocipa.com.br); Odenilson Aparecido Felisberto (odenilsonfelisberto@ig.com.br); Peterson Batista (peterson@macrosul.com); Bosa Distribuidora (bosa.dv@hotmail.com); Tuane Paim (alfpregao@outlook.com); Felipe Makiak - Viver (felipe@viver.med.br); cirurgicasaofelipe (cirurgicasaofelipe@uol.com.br); Roseli Bosa (roselibosa@hotmail.com); h.hosplife (h.hosplife@yahoo.com.br); Kátia Santos - Fisiomédica (promocao@fisiomedica.com.br); Leonardo - VScosta (leonardo@vscosta.com.br); Lucas Phelipe - ConLicitação (lucas.phelipe@conlicitacao.com.br); 'stella_disprebel@hotmail.com'; maryslela schneider (maryslela_listacoi@hotmail.com); Jessica Oliveira (jessica.oliveira@crlicitar.com.br); reallab_chapeco@yahoo.com.br; Mega Informática - Licitações (mega.licitacao@hotmail.com); Tatiane Manica (tatiagemanica@hotmail.com); Eliane AJMN (licitacao02@ajmn.com.br); jonas@jrehike.com.br

Assunto: Novo objeto e nova data de licitação
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 361.docx

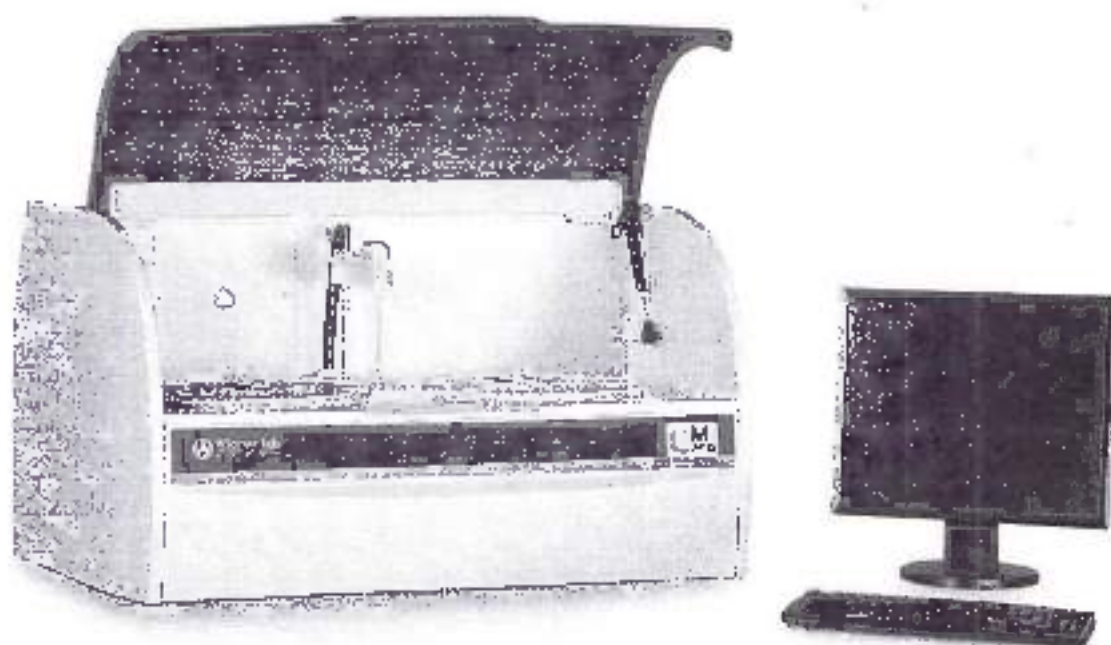
Conforme solicitação segue anexo, aviso re ratificação (novo objeto e nova data de abertura), qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

CM 250



ISO 9001:2000



Uma nova geração de autoanalisadores que oferece uma solução flexível, com ótimo desempenho e baixo consumo de água.

Resistente e de uso antigarrul, opera com um software de última geração.

CM 250 - Especificações Técnicas

Velocidade: até 750 testes/hora

Sistema de reagentes:

Bandeja com 48 posições para reagentes
Refrigeração por sistema Peltier: até 17°C abaixo da TA.
Frascos de 20, 30, 40, 50 e 70 ml
Volume programável R1: 0 - 700 µl - R2: 0 - 450 µl
Volume típico de reagente: 200 µl

Sistema de amostras:

Bandeja com 48 posições
Tubos pinos ou orbitais de amostra
Volume programável de 7 - 100 µl

Sistema de pipetagem:

9 canais com válvula Komet[®] de 500 µl
Aguilha termovalorizada
Sensor de nível capacitivo e sensor de choque

Bandeja de reação:

80 cubetas autoleváveis de 0,6 cm de passo óptico
Volume mínimo de leitura 200 µl
Calefação da incubação por aquecedor (30°C e 37°C)

Unidade de lavagem:

Lavagem automática de cubetas de 5 passos com sequeção
Consumo de água: < 1 litro/hora

Sistema óptico:

Fotômetro de dupla leitura
Filtros de interferência: 340, 405, 430, 365, 550, 570, 590, 650 e 750 (700 ou 380 nm opcional)
Largura de banda: 10 nm
Intervalo fotométrico: 0,1 - 2,5 Abs
Lâmpada de halogênio 50 - 200W

Modo de operação:

Acesso randômico
Retina - urgências - "hold" - perfil

Modo analítico:

Posição fixa com/sem lavagem de reagente, onética, ciclo de dois pontos
Cálculo com tabela, padrão ou curva não linear

Introdução de dados:

Computador externo "state of the art" impressora
"Software" instalado em Windows 95 / Vista /

Necessidades para instalação:

Alimentação: 85 a 240VAC ± 10%; 43/65Hz - 400VA - Ajuste automático
Ambiente: temperatura 15 - 35 °C, umidade relativa < 80% - pressão 750 - 1060 hPa
Dimensões: largura 85 cm, altura 47 cm, profundidade 58 cm
Peso: bruto 94 kg - líquido 59 kg



12 01 00 00 00

abr/14	0,78	3.3461	7.9837	1.339,03
mar/14	0,67	2.5482	7.3087	1.328,67
fev/14	0,38	0,8618	6.7677	1.306,34
jan/14	0,48	0,48	6.6729	1.301,90
dez/13	0,6	6.5257	5.5257	1.295,69
nov/13	0,29	4.8963	5.5096	1.287,95
out/13	0,86	4,593	5.2726	1.284,22
set/13	1,5	3.7011	4,3959	1.273,27
ago/13	0,15	2.1686	3,8507	1.254,46
jul/13	0,26	2,0156	5,178	1.252,58
jun/13	0,75	1,751	6,311	1.249,33
mai/13	0	0,9936	5,216	1.240,03
abr/13	0,5	0,9936	7,2394	1.240,03
mar/13	0,21	0,6423	8.0494	1.238,17
fev/13	0,29	0.831	6.2866	1.235,58

8,37

igpm:

13 200,00 1 104,84 14 304,00 3.576,00 17 880,00

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 6 de maio de 2014 15:57
 Para: Linha Médica (linha medica@floripa.com.br); Odenilson Aparecido Felisberto (odenilsonfelisberto@ig.com.br); Peterson Batista (peterson@macro.sul.com); Bosa Distribuidora (bosa.dv@hotmail.com); Tuane Paim (aipregao@outlook.com); Felipe Makiak - Viver (felipe@viver.med.br); cirurgicasaofelipe (cirurgicasaofelipe@uol.com.br); Roseli Bosa (roselibosa@hotmail.com); h.hosplife (h.hosplife@yahoo.com.br); Kátia Santos - Fisio Médica (promocao@fisio medica.com.br); Leonardo - VScosta (leocarcao@vscosta.com.br); Lucas Felipe - Contatoção (lucas.phelipe@contatocao.com.br); 'staifa_disprobel@hotmail.com'; marystela.schneider (marystela_instacao@hotmail.com); Jessica Oliveira (jessicaoliveira@criatlar.com.br); reallab_chapeco@yahoo.com.br; Mega Informática - Licitações (mega.licitacao@hotmail.com); Tatiane Manica (tatanemanica@hotmail.com); Eliane AJMN (licitacao@ajmn.com.br); jonas@jreilke.com.br

Assunto: NOVA DATA DE ABERTURA, OBJETO E NOVA PROPOSTA PP 051/2014
 Anexos: PropostaPP0512014.esl; AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 051.docx

*Segue anexo, **Aviso re-ratificação**, (novo objeto e nova data de abertura), e nova proposta (somente esta proposta é válida) qualquer dúvida estamos a disposição.*

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de maio de 2014, 16:37
Para: maira costa
Assunto: RES. Solicitação de Edital
Anexos: PropostaPP0512014.esl; REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PP 051 2014.doc; AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 051.docx; EDITAL PP 051 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, avisos de prorrogação e alteração do objeto e nova proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563 8000 - 8015*

De: maira costa [mailto:maira.altermed@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 6 de maio de 2014 15:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Solicito edital (retificado)

Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAUDE
Itens: CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR OS ITENS
Edital: PR/51/2014 Nº ConLicitação: 7024608 Processo: 17380011
Data: Abertura: 15/05/2014 às 10:00
Observação: RE-RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014-PROCLAMO Nº173/2014 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 25.927.062/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 601, centro, por motivo de ausência de publicação em todos os órgãos oficiais devidos, torna público: 1-NOVA DATA DE CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO L ABERTURA: No dia 15/05/2014 até as 10:00 horas. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 29/04/2014. RICARDO ANTONIO ORTIGA Prefeito Municipal MARILIS CRISTINA TOMINI Pregoeira VALOR ESTIMADO: 12300,0000
Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsos.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de maio de 2014 14:30
Para: comercial@si.lab.com.br
Assunto: aviso nova data e nova proposta
Anexos: PropostaPP0512014.esl AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 051.docx

Segue anexo, aviso e nova proposta PP 051/ 2014, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

Endereço: Praça Henry Schreiner, 550

CEP:

Cidade:

Santo Antônio do Sudoeste - PR

1189

Desde já agradeço.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2º AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2014**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde, conforme especificações do Edital e Anexos, sofreu alteração nos itens 01 e 02 do objeto, que passam a ter a seguinte redação:
a) (TERMO DE REFERENCIA...)

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9938	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BÍOQUÍMICA Modo de operação: Acesso randomico (Força e Urgência) • Método de ensaio: Calcula com fazer nenhuma curva não linear ou padrão, ponto final, com e sem braços de amostra • Número de reagentes: no mínimo 90 reagentes sob refrigeração; • Velocidade mínima de 240 testes/hora em contínua. • Sistema aberto • Equipamento de bancada • Capacidade de amostras: mínimo de 60 posições para tubos primários ou coco de amostras, com carregamento contínuo. • Sensores de líquido. Para amostra e reagentes • Identificação de amostra: Código de barras identificação automática • No mínimo 30 Cassetes automáticos. Inerentes pelo produto e equipamentos • Serviço técnico de qualificação mínima 4 (quatro) horas • Software em português em ambiente Windows XP	100	JUN	88.000,00	88.000,00
2	9939	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS 1 ANÁLISE DE 18 PARÂMETROS: • Contagem total de leucócitos • Contagem total de eritrócitos • Leitura espectrofotométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina) • Determinação de hematócrito • Determinação de volume corpuscular médio • Determinação da hemoglobina corpuscular média • Determinação da concentração da hemoglobina corpuscular média • Determinação do índice de anisocitose (RDW) • Contagem total de plaquetas • Determinação do volume plaquetário médio • Determinação de plaquetócrito • Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW) • Contagem de linfócitos (valor absoluto) • Contagem de linfócitos (valor relativo) • Contagem de monócitos (valor absoluto) • Contagem de monócitos (valor relativo) • Contagem de granulócitos totais (valor absoluto) • Contagem de granulócitos totais (valor relativo) • Contagem de células pela método de impedância • Capacidade mínima de 60 amostras/hora • Análise de amostras em tubos abertos com aspiração máxima de 25 µl. • Limpata automática de ponteira aspiradora • Impressão das contagens e de três histogramas: rbc, wbc e plaquetas • Procedimentos de limpeza e calibração automática	100	JUN	55.000,00	55.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> • automatizados • Identificação alfanumérica numérica ou sequencial de amostras • Capacidade de armazenamento de resultados de pacientes • Arquivo ilimitado de relatórios de pacientes • Alamos palongkos série vermelha - série branca e p/ aquelas • Alamos para lâminas de contagem • Impressão a 14 pinos ou matricial com carregamento de papel • Interface RS232 incluindo gráficos • Visor com tela de cristal líquido (LCD) • Conexão USB • Programa de Controle de Qualidade • Tecnologia touch screen • Porta para leitor de código de barras • Voltagem: 100V a 240V, 50 Hz a 60 Hz • Deve ser fornecido reagentes para 6.300 exames (mas controla hematológico de três níveis (em duas alças, primeiro e segundo semestre) • Equipamentos e reagentes deverão ser do mesmo fabricante (localmente compatível) 				
TOTAL						123.030,00

- b) Equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta do fabricante junto com a proposta);
- c) O licitante deve apresentar carta de autorização do fabricante para comercialização e prestação de serviços de assistência técnica;
- d) Reagentes livres de creatina;
- e) A empresa deverá fornecer treinamento, instalação, manutenção, assessoria científica e técnica;
- f) peças genuínas e assistência técnica em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- g) O equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta do fabricante junto com a proposta);
- h) Apresentar carta de autorização do fabricante para comercialização e prestação de serviços de assistência técnica (apresentar junto com a proposta);

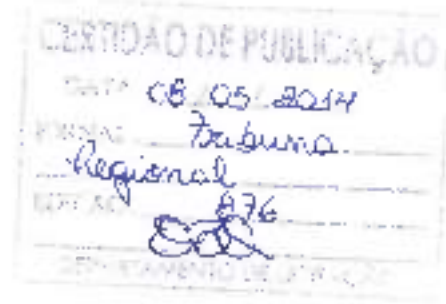
Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antônio do Sudoeste, em 07 de maio de 2014




RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONENT
 PREGOEIRA



do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 08 de Maio de 2014

Instituição pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Vol. II Edição nº 2307

Página 73 de 101

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL, nº 45/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atendimento de pacientes em unidades de saúde...
ENTREGA DOS ENVELOPES - Até 14h00h de dia 21/05/2014 - no Protocolo da Pref. Municipal.
ABERTURA DOS ENVELOPES - Dia 21/05/2014 às 14h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor Preço Unitário
FINANCIAMENTO LEGAL - Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.
EDITAL - À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Arco, 1317
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Telefone nº 045 3542 - 1355.
Santa Izabel do Oeste, PR em 07 de Maio de 2014
MARCIA FANCHONI - LEICIR BETTIOLLO
Prefeita Municipal - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL, nº 06/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para a abastecimento da saúde para atendimento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), para um período de 12 (doze) meses, com recursos da União.
ENTREGA DOS ENVELOPES - Até 15h00h de dia 21/05/2014 - no Protocolo da Pref. Municipal.
ABERTURA DOS ENVELOPES - Dia 21/05/2014 às 14h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor Preço Unitário
FINANCIAMENTO LEGAL - Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações
EDITAL - À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Arco, 1317
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Telefone nº 045 3542 - 1355.
Santa Izabel do Oeste, PR em 07 de Maio de 2014
MARCIA FANCHONI - LEICIR BETTIOLLO
Prefeita Municipal - Pregoeira

SANTO ANTONIO DO SUDESTE Prefeitura

3º ANEXO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santo Antônio do Sudoeste informa que o EDITAL DE PRESENCIAL nº 06/2014 cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para o Programa de Saúde, conforme especificações do Edital e Anexo, sofreu alteração nos itens 01 e 02 do objeto, que passam a ser a seguinte redação:
ITEM 01 DE REFERENCIAL:)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total. It lists two items (01 and 02) with detailed descriptions of medical equipment like ambulances and stretchers.

- b) O equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta de fabricação junto com a proposta);
c) O fabricante deve apresentar carta de autorização do fabricante para comercialização e prestação de serviços de assistência técnica;
d) Realizar curso de capacitação;
e) A empresa deverá fornecer treinamento, instalação, manutenção, assistência técnica e peças genéricas e assistência técnica em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias;
f) O equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta de fabricação junto com a proposta);

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pr.sas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 7 de maio de 2014 14:53
 Para: comercial@silab.com.br, maira costa (maira.altermed@gmail.com), Linha Médica (linha medica@floripa.com.br), Odenilson Aparecido Felisberto (odenilsonfelisberto@ig.com.br), Peterson Batista (peterson@macro.sul.com), Bosa Distribuidora (bosa.dv@hotmail.com), Tuane Pagnoni (altpregao@outlook.com), Felipe Makiak - Viver (felpe@viver.med.br), cirurgicasaofelipe (cirurgicasaofelipe@uol.com.br); Roseli Bosa (roselibosa@hotmail.com), h.hosplife (h.hosplife@yahoo.com.br); Kátia Santos - Fisiomédica (promocao@fisiomedica.com.br); Leonardo - VScosta (leonardo@vscosta.com.br); Lucas Phelipe - ConLicitação (lucas.phelipe@conlicitacao.com.br); stella_disprobel@hotmail.com; marysteia schneider (marysteia_tristacci@hotmail.com); Jessica Oliveira (jessicaoliveira@crlicitar.com.br); reallab_chapeco@yahoo.com.br; Mega Informática - Licitações (mega.licitacao@hotmail.com); Tatiane Manica (tatiannemenuca@hotmail.com); Eliane AJMN (licitacao02@am.com.br); jonas@jreh.ke.com.br

Assunto: 2º AVISO RE RATIFICAÇÃO E NOVA PROPOSTA PP 051 2014
 Anexos: PropostaNOVAPROPOSTAPP051201407052014.esl; 2 AVISO DE RE RATIFICAÇÃO_DE_EDITAL_PP_051 2014.docx

Segue anexo, 2º AVISO de RE RATIFICAÇÃO e NOVA PROPOSTA PP 051 2014 (SOMENTE ESSA PROPOSTA É VÁLIDA), qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 7 de maio de 2014 15:03
 Para: 'Larissa Donegal'
 Assunto: RES: Solicitação de Edital
 Anexos: PropostaNOVAPROPOS | APP051201407052014_esi_2 AVISO DE RE RATIFICAÇÃO_DE_EDITAL_PP_051_2014.docx. EDITAL PP 051 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, 2º aviso re ratificação, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563 8000 - 8015

De: Larissa Donegal [mailto:larissa.donegal@bioscan.com.br]
 Enviada em: quarta-feira, 7 de maio de 2014 12:57
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de Edital

Bom Tarde!

Favor enviar o edital abaixo

Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE		
Datas	prazo: // abertura: 15/05/2014 10:00 retirada: // visita: // documentação: //		Situação
Edital	PR/51/2014	Preço edital	Processo
Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste		Preço por
Endereço	Praça Percy Schreiner, 560 CEP:		Código
Cidade	Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	Fone

RE-RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 PROCESSO Santo Antonio do Sudoeste - estado do Paraná - inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda nº 07.592.758/0001-55 - com sede à Avenida Brasil, 621, centro - por motivo de ausência de publicação em forma pública. 1-NOVA DATA DE CREDENCIAMENTO - PROTOCOLO F. ABERTURA. No dia 16/05/2014 o ANTONIO DO SUDOESTE/PR 28:04/2014 RICARDO ANTONIO ORTIZ Prefeita Municipal MARLIS CR

Atenciosamente/Best Regards

Larissa Donegal

Bioscan

Assistente de Licitação

Endereço: Av. 114 322-9797 - Curitiba/PR

Argentina, 5411 1: 5498 2862

CNPJ: 07.592.758/0001-55

Site: www.bioscan.com.br

BIOSCAN



LinkedIn

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 7 de maio de 2014 15:02
 Para: 'Plasmedic Hospitalar'
 Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
 Anexos: PropostaNOVAPROPOSTAPP051201407052014.esl, 2 AVISO DE RE
 RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP_051_2014.docx, EDITAL PP 051 2014.docx,
 MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, 2º aviso re
 ratificação, proposta e manual com link, para
 elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a
 disposição.*

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Plasmedic Hospitalar [<mailto:plasmedic@yahoo.com.br>]
 Enviada em: quarta-feira, 7 de maio de 2014 10:07
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA!
 Venho por meio deste, solicitar o edital de n° 51/2014
 Se tiver arquivo de proposta digital porço que encaminhem junto
 Aguardo retorno o mais breve possível

All
 Leisa Pasin

Razão Social: Plasmedic – Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
 CNPJ: 06.200.303/0001-22 Insc Estadual: 039/C140279
 Insc Municipal: 34812 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
 Tel/FAX: (54) 3519.1224

Av. Manoel Cardoso, 706
CEP 99700-000
Erechim -RS

(197)

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de maio de 2014 09:32
Para: 'Peterson Batista'
Assunto: RES: Edital
Anexos: osProposta_v11138.zip; 7 AVISO DE RE RATIFICAÇÃO_DE_EDITAL_PP_051
2014.docx, AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 051.docx; EDITAL PP 051
2014.docx; PropostaNOVAPROPOSTAPP051201407052014.esl,
REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PP 051 2014.dor

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos do Edital.doc
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 06 0503 8000

De: Peterson Batista [mailto:peterson@macrosul.com]
Enviada em: quinta-feira, 8 de maio de 2014 08:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Bom dia,

Favor estar enviando **AINDA HOJE SE POSSÍVEL**, o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

Segue os dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
 CNPJ: 05.433.397/0001-11
 INS. EST.: 90208506-87
 INS. MUN.: 269.825-9
 RUA: JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270
 ATUBA - CEP: 82.600-070
 CURITIBA/PR
 TELEFONE/FAX: (41) 2102-8344
 CONTATO: PETERSON

GRATO,

099

 MacroSul

Peterson

Departamento de Operações

peterson@macro.sul.com.br

41 3423 4212

www.macro.sul.com.br

Participando **Hospitalar**


20 23 MAIO 2014

Stand MacroSul

Pavilhão AZUL - RUA A/B - 1172

 facebook.com/macrosul

 youtube.com/macrosul

 instagram.com/macrosul

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de maio de 2014 13:39
Para: 'Editais'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: 2 AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL_PP_051_2014.docx; AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL_PP_051.docx; EDITAL_PP_051_2014.docx; PropostaNOVAPROPOSTA_PP051201407052014.esl; REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA_PP_051_2014.doc

Segue abaixo a esse e-mail, edital e anexos solicitados. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirmar o recebimento.

Muito obrigado,

MARIELA CRISTINA TOXINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 IB 3503-8000

De: Editais [mailto:editais@wiener-lab.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 8 de maio de 2014 13:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Venho por meio desta em solicitar o edital retificado referente ao Pregão Presencial N°051/2014 – Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde

Segue abaixo os dados da nossa empresa:

Razão Social : Labinbraz Comercial LTDA
 CNPJ : 73.008.682/0001-52
 Inscrição Estadual : 116.826.020.111
 Inscrição Municipal : 2.223.797-3
 Endereço : Av. Guido Caloi N°1935 Terreo Bloco A/B - Jd. São Luiz CEP 05807-140 – São Paulo – SP
 Tel : (11) 2162-0200 Fax : (11) 2162-0228

Fico no aguardo.

Att.



Responsabilidade e sustentabilidade



Marcos Rozembaum
Licitações

LabInbraz Comercial Ltda.
Av. Guido Colla, 1935 - Bixicos A.C.B. - Teresopolis - CEP 05207-140
São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 2162-0200 Fax: (55 11) 2162-0228
editais@wiener-lab.com.br <http://www.wiener-lab.com.br>



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

102

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de maio de 2014 13:30
Para: Tuane Paim
Assunto: RES: Solicitação do edital do P.P 51/2014.
Anexos: 2 AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL_PP_051_2014.docx, AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL_PP_051.docx, EDITAL_PP_051_2014.docx; PropostaNOVAPROPOSTA>PP51201407052014.es : H/D E S I G N A Ç Ã O DE DATA DE ABERTURA_PP_051_2014.doc

Sobre o novo e esse e-mail, verifique os anexos em anexo.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARLENE CRISTINA ROVINE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
40.555-8000

De: Tuane Paim [mailto:alfpregao@outlook.com]
Enviada em: quinta-feira, 8 de maio de 2014 11:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital do P.P 51/2014.

Bom dia.

Gostaria de solicitar o edital do P.P 51/2014.

Att,

ALF Com. Eletrodomésticos LTDA.
CNPJ: 12.581.380/0001-84
Rua Vereador Mario Bagatini,225, Santa Clara
Encantado-RS
Pessoa para contato: Adevandro

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de maio de 2014 08:22
Para: 'alexandra brustolin'
Assunto: RES -solicitacao de edital
Anexos: 2 AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL_PP_051_2014.docx, AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 051.docx; EDITAL PP 051_2014.docx; FicpostaNOVAPROFOSTA#PB51201407052014.est; REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PP 051_2014.doc

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARLEIS CRISTINA DEBINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
FONE 3533 8000

De: alexandra brustolin [mailto:alexerigraf@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 8 de maio de 2014 16:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitacao de edital

BOA TARDE

- > Solicito ao Sr(a)pregoeiro(a)
- > **Edital de licitação 51/2014**
- > **Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência**
- >
- > **Razão Social: ZENO BORTOLOTTO**
- > **CNPJ 02.535.454/0001-92**
- > **ICMS 90159886-03**
- > **End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro**
- > **85550-000 - Coronel Vivida - Paraná**

LICITAÇÃO

10/1

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2014 16:49
Para: Eliane AJMN (licitacao02@ajmn.com.br)
Assunto: Edital
Anexos: PropostaNOVAPROPOSTAPP051201407052014.esl; 2 AVISO DE RE RATIFICAÇÃO_DE_EDITAL_PP_051_2014.docx; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL_PP_051.docx; EDITAL_PP_051_2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, avisos de re ratificação, nova proposta (SOMENTE ESTA PROPOSTA SERÁ VÁLIDA) e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 14 de maio de 2014 15:38
 Para: 'Peterson Batista'
 Assunto: RES. EDITAL
 Anexos: PropostaNOVAPROPOSTAPP051201407052014.esl; 2 AVISO DE RE RATIFICAÇÃO_DE EDITAL_PP 051 2014.docx; EDITAL_PP 051 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, 2 aviso de re ratificação e proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Peterson Batista [mailto:peterσον@macrocul.com]
 Enviada em: quarta-feira, 14 de maio de 2014 11:36
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: ENC: EDITAL



Peterson
 Departamento de Licitações

☎ licitacao@pmsas.pr.gov.br

☎ (46) 3563-8000

☎ (46) 3563-8015

Participar
Hospitalar

20-23 MAIO 2014

Stand Macrocul

Pavilhão AZUL - RUA A/B - 11/12

[facebook.com/macrocul](https://www.facebook.com/macrocul)

[licitacao.pr.gov.br](http://www.licitacao.pr.gov.br)

[linkedin.com/macrocul](https://www.linkedin.com/company/macrocul)

De: Peterson Batista [mailto:peterσον@macrocul.com]
 Enviada em: quarta-feira, 14 de maio de 2014 11:35

Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br.'
 Assunto: EDITAL

Bom dia,

Favor estar enviando **AINDA HOJE SE POSSÍVEL**, o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

Segue os dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

INS. EST.: 90208506-87

INS. MUN.: 269.825-9

RUA: JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270

ATUBA – CEP. 82 600-070

CURITIBA/PR

TELEFONE/FAX: (41) 2102-8344

CONTATO: PETERSON

GRATO,

L. Macrosul

Peterson

Departamento de Licitações

www.hospitalar.com.br

(41) 2102-8344

peterson@hospitalar.com.br

106
 Hospitalar

20-23 MAIO 2014

Stand Macrosul

Pavilhão AZUL - RUA A-B - 11/12

Facebook.com/macrosul

YouTube.com/macrosul

Instagram.com/macrosul

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2014 15:56
 Para: 'Daniela - Medical Produtos'
 Assunto: RES: Solicitação de edital
 Anexos: PropostaNOVAPROPOSTAPP051201407052014 est; 2 AVISO DE RE
 RATIFICAÇÃO_DE_EDITAL_PP_051_2014.docx; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE
 EDITAL PP 051.docx; EDITAL PP 051 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA
 PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, avisos de re
 ratificação, proposta e manual com link, para elaboração
 da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Daniele - Medical Produtos [<mailto:comercial@medicalprodutos.com.br>]
 Enviada em: sexta-feira, 16 de maio de 2014 10:32
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de edital

Bom dia!

Solicitamos encarecidamente uma copia do Pregão Presencial nº 051/2014 para participação!

Att
 Daniele Praisner de Souza
 Gestora de Licitações
 Fone: 041*3434-4904 / 9652-4026
 Pregão Presencial - Fone: 041*3503-2595
 Pregão Eletrônico - Fone: 041*3434-4874
 Demais Setores - Fone: 041*3042-0996

Skype: [laurele.praisner1](https://www.skype.com/people/laurele.praisner1)

E-mail: comercial@medicalprodutos.com.br

108

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Rua das Carmelitas, Nº 634 - Hauer - Curitiba/PR - CEP: 81610-070

CNPJ Nº: 11.101.480/0001-01 I.E Nº: 904.92848-85

MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Rua Antônio Schiebel, Nº 227 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81650-220

CNPJ Nº: 07.774.682/0001-39 I.E Nº: 903.61600-87

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 20 de maio de 2014 08:43
 Para: 'Alessandra Bittencourt Marques(LIC)'
 Assunto: RES: EDITAL
 Anexos: EsProposta_v*120.zip; PropostaNOVAPROPOSTAPP05*201407052014.esl;
 REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PP 051 2014.doc; 2 AVISO DE RF
 RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP 051 2014.docx; AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE
 EDITAL PP 051.docx; EDITAL PP 051 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, avisos, proposta (somente esta proposta é válida) e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Alessandra Bittencourt Marques(LIC) [<mailto:alessandra.marques@labluc.com.br>]
 Enviada em: segunda-feira, 19 de maio de 2014 15:54
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: EDITAL

Boa tarde!

Gostaria de saber o seguinte Edital :

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
 PR 051/2014
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

At

Alessandra Bittencourt Marques
 Auxiliar de Licitação

Tel : +(55) 31 3690-6988
labtest.Diagnostica
www.labtest.com.br

110

Labtest

www.labtest.com.br





DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA. entidade jurídica de direito privado estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, 1743-E, São Cristóvão, 89.803-360, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 07.931.657/0001-11 e Inscrição Estadual nº 255.168.063, por meio de Edson Nei Carossi, portador do RG sob nº 3.372.585-3 SSP-SC e CPF sob nº 005.725.229-75 na qualificação de Sócio Administrador da empresa.

Licitante do Pregão Presencial nº 051/2014, promovido pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, PR, declara nas formas da Lei, conforme Art. 4º, Inc. VII da lei 10520/02 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação – Modalidade Pregão Presencial.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó (SC), 19 de Maio de 2014

REAL-LAB Comércio de Peças e Acessórios Laboratoriais e Hospitalares LTDA

Sócio Administrador
Edson Nei Carossi
Sócio-Administrador
RG: 3.372.585-3-SSP-SC
CPF: 005.725.229-75

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 21/05/14
Horário: 08h28m
Comissão de Licitações

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA
CNPJ: 07.931.657/0001-11 - I.E.: 255.168.063
Rua Osvaldo Cruz, 1743-E - B. São Cristóvão, Cep: 89803-360,
Chapecó, SC
e-mail: reallab@chapeco.org.br - Fone/Fax: (49) 3323-3323 (49) 8015-2830
Chapecó, SC

07931657/0001-11
REAL-LAB COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-ME
RUA OSVALDO CRUZ, 1743-E
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP-89803-360
CHAPECÓ - SC



Receita Federal

112

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.931.857/0001-11		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABILIT. CIP 08/04/2006	
NOME EMPRESARIAL REAL-LAB COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL-LAB ELETRÔNICA LABORATORIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGADOURO R OSVALDO CRUZ		NÚMERO 1743	COMPLEMENTO E
CEP 89.803-360	CARRO-DESTRITO SÃO CRISTÓVÃO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ****-**-**		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****-**-**	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/05/2014 às 15:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO DE ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA, entidade jurídica de direito privado estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, 1743-E, São Cristóvão, 89.803-360, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 07.931.657/0001-11 e Inscrição Estadual nº 255.168.063, por meio de Edson Nei Carossi, portador do RG sob nº 3.372.585-3 – SSP-SC e CPF sob nº 005.725.229-75, na qualificação de Sócio Administrador da empresa.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 051/2014**, que estamos sob regime de ME, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó (SC), 19 de Maio de 2014

REAL-LAB Comércio de Peças e Acessórios Laboratoriais e Hospitalares Ltda.-ME

Edson Carossi
Sócio-Administrador

Edson Nei Carossi

Sócio-Administrador

RG: 3.372.585-3-SSP-SC

CPF: 005.725.229-75

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA

CNPJ: 07.931.657/0001-11 – I.E.: 255.168.063

Rua Osvaldo Cruz, 1743-E / B. São Cristóvão, Cep: 89803-360,

e-mail: reallab_chapeco@yahoo.com.br – Fone/Fax: (49) 3323-3321 (49) 8815-2830

(Chapecó - SC)

07931657/0001-11

REAL-LAB COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.-ME

RUA OSVALDO CRUZ, 1743-E
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 89803-360

CHAPECÓ - SC

Edson
Carossi

CONTRATO SOCIAL

Pôr este instrumento de Contrato Social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01-EDSON NEI CAROSI, brasileiro, natural de Chapecó - SC, solteiro, data de nascimento 11/04/1987, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 005.725.229-75 e RG n.º 3.372.585-3 expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Cruz, 1743-E, bairro São Cristovão, CEP 89803-360, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina;

02-CLETSSON CAROSI, brasileiro, natural de Chapecó (SC), solteiro, data de nascimento 30/12/1986, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 046.742.339-33 e RG n.º 4.685.844-0 expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Cruz, n.º 1743-E, bairro São Cristovão, CEP 89803-360, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial: **REAL-LAB COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, e terá a sua sede a rua Osvaldo Cruz, n.º 1743-E, Bairro São Cristovão, CEP 89803-360, nesta cidade de Chapecó (SC), ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA: O objeto da sociedade será a exploração do ramo: - Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos médico hospitalar e laboratoriais; comércio varejista de reagentes químicos para laboratório, vidrarias, móveis aparelhos e equipamentos laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos; manutenção e reparação de equipamentos médico hospitalar e laboratorial.

TERCEIRA: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente nacional, subscritas pelos sócios com segue:

- **EDSON NEI CAROSI**, subscrive a quantia de 38.000 (trinta e oito mil) quotas, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) em moeda corrente nacional, totalizando 95% do capital social;
- **CLETSSON CAROSI**, subscrive a quantia de 2.000 (duas mil) quotas, no valor total de R\$ 2.000,00 (duas mil reais) em moeda corrente nacional, totalizando 5% do capital social.

QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Registrado no Cartório de Registro de Imóveis

17/05/14

Cartório de Registro de Imóveis

Edson Nei Carosi

Felipe

QUINTA: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **EDSON NEI CAROSKI**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SÉTIMA: O início das atividades será em 10/04/2006, e o prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

OITAVA: O Administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada conforme as possibilidades financeiras da empresa.

NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendarial, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente, pagando a sociedade ou o sócio remanescente, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

- I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em seis (06) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contadas da data da retirada do sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador

[Handwritten signatures and stamps]

23/05/10
 Comissão de Limitada
 PR

modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por 2/3 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DECIMA QUARTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DECIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 997, VII e 1065 C/C/2002).

DECIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA SETIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Outrossim, os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Chapecó (SC), 14 de março de 2006.

.....
EDSON NEI CAROSI
Sócio Administrador

.....
CLEISSON CAROSI
Sócio Quotista

As Testemunhas:

.....
MARCELO BARATTO
CPF/894.781.859-34
RG/120.4949.419 SSP-SC

.....
JUNIOR A. BARATTO
CPF 732.602.829-04
RG 138-1.851.229-SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/04/2006
SOB Nº 4276376624
Protocolo: 06/36647 d

AGÊNCIA EXECUTIVA DE LICENÇAS E
REGISTROS - LACERDADES L
RUA 174 - 1017 - 1010

.....
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETARIA GERAL

.....
22/03/06
.....

Felton

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 21/05/14
 Horário: 8:46m
 Comissão de Licitações

CNPJ
 R.G.
 socio
 adm.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
 CNPJ (MF) - 07.127.606/0001-31**

ALMIR MARCO AURELIO VEIRA é astero, natural de Campo Mourão - Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1950, empresário, portador da carteira de identidade Civil (RG) sob nº 2.122.422-2 SSP/PR e CPF nº 390.719.449-72, residente e domiciliado na Rua Eduardo Menzer, 620 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.304-110, único sócio da empresa que gira na Praça da Campo Mourão - Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP 87.300-310 - sob o nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP, com controle social arquivado na NM Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.057.00423 em data de 07/12/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.127.606/0001-31 e cuja alteração contratual registrada em data de 10/11/2013 e o número 2013013/114, resolve na melhor forma de direito e consistente com o artigo 1.003 e 982-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e modificar a Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI sob o nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI, com a delegação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital da empresa que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 09/01/2014, passa a constituir o capital social da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

Esta pessoa física responde integralmente pelo ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, ficando feita a seguir:

CLAUSULA QUARTA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI, com sede na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Avenida Irmãos Pereira, 391 - Centro - CEP 87.300-310, com inscrição no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31, respondendo, a qualquer tempo, o preço de seu titular, abrange fronteiras, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA

Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, medidores cirúrgicos, hospitais, aparelhos ortopédicos, próteses, produtos laboratoriais, Oftalmológicos, audiológicos, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumantes, utensílios odontológicos, higiene pessoal, vestuário, saneantes e similares. Transporte rodoviário de cargas em geral. Oficinas e acessórios pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos pessoais, móveis e hospitalares, limpeza, serviços de manutenção e pessoal, máquinas e equipamentos para radição e manuseio médico hospitalar.

(Handwritten signatures and initials)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 07.127.606/0001-31**

CLAUSULA SEXTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, a garantia e a continuidade da pessoa jurídica dada do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser criada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SETIMA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão e cem mil reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA OITAVA

A administração pertencera ao Sr. ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA, a quem caberá, desde a data de fundação, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial das EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DECIMA

Dados e atos de EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participe de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI -
CNPJ - 07.127.606/0001-31**

ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA, brasileiro, natural de Campo Mourão - Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito em 12/07/1960, empresário, portador do título de Identidade Civil RG sob nº 12.113.422-7 SSP/PR - C. - nº 350.710.449-72, residente e domiciliado na Rua Edmundo Marcor, 500 - Centro - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná - CEP 87.301-110, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI, com sede na Avenida João Pereira, 357 - Centro - CEP 87.300-010 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31 e a sua alteração contratual registrada em data de 18/04/2010 sob número 01130321174, mediante a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

O titular declara que a empresa será EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com subjeção de todos os bens e conexões pertinentes e grará sob o nome social de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI, com sede na Avenida João Pereira, 357 - Centro - CEP 87.300-010 - na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31, podendo, a qualquer tempo, e independente de limitação de tempo, alterar qualquer parte do termo de fundação.

(Handwritten signatures and initials)
Fechado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 07.127.606/0001-31**

- 2ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão e cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 06 de Janeiro de 2014.
- 3ª Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos novos e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopedicos, órteses, próteses, aparelhos Oftalmológicos, auditivos, farmaciais, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza saneantes e armários Transporte rodoviário de cargas em geral. Objeto e atividades inerentes aos fins domésticos e a aluguel de equipamentos dentários, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar.
- 4ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por tempo certo ou momento temporário ou permanente do titular, mediante a empresa ser a mesma para atender uma nova situação.
- 5ª A administração da sociedade será exercida por ALMIR MARCO AURELIO VICIRA, e quem atuará dentro das atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e subseqüentemente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 6ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultados econômicos do ano fiscal.
- 7ª O titular declara sob as penas da lei, que não está inabilitado, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está inabilitado, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de sonegação, pela prática de bancarroto, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de consumidor, contra as normas de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, inciso III).

8ª Fica sendo o foro o Campo Mourão - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Ata.

O titular assina o presente instrumento, em 04 (Quatro) vias de igual teor e consistência.

Londrina - Paraná, 06 de Janeiro de 2014

ALMIR MARCO AURELIO VICIRA



 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/01/2014
 SOB NÚMERO 47.630.1000/12
 Protocolo: 14036019-0, DE 10/01/2014



**A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**

07.127.608/0001
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 SÃO MARCOS LTDA
 AV. IBMÁGS PEREIRA, 391 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
 PORTE
 ANEXO VII**

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campo Mourão - PR, 20 de maio de 2014.

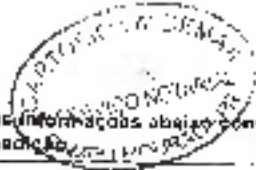
903.25164-64
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 SÃO MARCOS LTDA
 IRMÃOS PEREIRA, 391
 CEP 87300-010 Centro
 CAMPO MOURÃO - PARANÁ

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRÉLI
 ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF Nº. 390.719.449-72
 RG Nº. 2.123.422-2 PR**

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início do Atividade
41 6 0010087-5	07 127 6060011-31	07/12/2004	29/11/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)			
AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 301, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87 300-010			
Objeto Social			
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS: QUÍMICO-FARMACÉUTICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, ORTESES, PRÓTESES, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVAS, FARMACÊUTICOS, QUÍMICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, ESCRITÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, SANITÁRIOS, ARMARINHOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR.			
Capital - R\$	1.100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Forma de Duração
(UM MILHÃO E CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado - R\$	1.100.000,00		
(UM MILHÃO E CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no Capital (%)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CNPJ			Término do Mandato
ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA			XXXXXXXXXX
190.719.449-72			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/01/2014	Número: 20140065199	REGISTRO ATIVO	
Atto: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAMPO MOURÃO - PR, 25 de abril de 2014



Assinatura

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

João Carlos Leonello
RG-21047154-PR

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 SÃO MARCOS LTDA
 Avenida Imóvel Pereira, 391
 Centro - CEP 87.300-010
 Campo Mourão - PR

07.127.606/0001-31

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO V

O representante legal da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão - PR, 20 de maio de 2014.

903.25164-64

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 SÃO MARCOS LTDA

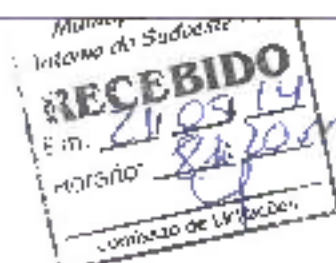
AV. IRMÃOS PEREIRA, 391

CEP 87300-010 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI
ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 390.719.449-72
RG Nº. 2.123.422-2 PR

AV. IRMÃOS PEREIRA, 391 - CENTRO - FONE/FAX (44) 3016-3500 - CEP 87.300-010 - CAMPO MOURÃO - PR
 E-mail: saomarcos.medicamentos@gmail.com





NOME DO PROPRIETÁRIO (sempre com sobrenome)		TIPO DO CAPITAL (sempre com sobrenome)	
MARLI CORREA		Casado (a)	
MUNICÍPIO DE ORIGEM		ESTADO DE ORIGEM	
BRASÍLIA		DF	
REGIME DE REGISTRO		REGIME DE REGISTRO	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		Comunhão parcial	
NOME DO MARIDO		NOME DA ESPOSA	
LUIZ CORREA		ANIELA TOFF TEITE CORREA	
NASCIMENTO DO MARIDO		NASCIMENTO DA ESPOSA	
22-08-1931		03-09-1930	
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO MARIDO		MUNICÍPIO DE ORIGEM DA ESPOSA	
BRASÍLIA		BRASÍLIA	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
05000-000		05000-000	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
SIQUEIRA CAMPOS		SIQUEIRA CAMPOS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
080		080	
DESCRIÇÃO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
MARLI CORREA - COM. DE ABAR. DE LABORATÓRIOS			
LOGADOURO (rua, n.º 221)		NÚMERO	
RUA BARONAL DEODORO		1926	
BARRIO (Cidade)		CEP	
CENTRO		84940-000	
MUNICÍPIO		ESTADO	
SIQUEIRA CAMPOS		PR. BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (em palavras)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Rev. 2002)		DESCRIÇÃO DO ATO	
4713-3/03		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;	
4684-2/99		COMÉRCIO ATACADISTA DE REAGENTES DE DIAGNÓSTICOS OU DE LABORATÓRIOS;	
3512-1/03		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS.	
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO REGISTRANTE	
MARLI CORREA		Miguel Ferrer	
DATA DA ASSINATURA		DATA DO REGISTRO	
23-11-2011		06/12/2011	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEIVE-SE		AUTENTICO	
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/12/2011 SOB NUMERO: 41.071.5407-8 Protocolo: 11/849761-8. DE 06/12/2011		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA SECRETARIA GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE (PARANÁ)		DATA DE ABERTURA DO REGISTRO (DD/MM/AAAA)	
4110719307-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome em primeiro lugar)			
MARILO CORREA			
NACIONALIDADE		RESIDÊNCIA	
BRASILEIRA		Casacotta;	
SEXO	TIPO DE REGISTRO		
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	Comunhão parcial		
FILIAÇÃO (PAI)		MÃE	
LUIZ CORREA		ANIELIA JOSE LUIZ CORREA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	CÓDIGO DE ENDERECO	CNPJ
23-06-1961	8.045.379-6	000	033.010.540-80
DECLARAÇÃO POR SEMPRE DE EXERCÍCIO - Válida em caso de erro			
DOMICÍLIO DOMICÍLIO - ENDEREÇO - CIDADANIA		MUNICÍPIO	
RUA PIRATININGA		465	
COMPLEMENTO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Juruá Comercial)
SANTA ISABEL		81940-000	
CIVILIDADE		UF	
SIQUEIRA CARBOS		PR	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	ALTERAÇÃO	001	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO EMPRESÁRIO			
MARILO CORREA - COM. DE APAR. DE LABORATÓRIOS - ME			
ENDEREÇO (RUA Nº 000)		MUNICÍPIO	
RUA PIRATININGA		460	
COMPLEMENTO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de Juruá Comercial)
SANTA ISABEL		81940-000	
CIVILIDADE		UF	
SIQUEIRA CARBOS		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - COMERCIAL	
10.000,00		DEZ MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - 4 DÍGITOS)		DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO	
4773-3/00		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;	
4645-1/01		COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;	
3312-1/03		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELÉTRICO-SABERPÉDICOS.	
DATA DE ABERTURA DO REGISTRO	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ	MUNICÍPIO DE SEDE OU DE FILIAL DE CONTABILIDADE	
06-12-2011	14.761.008/0001-85	SANTA ISABEL	
DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESÁRIA (a ser preenchida pelo requerente)			
MARILO CORREA - COM. DE APAR. DE LABORATÓRIOS - ME			
DATA DE EXERCÍCIO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
05-07-2012	MARILO CORREA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PROIBIDO DE SE ARQUIVAR SE			
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>		
Anti-Corrupção - Lei nº 12.813/2013 CAMP - 1489/3	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA ANTONIA DA PLATINA CERTIFICOU O REGISTRO EM 05/07/2012 SOB NÚMERO 011204533-1 Protocolo: 121404213-1 - C/P 000772-1 1489-1-1489-3 1489-1-1489-3 1489-1-1489-3		



10 JUL 2012

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
035.019.549-80

Nome
MARLI CORREIA

Nascimento em
22/03/1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Marli Corrêa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Correios
FEV/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro Legal: **8.545.579 6** DATA DE EMISSÃO: **27/03/1998**

NOME: **MARLI CORREIA**

FILIAÇÃO: **LUZ CORREIA ANELIA JOSE LEITE CORREIA**

NACIONALIDADE: **CARITIBA/PR** DATA DE NASCIMENTO: **22/08/1968**

OCC. ORIGINAL: **COMARCA-CURITIBA/PR, PIMESSENHO**

C. NASC: **12192, E. VUB=013, FOLHA=52**

CPF: **035.019.549-80**

CARITIBA - PR

BRASIL FÉRIAS

2014

BRUNO ALEXANDRE

Handwritten signatures and stamps.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

WILSON BENEZATO BERTOLASSO

CPF: 986.172.908-59
 Data de Nascimento: 30/17/1960

Nome: WILSON BENEZATO BERTOLASSO
 Assinatura: BERTOLASSO

Validade: 18/10/2015
 Data de Emissão: 08/07/1983

350101007

DAVID ZANOTTI

CPF: 96820802888
 Data de Nascimento: 03/02/1962

Assinatura: ZANOTTI

Validade: 18/10/2015
 Data de Emissão: 08/07/1983

350101007

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Geofaro com o original
 21/03/14
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Marti Correa – comércio de aparelhos de laboratórios – me

CNPJ/MF Nº 14.761.008/0001-85, sediada na Rua Piratininga Nº 480 Fundos no bairro Santa Izabel, Siqueira Campos – PR.

Credenciamos o Sr Wilson Benedito Bertolazzo, portador da cédula de identidade sob nº 4004104-4, e CPF sob nº 898 172.908-59, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Siqueira Campos, 19 de Maio de 2014.

Marti Corrêa 

(Assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)





AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. BRASIL, 621
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014
DATA DE ABERTURA: 21/05/2014
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A empresa J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 76.730.076/0001-34 sediada à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, por seu representante legal, abaixo assinado, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, declara, para fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

E para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente.

Curitiba, 15 de maio de 2014.

J.R. EHLKE & CIA LTDA
José Romeu Ehlke
Diretor Comercial
RG nº 6.378.39-0
CPF nº 027.853.159-8

J. R. EHLKE & CIA LTDA.
CNPJ: 76.730.076/0001-34
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

JOSÉ ROMEU EHLKE, brasileiro, natural de Antônio Linto, Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 027.853.159/87, residente e domiciliado na Al. Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, centro, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.430-220, e

NELSON CHEDE, brasileiro natural de Laguna, Santa Catarina, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR e inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 122, apto 501, Cabral em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.035-020.

únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto nº 1661, Juvevê em Curitiba, Paraná, CEP 80 030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 117.437, em sessão de 20/04/1971, primeira alteração sob o nº 139.661, em sessão de 07/06/1973, segunda alteração sob o nº 153.994, em sessão de 07/06/1974, terceira alteração sob o nº 186.764, em sessão de 08/06/1976, quarta alteração sob o nº 201.940, em sessão de 12/04/1977, quinta alteração sob o nº 234.872, em sessão de 27/07/1979, sexta alteração sob o nº 247.447, em sessão de 11/07/1980, sétima alteração sob o nº 287.371, em sessão de 01/02/1983, oitava alteração sob o nº 328.389, em sessão de 17/05/1985, nona alteração sob o nº 384.090, em sessão de 15/09/1987, décima alteração sob o nº 408.589, em sessão de 11/08/1988, décima primeira alteração sob o nº 426.111, em sessão de 26/04/1989, décima segunda alteração sob o nº 452.633, em sessão de 09/03/1990, décima terceira alteração sob o nº 474.938 em sessão de 26/11/1990, décima quarta alteração sob o nº 516.836, em sessão de 20/03/1992, décima quinta alteração sob o nº 571.445, em sessão de 11/03/1994, décima sexta alteração sob o nº 951.271.725, em sessão de 16/08/1995 e décima sétima alteração sob o nº 200*3085328, em sessão de 20/12/2001 resolvem de pleno e comum acordo, os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
J. R. EHLKE & CIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

J. R. EHLKE & CIA LTDA.
GNPJ: 76.730.076/0001-34
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade terá sede e foro na Av. João Gualberto, nº 1861, bairro Juvevê, em Curitiba, Paraná. CEP nº 80.030-001.

Parágrafo Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade a compra, venda, importação, exportação, locação, comodato e assistência técnica de equipamentos, acessórios, vidraria, reagentes, reativos, microscópios para laboratórios, aparelhos e materiais de consumo para hospitais, clínicas e bancos de sangue, aparelhos e materiais de consumo para oftalmologia, neurologia e odontologia, e representação comercial.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais) dividido em 839.000 (oitocentos e trinta e nove mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor - R\$
José Romeu Ehke	419.500	419.500,00
Nelson Chede	419.500	419.500,00
TOTAL	839.000	839.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá aos sócios José Romeu Ehke - gerente comercial e Nelson Chede - gerente administrativo, qualificados no preâmbulo deste instrumento ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações comerciais, repartições públicas e autarquias, assinando individualmente os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear



[Handwritten signatures and initials]

10/10/02

Ehke

J. R. EHLKE & CIA LTDA.
CNPJ: 76.730.076/0001-34
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo primeiro - Ambos os sócios individualmente são capazes para todos e qualquer atos necessários às operações de importação e exportação.

Parágrafo segundo - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social

Parágrafo terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade poderão ser subscritas pelo administrador isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Ata

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se na primeira convocação com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem, o pronunciamento dos sócios, desde se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I- aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials and signatures on the right, some of which appear to be 'Ara', 'E', and 'E'.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.730.076/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ASSINATURA 20/04/1971
NOME EMPRESARIAL J R SILKE E CIA LTOA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV JOAO GUALBERTO		NUMERO 1561	COMPLEMENTO	
CEP 80.030-001	BARRIO/DISTRITO JUVENÉ	MUNICIPIO CURTIBA	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/02/2014 às 15:17:42 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/02/2014



TABELA JONAT
 DE
 NOTAS
 EP051230
 FUNAMPEN
 SELO
 BANCO RECORSO Orlito
 QUINIA, IN
 15 26 1607001

BANCO RECORSO Orlito
 QUINIA, IN
 15 26 1607001
 05 MAR 2013

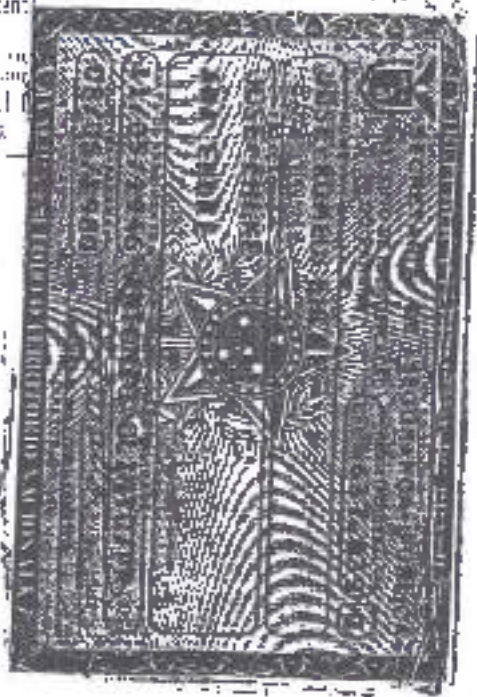


TABELA JONAT
 DE
 NOTAS
 EP051229
 FUNAMPEN
 SELO
 BANCO RECORSO Orlito
 QUINIA, IN
 15 26 1607001

BANCO RECORSO Orlito
 QUINIA, IN
 15 26 1607001
 06 MAR 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COMPARAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECD/DENIC/FISCALIS

Jose Romel Ehlke

ASSINATURA 11.05.46
 JOSE ROMEL EHLKE

MATRICULA No CPF
 027 653 155 87

CIC

Ministério da Receita Federal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



J. R. EHLKE & CIA. LTDA.

"Materiais e Equipamentos para Laboratórios
Clínicos, Industriais, Pedagógicos e de Pesquisa."
www.jrehlke.com.br - e-mail: jrehlke@jrehlke.com.br
CNPJ 76.730.076/0001-34

142
u



AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. BRASIL 621
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA, entidade jurídica de direito privado estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, 1743 E, São Cristóvão, 89.803-360, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 07.931.657/0001-11 e Inscrição Estadual nº 255.168.063, por meio de Edson Nel Carossi, portador da RG sob nº 3.372.585-3 = SSP-SC e CPF sob nº 005.725.229-75, na qualificação de Sócio Administrador da empresa,

Licitante do Pregão Presencial nº 051/2014, promovido pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, PR, declara nas formas da Lei, conforme Art. 4º, Inc. VII da Lei 10520/02 que cumpre plenamente os requisitos da proposta – Modalidade Pregão Presencial.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó (SC), 19 de Maio de 2014

REAL-LAB Comércio de Peças e Acessórios Laboratoriais e Hospitalares Ltda.-ME

Edson Nel Carossi

Sócio-Administrador

Edson Nel Carossi

RG: 3.372.585-3-SSP-SC

CPF: 005.725.229-75

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA
CNPJ: 07.931.657/0001-11 - I.E.: 255.168.063
Rua Osvaldo Cruz, 1743 E - B. São Cristóvão, Cep: 89803-360,
e-mail: reallab_chapeco@yahm.com.br - Fone/Fax: (49) 3321-3321 (49) 8815-2830
Chapecó (SC)

07931657/0001-11

REAL-LAB COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.-ME

RUA OSVALDO CRUZ, 1743-E
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP. 89803-360

CHAPECÓ - SC



Orphée



: HM031201 *marif*

MYTHIC 18

LISANTE HEMACOUNTER[®]

LIVRE DE DIAMÈTRE

LYSE

IVD



11°C / 30°C

FIG. MOY 20 11
VOL. MOY 20 13
L.ATRE 11 19634



Intégration aux kits de Coatest
diagnostica Laboratoire Libe
de Belgique et Sanofi-Sas
Produit en Belgique - SP

Manufactured in small order quantities
in the serial assembly "Orphée"
Model "18" and "18L" manufactured by Janssen Pharmaceutica

11
marif

São Paulo, 15 de maio de 2014

ATESTADO DE PRODUÇÃO EM LINHA

Atestamos que, para toda a linha de equipamentos da marca Sinnowa comercializada no Brasil, que os modelos abaixo qualificados, encontram-se tecnologicamente atualizados e em produção continuada nesta data.

EQUIPAMENTO	No. DO REGISTRO no Ministerio da Saúde
COAGULÔMETRO - Modelos: CL-2000 e CL-2000B	10369460058
ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO: SX 3000M, 5X-3100	10369460061
ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO: SX-140	10369460060
ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO SX-260, Modelo: 5X-260	10369460067
ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO : SX - 400	10369460062

Handwritten signature and initials on the right side of the table.



Atenciosamente,

Handwritten signature of Hamilton Bianco
Hamilton Bianco
Diretor Geral

1º ATESTADO DE RESPONSABILIDADE

Atesta-se que o fornecedor apresentou a documentação exigida para a emissão do Atestado de Produção em Linha, conforme o disposto no Regulamento de Registro de Produtos de Diagnóstico em Saúde, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, em 19 de maio de 2014, e no Regulamento de Registro de Produtos de Diagnóstico em Saúde, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, em 19 de maio de 2014.

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2014.

Dr. Sérgio Roberto da Silva
SILVIA FERREIRA SILVA - Exerceente Autônoma
Total: R\$ 4,50

Handwritten signature of Silvia Ferreira Silva

0692AA482884

Município de São Antônio do Sulcote - PR
31.05.14



São Paulo, 15 de maio de 2014

ATESTADO DE DISTRIBUIÇÃO

Atestamos que a empresa abaixo qualificada, esta autorizada a comercializar em seu estado e, ainda, que possui técnico capacitado para manutenção em assistência técnica, para toda a linha de equipamentos da marca Sinnowa Comercializada no Brasil

Nome da Empresa	Real-Lab Comércio de Pcs. e Acess. Lab. Hosp. Ltda
Telefone	(49) 3323-3321
Endereço	Rua Osvaldo Cruz, 1743-E
Bairro	São Cristóvão
Cidade-UF	Chapecó - SC
CEP	CEP: 89803-360
Site	
E-mail comercial	reallab_chapeco@yahoo.com.br
Nome de Contato	Contato: Sr Edson

Felton

M

Sinnowa Brasil

1º CARTÃO DE REGISTRO DE IVA

Reconheço por semelhança a firma de: **HAMILTON BLANCO**, no documento sem valor econômico, e do R\$,

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2014.

Em Teste da verdade, sou: **SILVIA FERREIRA MILDONIO** - Encarregada Autenticação

Total: R\$ 9,30

Silvia Ferreira Mildonio
Encarregada Autenticação
CPF: 80.175.246-1

6962AA.192983

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

Hamilton Blanco
Diretor Geral

Assinatura do Sr. Aní do Sinnowa - SP
21.05.14
4
Comissão de Imposto

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

- 760 testes/hora.
- Totalmente randômico e com função "STAT" - faz testes de urgência sem parar a rotina.
- Refrigeração para 40 posições de reagentes.
- Bar Code Reader - leitor de código de barras interno para amostras.



• Seringa com êmbolo **ULTRA CERÂMICA**. Durabilidade extrema!




- 80 posições de pacientes e carregamento contínuo.
- Agulhas com sensores e alertas - sonora e visual - para falta de reagentes e amostras.
- Sensores e alertas - sonora e visual - para reservatórios de água e resíduo.



- Sensor anti-impacto para evitar quebra de agulhas
- Estopão automático de lavagem das cubetas de reação com 8 canais.



- 40 posições de reação com cubetas individuais.

Características Técnicas:

TÓPICOS	CARACTERÍSTICAS	TECNOLOGIA	VANTAGENS
CAPACIDADES E INOVAÇÕES	Velocidade	260 Testes/hora (Fotométricos)	Maio Rapidez da Categoria
	SE (cobertura)	150 SE (Inpennal)	Integrado ao sistema.
	Amostras	Reator. No. 4, 01 (ou 10, 15 e 20)	Maior Capacidade da Categoria
	Reagentes	80 Posições (Para Primeira no Micro) Carregamento Contínuo	Maior Capacidade da Categoria
	Consumo	40 Posições Mono ou 81 Posições Refrigerado Total	Menor da Categoria
	Cubetas	Leitura a partir de 100µL de Reagentes	Facilidade e Tenacidade Trocar amostras
	TRiUpTec	50 Posições Auto-Lavagem Cubetas Individuais	Facilidade e Tenacidade Trocar amostras
	Lavador	Pré e Pós Diluições Automáticas programáveis para Amostras	Facilidade e Tenacidade Trocar amostras
	Urgências	Lavagem Automática das Cubetas de Reação em 8 Canais	Lava a Secc Automaticamente Após Cada Uso - Contínuamente
	Seringa	Prontas Urgências sem Comprometer a Rotina	Agilidade indispensável para laboratórios em Hospitais.
SISTEMA DE LEITURA	10 Níveis	Bloco com êmbolo Ultra Cerâmica	Leve e durável
	Técnicas	Tray de Amostragem tipo Nesting Water System™	Lavagem Mais Eficiente Leituras Mais Equilibradas Maior durabilidade das ruínas
SOFTWARE	Sistema Operacional	340 / 406 / 450 / 505 / 546 / 578 / 620 / 670 / 750 / 800ml	Cobertura Total das Técnicas
	CQ	Full-time, tempo fixo, Ultramini, Técnica, Grandeza Dos Pontos - Multipontos, Invariavelmente etc	Controla a Qualidade Completo e Auto-ajustável
	Interfaciêntia	Letor de Código de Barras Interno	Faz o Verificado em Tela e Impresso
	Memória	Capacidade para mais de 8 milhões de Resultados	Fronto para Qualquer Sistema
SENDORES ALERTAS SONORES	Agulhas	200 programações de reagentes	Facilidade Extra de Dados
	Braços	Semur com Alerta Sonoro	Evita Falha de Reagentes e Amostras
	Reservatórios	Sensor Anti-impacto	Evita a Quebra de Agulha
DIMENSÕES	Reservatórios	Semur com Alerta Sonoro	Evita Parada da Rotina por Falha de Água ou Esgoto Cheio
	Medidas e Peso	Altura - 56cm Largura - 64cm Profundidade - 40cm	Altura - 56cm Largura - 64cm Profundidade - 40cm

Handwritten signature

ASSISTÊNCIA TÉCNICA • ASSISTÊNCIA CIENTÍFICA • REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Vendas: 16 3636.4433
vendas@sinnowabrazil.com.br

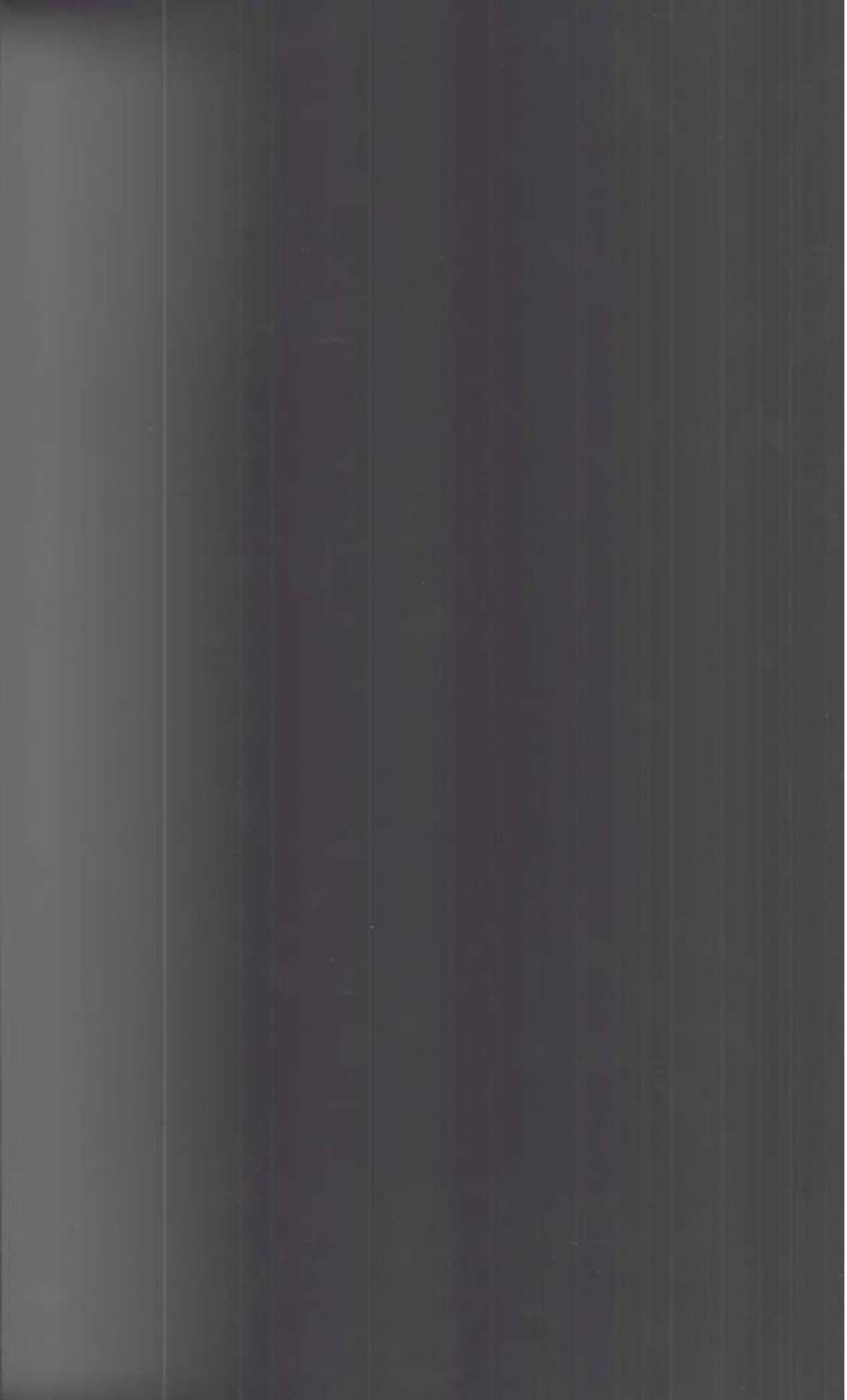
www.sinnowabrazil.com.br
Sinnowa Brasil, você no automático.

SINNOWA BRASIL
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE URINA E GÁS-LÍCULOSES

Handwritten signature and notes

u

f



Analísadores hematológicos automatizados

Compacto e leve - Baixo volume de amostra - Baixo consumo de reagentes

Todos os modelos do equipamento MYTHIC foram desenvolvidos para:

Raspeitar o meio ambiente

- Menos reagentes: apenas 3 reagentes para qualquer modelo
- Menos rejeitos: consumo de reagentes é 30% a 50% menor que outros instrumentos
- Menor consumo de energia: fonte de alimentação externa (24 volts com 130 watts max.)
- Mais silencioso

Reduzir custos

- Baixa manutenção: tubulações independentes
- Ajuste automático do branco da hemoglobina, eletro válvulas sem quaisquer manutenções
- LED com 10 anos de garantia
- Ciclo otimizado: menor consumo de reagentes
- Pequeno volume de aspiração de amostras, calibradores e controles de qualidade



MYTHIC 18

18 parâmetros com 3 Diff e 3 Histogramas

- Menor consumo de reagente e amostra do mercado
- Velocidade: > 80 amostras/hora
- Volume de amostra: 9,9 µL
- Metodologia: Impedância (WBC, RBC e PLT) e espectrofotométrica (Hb)
- Dimensões: 350x260x340 mm - 9Kg

PARÂMETROS:

WBC, LYM, LYM%, MONO, MON%, GRAN, GRAN%,
RBC, HGB, HCV, MCH, MCHC, HCT, HPL,
PLT, MPV, PDW, PCT

Software de alta eficiência em Português

- Menu de Controle de Qualidade com estatísticas e gráfico de Levey-Jennings
- Memória estendida para registro de dados via entrada USB
- Resultados liberados com histogramas, scattergramas e flags

Outras Características

- Memória: até 1500 resultados na memória interna e mais de 50000 em dispositivo externo (USB)
- Identificação alfanumérica
- Leitor de código de barras opcional
- Saídas: RS232C, Ethernet (TCP/IP protocol), USB port, Centronics port
- Impressora opcional

Diagnósticos Rápidos, Precisos e Exatos.



PRECÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
ABERTURA: 21/05/2014, ÀS 09:00 hr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E AC.
Rua Osvaldo
e-mail: reallab_chapoco@yahoo.com

Chapoco

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.732.076/0101-34 Fornecedor: JRBH, KES & CIA LTDA
 Endereço: AV. SÃO CÍLIO, HERMILINO 1661 - JUVENÉ - CURITIBA/PR - CEP 80030-000
 Inscrição Estadual: 15.123558-03
 E-mail: jrbh@jrbhke.com.br
 Email representante: janas@jrbhke.com.br
 Telefone: (41) 3362-2144 Fax: (41) 3252-2151 Celular: (41) 9901-3846
 Telefone contador: (41) 3213-7143
 Email: jrbhke@jrbhke.com.br

Representante: JOMAS MARTINS
 CPF: 015.803.959-96
 Endereço representante: AV. SÃO GUALBERTO 1361 - JUVENÉ - CURITIBA/PR - CEP 80030-001
 RG: 5597346-2
 Telefone representante: (41) 3352-2144

Banco: 1 BB
 Agência: 1244-2 - MERCADO - CURITIBA/PR
 Conta: 8171-2
 Data de abertura: 17/02/1984-2

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cód.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	ABRIGADOR AUTOMÁTICO DE BICULMICA	1.000	UN	R\$ 110,0000	UNICENTRY-CHINA	R\$ 110,0000	24.000,0000

APLICADOR AUTOMÁTICO DE BICULMICA
 APLICADOR AUTOMÁTICO DE BICULMICA modo de operação: Acesso manual e eletrônico
 (inglês)
 - Volume de trabalho: 100 a 200 folhas
 - Alimentação: elétrica
 - Número de folhas por minuto: 40 páginas por minuto
 - Velocidade de trabalho: 240 folhas por minuto
 - Sistema aberto
 - Tipo de papel: 70 g/m²

- Capacidade de trabalho: 20 páginas por minuto
 - Alimentação: elétrica
 - Número de folhas por minuto: 40 páginas por minuto
 - Velocidade de trabalho: 240 folhas por minuto
 - Sistema aberto
 - Tipo de papel: 70 g/m²

ABRIGADOR AUTOMÁTICO DE BICULMICA
 ABRIGADOR AUTOMÁTICO DE BICULMICA modo de operação: Acesso manual e eletrônico
 (inglês)

- Volume de trabalho: 100 a 200 folhas
 - Alimentação: elétrica
 - Número de folhas por minuto: 40 páginas por minuto
 - Velocidade de trabalho: 240 folhas por minuto
 - Sistema aberto
 - Tipo de papel: 70 g/m²

- Capacidade de trabalho: 20 páginas por minuto
 - Alimentação: elétrica
 - Número de folhas por minuto: 40 páginas por minuto
 - Velocidade de trabalho: 240 folhas por minuto
 - Sistema aberto
 - Tipo de papel: 70 g/m²

- Volume de trabalho: 100 a 200 folhas
 - Alimentação: elétrica
 - Número de folhas por minuto: 40 páginas por minuto
 - Velocidade de trabalho: 240 folhas por minuto
 - Sistema aberto
 - Tipo de papel: 70 g/m²



AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. BRASIL, 621
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	01	Un.	<p>ANALISADOR AUTOMATICO DE BIOQUÍMICA Modelo BS-200E Modo de operação com acesso randômico (rotina e urgências)</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Método de ensaio Cálculo com fator, cinética, curva não linear ou padrão, ponto final com e sem branco de amostra;▪ Bandeja de reagentes com 40 posições sob refrigeração (+ 2 + 12°C)▪ Velocidade de processamento de 330 testes/hora com ISE▪ Sistema aberto com protocolos definidos pelo usuário▪ Equipamento de bancada▪ Capacidade de amostras em tubos primários ou copo de amostras, com carregamento automático e contínuo;▪ Volume de amostras de 2 a 45µL, em passos de 0,1µL;▪ Diluição automática das amostras (pré e pós);▪ Sensores de líquido para amostras e reagentes;▪ Identificação das amostras por código de barras/identificação manual▪ Rotor com 80 cubetas autolaváveis; lavadas pelo próprio equipamento automaticamente;	86.000,00	86.000,00



Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
02	01	Un.	<ul style="list-style-type: none">▪ Baixo consumo de água, no máximo 4 litro/hora.▪ Software em português em ambiente Windows XPRegistro Ministério da Saúde 801025102220MARCA: MINDRAY/CHINA <p>ANALISADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS Modelo BC-3600</p> <ul style="list-style-type: none">1 Análise de 18 parâmetros▪ Contagem total de leucócitos▪ Contagem total de eritrócitos▪ Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina)▪ Determinação de hematócrito▪ Determinação de volume corpuscular médio▪ Determinação da hemoglobina corpuscular média▪ Determinação da concentração da hemoglobina corpuscular média▪ Determinação do índice de anisocitose (RDW)▪ Contagem total de plaquetas▪ Determinação do volume plaquetário médio▪ Determinação de plaquetócrito▪ Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW)▪ Contagem de linfócitos (valor absoluto)▪ Contagem de linfócitos (valor relativo)▪ Contagem de monócitos (valor absoluto)▪ Contagem de monócitos (valor relativo)▪ Contagem de granulócitos totais (valor absoluto)▪ Contagem de granulócitos totais (valor relativo)▪ Contagem de células pelo método da impedância	35.000,00	35.000,00



Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			<ul style="list-style-type: none">▪ Capacidade de processamento de 60 amostras/hora▪ Análise de amostras em tubos abertos com aspiração máxima de 20µL▪ Limpeza automática da ponta aspiradora▪ Impressão das contagens e de três histogramas série vermelha, série branca e plaquetas▪ Procedimentos de limpeza e calibração totalmente automatizados▪ Identificação alfanumérica, numérica ou sequencial de amostras▪ Capacidade de armazenamento de resultados de pacientes▪ Arquivo ilimitado de relatório de pacientes (04 portas USB)▪ Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas▪ Alarmes para falhas de contagem▪ Impressora térmica EMBUTIDA, com carregamento de papel▪ Interface RS232 incluindo gráficos▪ Visor com tela de cristal líquido (LCD)▪ Conexão USB (04 portas)▪ Programa de Controle de Qualidade▪ Tela c/tecnologia touch screen, resolução de 800x600▪ Porta para leitor de código de barras▪ Tensão 100 . 240V, 50/60 Hz +/- 1Hz <p>Incluso reagentes para 6 000 testes, c/controle hematológico de três níveis (em duas etapas, primeiro e segundo semestre) Equipamento e reagentes da mesma marca/fabricante (totalmente compatível) Registro Ministério da Saúde: 80102510221 MARCA: MINDRAY/CHINA</p>		



J. R. EHLKE

160
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
DATA DE ABERTURA: 21/05/2014
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Pág: 4

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 121.000,00
(Cento e vinte e um mil reais)

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

Contra defeitos de fabricação dada em vossas Instalações, sendo de nossa total responsabilidade.

Por:

J. R. EHLKE & CIA. LTDA.

CNPJ n.º 76.730.076/0001-34

Inscrição Estadual: 101.23558-03

Av. João Gualberto, n.º 1661 – Bairro Juvevê

CEP 80.030-001 – Curitiba / PR.

Fone: (41) 3352-2144 – Fax: (041) 3252-2196

Site: www.jrehlke.com.br

E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br

BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1244-0

Conta Corrente n.º 8.127-2

Curitiba / PR

RESPONSÁVEL/CONTRATO:

José Romeu Ehlke

Diretor Comercial

RG n.º 637.839-0 PR

CPF n.º 027.853.159-87

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

LOCAL DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde.

Handwritten initials and signature: PEY, Fchner



J. R. EHLKE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
DATA DE ABERTURA: 21/05/2014
HORÁRIO: 09:00 HORAS

16

Pág: 5

OBS.:

- Será de nossa responsabilidade o treinamento, instalação, manutenção, assessoria científica e técnica.
- Peças genuínas e assistência técnica em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES LICITADAS, COM VALIDADE PARA O EDITAL.

Curitiba, 15 de Maio de 2014.

J. R. EHLKE & CIA LTDA.

José Romeu Ehlke

Diretor Comercial

RG nº 6.378.39-0

CPF nº 027.853.159-87

Handwritten mark



BS-200E
Chemistry Analyzer

Handwritten mark

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

LOTE 01 – ITEM 01



Desde 1971

mindray
healthcare within reach

Handwritten marks

BS-200E Chemistry Analyzer

Smart, Vers

Intelligent collision protection

- Real-time alarms for any possible vertical & horizontal collision
- Ensures safety of operators



Effective liquid level detection and tracking

- Minimizes carry-over



Reusable and durable cuvettes

- Saves cost
- Easy replacement



Reagent cooling compartment

- 2-12°C continuous cooling for reagents
- Ensures reagent stability



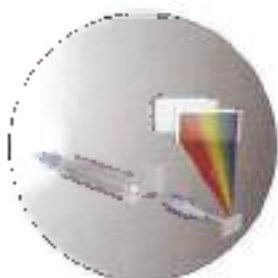
Original system pack reagents

- Available original reagents, QC and CAL
- Metrological traceability



- Constant 200 tests per hour for chemistries
- Grating optical system with 12 wave-lengths
- 8 step auto washing
- High efficiency independent mixing bar
- 150µl minimum reaction volume
- Effective liquid level detection and
- Original 40 parameters system pack reagents and QC & Calibrators ready to use

tile, Easy



Grating optical system

- 12 Wavelengths
- Enhanced accuracy



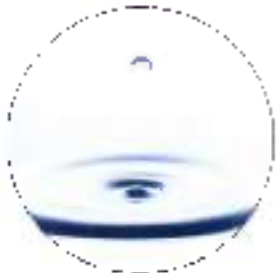
8-step washing station

- Highly efficient washing system
- Longer walk away time



Independent mixing bar

- Efficient and effective mixing minimizes carry-over
- Innovative design ensures easy maintenance



150 µl minimum reaction volume

- Lower reagent consumption



3-channel integrated ISE module

- Na⁺, K⁺, Cl⁻ electrodes
- 6 months shelf life

stem with pre-warmed detergent and water

• 80 reusable and durable cuvettes

tracking

• Vertical & horizontal collision protection for probe

• Multifunctional and user-friendly operation software

Handwritten signature

BS-200E Chemistry Analy

Smart, Ver

Intelligent collision protection

- Real time alarms for any possible vertical & horizontal collision
- Ensures safety of operators



Effective liquid level detection and tracking

- Minimizes carry over



Reusable and durable cuvettes

- Saves cost
- Easy replacement



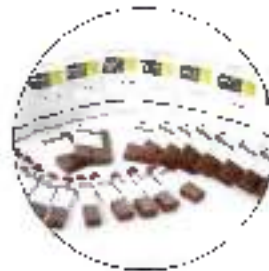
Reagent cooling compartment

- 2-12°C continuous cooling for reagents
- Ensures reagent stability



Original system pack reagents

- Available original reagents, QC and CAL
- Metrological traceability



- Constant 200 tests per hour for chemistry
- Grating optical system with 12 wavelengths
- 8-step auto wash
- High efficiency independent mixing bar
- 150µl minimum reaction volume
- Effective liquid level detection
- Original 48 parameters system pack reagents and QC & Calibrators ready to use

BS-200E

Chemistry Analy

Smart, Ver

Intelligent collision protection

- Real-time alarms for any possible vertical & horizontal collision
- Ensures safety of operators



Effective liquid level detection and tracking

- Minimizes carry-over



Reusable and durable cuvettes

- Saves cost
- Easy replacement



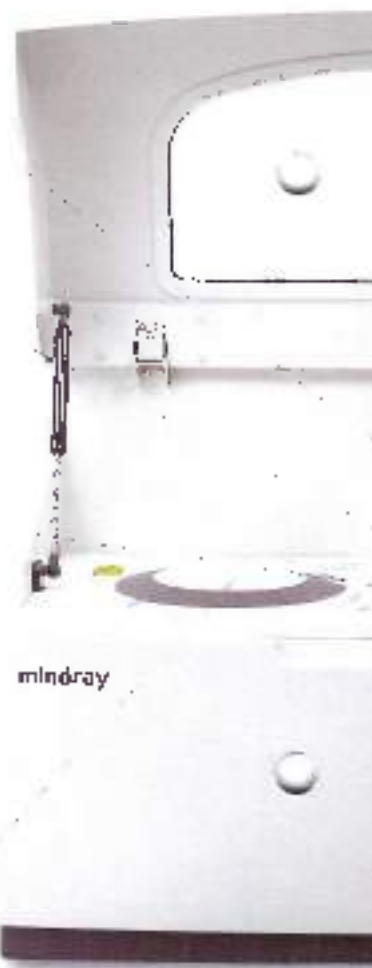
Reagent cooling compartment

- 7-12°C continuous cooling for reagents
- Ensures reagent stability



Original system pack reagents

- Available original reagents, QC and CAL
- Metrological traceability



- Constant 200 tests per hour for chemistries
- Grating optical system with 12 wavelengths
- 8 step auto wash
- High efficiency independent mixing bar
- 150µl minimum reaction volume
- Effective liquid level detection
- Original 18 parameters system pack reagents and QC & Cal broturs ready to use

104

BC-3600

Analizador Automático de Hematologia

- CBC + 3-DIFF, 21 parâmetros+3 histogramas
- Velocidade: 60 amostras por hora
- Sistema operacional intuitivo com tela TFT sensível ao toque
- Excelente desempenho através de tecnologias reconhecidas
- Tubo aberto ou tubo fechado (opcional)
- Memória interna para 40.000 resultados com histogramas
- Controles, calibradores e reagentes originais e dedicados

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

LOTE 01 – ITEM 02

**Nova Abordagem aos
Testes hematológicos**



Desde 1971



mindray

healthcare within reach

Handwritten signature

165



Ministério da Saúde

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br


Institucional | Anvisa Digital | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

 Seguro
Obrigatório
 | Profissional
do Saúde
 | Selo de
Registado

Detalhe do Produto: ANALISADOR QUÍMICO

Nome da Empresa:	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	04.718.143/0001-94	Autorização:	0330751
Produto:	ANALISADOR QUÍMICO		
Modelo Produto Médico:	BS-200		
	BS-300		
	BS-200E		
Registro:	H01025J0220		
Processo:	25751.087678/2006-33		
Origem do Produto	FABRICANTE - SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR - SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	05/06/2016		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trilha 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 50 1999

Copyright © 2003 Anvisa

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014
LOTE 01 - ITEM 01

 E ↑
Edson
4

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br


Institucional Anvisa Dúvida Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissionais da Saúde Setor Registrado

Detalhe do Produto: ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA

Nome da Empresa:	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	01.718.143/0001-94	Automação:	5010251
Produto:	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA		
Modelo Produto Médico:	BC-2000		
	BC-3000 PLUS		
	BC-3160		
	BC-3600		
Registro:	80102510221		
Processo:	29351.091153/2005-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	05/06/2016		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Informação e Atendimento (SIA) - Torre B - Área Especial 13 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disq.H.SAÚDE: 0 800 61 1997

Copyright © 2001 Anvisa

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014
LOTE 01 - ITEM 02

São Paulo, 14 de janeiro de 2014

LETTER OF AUTHORIZATION

We, Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co., Ltd ; manufacturer of Clinical Laboratory Instrument BA-88A, MW-12A, MR-96A, BC-5800, BC-5300, BC-5380, BC-6800, BC-3600, BC-3000 Plus, BC-3200, BC-2800, BS-120, BS-200, BS-200E, BS-400, BS-800, BS-800M, BS-380 and BS-300 hereby through Mindray do Brasil Com. Dist. de Equip. Médicos LTDA CNPJ 09.058.456/0001-87, our Brazilian subsidiary, certify that: J. R. EHLKE & CIA LTDA., CNPJ 76.730.076/0001-34 with business office at Av. João Gualberto 1661 – Curitiba - PR is our exclusive distributor in the states of Paraná and Santa Catarina.

Mindray also certifies J. R. EHLKE & CIA LTDA. as its exclusive distributor for reagents and consumables for the above mentioned models and states.

We hereby authorize J. R. EHLKE & CIA LTDA. for sales and service of afore mentioned Mindray product models in the above mentioned states.

We also hereby authorize J. R. EHLKE & CIA LTDA. to represent Mindray manufactured products in the public tender

Mindray reserves the right to terminate the authorization upon written notice to J. R. EHLKE & CIA LTDA.

This letter expires on 31st December, 2014.

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Nós, da empresa Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co. Ltd., fabricante dos equipamentos de análises clínicas laboratoriais BA-88A, MW-12A, MR-96A, BC-5800, BC-5300, BC-5380, BC-6800, BC-3600, BC-3000 Plus, BC-3200, BC-2800, BS-120, BS-200, BS-200E, BS-400, BS-800, BS-800M, BS-380 e BS-300, por meio de Mindray do Brasil Com. Dist de Equip. Médicos LTDA CNPJ 09.058.456/0001-87, nossa subsidiária brasileira, certificamos que a empresa J. R. EHLKE & CIA LTDA., CNPJ 76.730.076/0001-34 situado à Av. João Gualberto 1661 – Curitiba - PR é nosso distribuidor exclusivo no Paraná e Santa Catarina.

A Mindray também certifica que a J. R. EHLKE & CIA LTDA. é o seu distribuidor exclusivo para os reagentes e consumíveis para os modelos e estados acima mencionados.

Por meio desta autorizamos a empresa J. R. EHLKE & CIA LTDA. vender e prestar serviços aos modelos mencionados anteriormente nos estados acima mencionados.

Também autorizamos a J. R. EHLKE & CIA LTDA. representar estes produtos fabricados pela Mindray em propostas/licitações públicas.

A Mindray reserva o direito de suspender esta autorização mediante notificação à J. R. EHLKE & CIA LTDA.

Esta carta expira em 31 de dezembro de 2014.

13.º TABELIONATO LEÃO
LEÃO Escritório que o presente instrumento é registrado no documento original que me foi apresentado Doc. 5.

CURITIBA, 20 JAN 2014



Ricardo Andre dos Santos
Gerente Nacional de Vendas - Brasil

Mindray Brasil Equipamentos Médicos
Rua Tancredo Neves, 379, Penitenc, São Paulo - SP,
Tel: 55+11+3124-8026 / Fax: 55+11+3124-8326
www.mindray.com

TABELIONATO DE NOTAS EYX63326



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA:** **J. R. EHLKE & CIA. LTDA**, situada na Av. João Gualberto, 1661, Juvevê. Curitiba - PR, CEP 80030-001, CNPJ 76.730.076/0001-34, associada da Associação Comercial do Paraná sob nº 1591.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr José Romeu Ehlke, Diretor Comercial, sócio, portador do RG nº 637.839-0 PR e CPF nº 027.853.159-87.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é um *distribuidor exclusivo no Paraná e Santa Catarina*, dos equipamentos de análises clínicas laboratoriais **BA-88A, MW-12A, MR-96A, BC-5800, BC-5300, BC-5380, BC-6800, BC-3600, BC-3000PLUS, BC-3200, BC-2800, BS-120, BS-200, BS- 200E, BS400, BS-800, BS800M, BS-380, BS-300**, para os reagentes e consumíveis para os modelos mencionados, fabricados pela Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co.Ltda., por meio de subsidiária brasileira Mindray do Brasil Com. De Equip. Médicos Ltda., estando autorizada a vender e prestar serviços aos modelos e estados acima mencionados. Assim como representar estes produtos fabricados pela Mindray em propostas/licitações públicas.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 180 (cento e oitenta) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa *J. R. Ehlke & Cia. Ltda.* estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
 - Atos constitutivos da empresa;
 - Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente;
 - Carta da empresa Mindray Brasil – Equipamentos Médicos.

Curitiba, 27 de janeiro de 2014

Marines Yabonski
Marines Yabonski
Supervisora de Cadastro



FORNHECIDA DE REGISTRO EM CURITIBA/PR - 2014 - 27 de Janeiro de 2014
Rua: União de Lutas, 174 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3000-2700

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia contém com o original que me foi apresentado DOC# Duasé Curitiba/PR 28 de janeiro de 2014 - 08:37 21h

Marines Yabonski - Escrevente

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten initials)

Ministério da Saúde



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
ANVISA



Home | Sobre a ANVISA | Serviços | Acesso à Informação | Contato

Região
Cidade

Profissional
de Saúde

Sector
Regulado

Detalhe do Produto: **MICROS**

Nome da Empresa:	KOFUS INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.755.215/0001-73	Automação:	004701
Produto:	MICROS		
	ES80 OT		
	-600 1"		
	MICROS LMF		
Modelo Produto Médico:	MICROS CRP 30L		
	MICROS 40 OT		
	MICROS 60 OT		
Registro:	103412112		
Produto:	25011 CATH/BB/2001-75		
Origem do Produto:	FRANCIA - HONER 484 547 - FRANÇA DISTRIBUIDOR: KOFUS INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
Vencimento do Registro:	15/08/2017		

<< VOLTAR

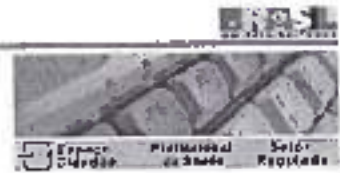
Atenção: Este produto encontra-se em processo de análise e está sujeito a alterações de especificações técnicas e de embalagem. Consulte o site da ANVISA para obter as informações mais atualizadas.

17/08/2017 10:42:53

173
U

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária



Detalhe do Produto: **ABX Miniplan LMG**

Nome da Empresa:	FERRAMENTAS INSTRUMENTE BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.259.338/0001-75	Autorização:	004232
Produto:	ABX Miniplan LMG		
Apresentação:	1.7.30.1		
Registro:	00347120189		
Processo:	22331-24/2018-11		
Origem do Produto:	FABRICANTE: FERRAMENTAS INSTRUMENTE BRASIL LTDA - BRASIL FABRICANTE: FERRIS ABX S.A.S - FRANÇA		
Vencimento do Registro:	07/01/2023		

<< VOLTAR

Este sistema não garante a validade dos dados aqui apresentados. Para mais informações, consulte o site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em www.anvisa.gov.br.
Anexo 001 - Guia de Consulta - 2012 (v.17)

Assessoria Técnica

✶

✶

✶

✶ E

173

Ministério da Saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Home | Produtos | Serviços | Sobre | Ajuda | Contato

Busca Avançada | Histórico de Busca | Estado de Registro

Detalhe do Produto: **ABX MINICLEAN**


Nome da Empresa:	MEDIA INSTRUMENTS BRAS. LTDA		
CNPJ:	01.759.235/001-75	Autorização:	1016151
Produto:	ABX MINICLEAN		
Apresentação:	Frasco plástico de 1 LITRO		
Registro:	1031732007		
Processo:	14001.001547/98-52		
Origem do Produto:	FABRICAÇÃO: 1031732007 - MEDIA INSTRUMENTS BRAS. LTDA - BRASIL FABRILANTE: FORTHE ABX - PORTUGAL		
Vencimento do Registro:	24/05/2011		<< VOLTAR


Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Rua do Paraná, 125 - Alameda, 04538-000 - São Paulo, SP - Brasil - CEP: 04538-000 - Tel: (11) 3203-1300 - Fax: (11) 3203-1301 - E-mail: contato@anvisa.gov.br

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page.

Handwritten initials 'E' and a signature in blue ink at the bottom right.

174


Ministério da Saúde
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br


Agência de Defesa do Consumidor
 Defesa do Consumidor

Saúde Pública Profissionais de Saúde Atenção Especializada

Detalhe do Produto: ABX MINILYSE LMG

Nome da Empresa:	HORA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.755.216/200-75	Autorização:	1004752
Produto:	ABX MINILYSE LMG		
Apresentação:	Resposta em 1 hora		
Registro:	1031732000		
Processo:	2409.001501-98-56		
Origem do Produto:	FABRILASILE - HORIZONTE - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/05/2018		

4 x VOLTAK

Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Rua do Arco-Enfermado, 310 - Anápolis, Goiás - CEP: 73.001-910 - Fone: (61) 3205-1200 - Fax: (61) 3205-1201 - E-mail: atendimento@anvisa.gov.br







175

Ministério da Saúde

ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Regulamentação de Produtos

Home > Regulamentação de Produtos > Consulta de Produto > Detalhes

Departamento de Registro de Produtos

Detalhe do Produto: ABX MITNOCLAIR

Nome da Empresa:	H. KOREA (BR) INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.789.238/0001-75	Autorização:	1034732
Produto:	ABX MITNOCLAIR		
Apresentação:	pacote pronto de 50 ml e Frasco Plástico de 100ml		
Registro:	1034732000		
Processo:	2006-021557/98-15		
Origem do Produto:	FABRICANTE: H. KOREA INSTRUMENTS BRASIL LTDA - BRASIL FABRICANTE: H. KOREA (BR) INSTRUMENTS BRASIL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/05/2018		

< VOLTAR

Atenção: Este produto encontra-se em situação de registro regular. Não há restrições de comercialização. Última atualização: 23/09/2013 10:07:00. [Voltar](#) [Imprimir](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

176

Ministério da Saúde

ANVISA

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Atendimento Atendimento Serviço Apoio de Atuação Região

Estado Seleção Participação de Saúde Rede Hospitalar

Detalhe do Produto: FAMÍLIA DE CONTROLES MINOTROL 16 - Horiba

Nome da Empresa:	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.759.236/0001-79	Autuação:	1034732
Produto:	<p>FAMÍLIA DE CONTROLES MINOTROL 16 - Horiba</p> <p>Minotrol 16 nível básico - 1 x 2,5 ml;</p> <p>Minotrol 16 nível básico - 1 x 2,0 ml;</p> <p>Minotrol 16 nível básico - 1 x 2,0 ml;</p> <p>Minotrol 16 nível básico - 2 x 2,5 ml</p> <p>Minotrol 16 nível básico - 1 x 2,0 ml</p> <p>Minotrol 16 nível básico - 2 x 2,5 ml</p> <p>Minotrol 16 nível normal - 1 x 2,0 ml</p> <p>Minotrol 16 nível normal - 1 x 2,5 ml</p> <p>Minotrol 16 nível normal - 2 x 2,0 ml</p> <p>Minotrol 16 nível normal - 2 x 2,5 ml</p> <p>Minotrol 16 nível normal - 1 x 2,0 ml</p> <p>Minotrol 16 nível normal - 1 x 2,5 ml</p> <p>Minotrol 16 nível alto - 1 x 2,0 ml</p> <p>Minotrol 16 nível alto - 1 x 2,5 ml</p> <p>Minotrol 16 nível alto - 2 x 2,0 ml</p> <p>Minotrol 16 nível alto - 2 x 2,5 ml</p> <p>Minotrol 16 nível alto - 3 x 2,0 ml</p> <p>Minotrol 16 nível alto - 3 x 2,5 ml</p>		
Apresentação:	<p>Minotrol 16 nível básico + nível normal + nível alto - 1 x 2,0 ml nível básico - 1 x 2,0 ml nível normal - 1 x 2,0 ml nível alto</p> <p>Minotrol 16 nível básico + nível normal + nível alto - 2,5 ml nível básico - 1 x 2,5 ml nível normal - 1 x 2,5 ml nível alto</p> <p>Minotrol 16 nível básico + nível normal - 1 x 2,0 ml nível básico - 1 x 2,0 ml nível normal</p> <p>Minotrol 16 nível normal + nível alto - 1 x 2,5 ml nível normal - 2 x 2,5 ml nível alto</p> <p>Minotrol 16 nível básico + nível normal - 2 x 2,0 ml nível básico - 2 x 2,0 ml nível normal</p> <p>Minotrol 16 nível básico + nível normal - 1 x 2,0 ml nível básico - 2 x 2,5 ml nível normal</p> <p>Minotrol 16 nível básico + nível normal - 1 x 2,5 ml nível básico - 1 x 2,5 ml nível normal</p> <p>Minotrol 16 nível básico + nível normal - 2 x 2,1 ml nível básico - 1 x 2,5 ml nível normal</p> <p>Minotrol 16 nível básico + nível normal - 1 x 2,5 ml nível básico - 2 x 2,1 ml nível normal</p> <p>Minotrol 16 nível normal + nível alto - 1 x 2,0 ml nível normal - 1 x 2,0 ml nível alto</p> <p>Minotrol 16 nível normal + nível alto - 2 x 2,0 ml nível normal - 1 x 2,0 ml nível alto</p> <p>Minotrol 16 nível normal + nível alto - 1 x 2,0 ml nível normal - 2 x 2,0 ml nível alto</p> <p>Minotrol 16 nível normal + nível alto - 1 x 2,5 ml nível normal - 1 x 2,5 ml nível alto</p> <p>Minotrol 16 nível normal + nível alto - 2 x 2,5 ml nível normal - 1 x 2,5 ml nível alto</p> <p>Minotrol 16 nível básico + nível alto - 1 x 2,0 ml nível básico - 1 x 2,0 ml nível alto</p> <p>Minotrol 16 nível básico + nível alto - 1 x 2,5 ml nível básico - 1 x 2,5 ml nível alto</p> <p>Minotrol 16 nível básico + nível alto - 2 x 2,0 ml nível básico - 1 x 2,0 ml nível alto</p>		

177

Produto 16 nível básico + nível avançado - 1 x 2,0 m nível básico, 2 x 2,0, 11 nível avançado

Produto 16 nível básico + nível avançado - 1 x 2,5 m nível básico, 1 x 2,5 m nível avançado

Produto 16 nível básico + nível avançado - 2 x 2,5 m nível básico, 1 x 2,5 m nível avançado

Produto 16 nível básico + nível avançado - 1 x 2,5 m nível básico, 2 x 2,5 m nível avançado

Registro:	10047320199
Processo:	25151.712119/2008-61
Origem do Produto:	FABRICA NITE - RSN SYSTEMS, INC - ESTADOS UNIDOS
Vencimento do Registro:	15/03/2019

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - DDD de Brasília 0 800 61 1907

Copyright © 2003 Anvisa

HORIBA

HORIBA Instruments Brasil Ltda.
Rua Presidente Pinau Alves de Souza, 443
Medeiros - Jundiá - SP - CEP 13.212-181
Tel: +55 11 2923.6400
Fax: +55 11 2923.6490

178

Felipe

À
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Ref.: Pregão presencial nº 051/2014

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ABAIXO É NOSSO DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO, NO QUAL ATENDI A TODAS AS EXIGÊNCIAS EMANADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA TODO O SUL DO ESTADO DO PARANÁ, CREDENCIADO PARA VENDER, PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DENTRO E FORA DA GARANTIA, DOS PRODUTOS DA LINHA DE HEMATOLOGIA

RAZÃO SOCIAL: MARLI CORREA - COM. DE APARELHOS DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 14.761.008/0001-85
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9058628988
RUA PIRATININGA, 480, BAIRRO SANTA ISABEL, CEP 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS-PR

ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA POR 06 (SEIS) MESES.

JUNDIAÍ, 12 DE MAIO DE 2014.



RAFAEL PATRICIO ABDEL HAK
Gerente Comercial
R.G. 25.651.456-2 SSP/SP

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
01.759.236/0001-79

HORIBA

HORIBA Instruments Brasil Ltda.
R. do Presbitero Plinio A. dos Santos, 645
Medusa - Jundiaí, SP - CEP 13.212-185
Tel: +55 11 2423-5400
Fax: +55 11 2935-5490

DECLARAÇÃO

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA, CNPJ n.º 01.759.236/0001-79, DECLARA, para fins de direito que o equipamento HEMATOLOGICO marca HORIBA, modelo MICROS ES 60 trata-se de equipamento em linha de fabricação, tendo seu produto com registro na ANVISA sob o n°10347320182.

Folha

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Jundiaí, 19 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Rafael Abdel Hak
Gerente Comercial

Folha

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n° 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2014
DATA DE ABERTURA: 21/05/2014, ÀS 09:00 HORAS
MARLI CORREA – COMERCIO DE APARELHOS DE LABORATÓRIO – ME
 CNPJ: 14.761 008/0001-85
 ENDEREÇO: R. PIRATININGA, 480 FUNDOS, SANTA IZABEL, SIQUEIRA CAMPOS PR
 TELEFONE: 043-3571-3644

Município de Santo
 Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 21/05/14
 Horário: 8h20m

 Convidado de Licitação


Folha





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 005962014-88888657

Nome: REAL-AB COMERCIO DE PECAS E
ACESSORIOS LABORATORIAIS E
CNPJ: 07.931.657/3001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples;

A averbação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 13/01/2014

Válida até 12/07/2014

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07931657/0001-11
Razão Social: REAL LAB COM DE PEÇAS E ACESS LABOR E HOSPITALARES
 LTZ
Nome Fantasia: REAL LAB
Endereço: R OSVALDO CRUZ 1743 F / SAO CRISTOVAO / CHAPECO /
 SC / 69803-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2014 a 03/06/2014

Certificação Número: 2014050507042534693542

Informação obtida em 05/05/2014, às 23:17:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria de Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **REAL-LAB COMERCIO DE PEGAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES**
LTDA - ME
CNPJ: **07.931.657/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:19:26 do dia 11/04/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/10/2014.

Código de controle da certidão **DB4C.88C6.2071.C9E7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REAL-LAB COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **07.931.657/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140340040551147
Data Emissão: 11-04-2014 11:21:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10-05-2014 11:21:44

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RFAL-LAB COM PFC F ACESS LAB HOSPLTDA ME CNPJ 07.931.657/0001-11

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA0R13IGBWU15871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapeco (SC), 06 de Maio de 2014

Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal
Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal



Ministério do Trabalho e Emprego

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL-LAB COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.931.657/0001-11

Certidão nº: 46621187/2014

Expedição: 11/04/2014, às 11:36:14

Validade: 07/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REAL-LAB COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 07.931.657/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/05/2014

1588478

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

187

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1336650

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior a data de 06/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

REAL-LAB COMERCIO DE PEÇAS ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ. 07.931.657/0001-11.

OBSERVAÇÕES

- para a emissão desta certidão foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça,
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico: <http://www.tjsc.jus.br/purta-ncção/Certidões/Conferência de Certidão>;
- para a Comarca de Capital, a pesquisa abrange os fatos em andamento do Foro Central, Eduardo Luiz, Nora da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 6 de maio de 2014.

PEDIDO Nº:

1588478



(Handwritten signatures and initials)



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sul-PR

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA. entidade jurídica de direito privado estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, 1743 E, São Cristóvão, 89.803-360, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 07.931.657/0001-11 e Inscrição Estadual nº 255.168.063, por meio de Edson Carossi, portador do RG sob nº 3.372.585-3 – SSP-SC e CPF sob nº 005.725.229-75, na qualificação de Sócio Administrador da empresa.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**, instaurado por este município, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade passo e assino a presente declaração.

REAL-LAB Comércio de Peças e Acessórios Laboratoriais e Hospitalares Ltda., Chapecó (SC), 19 de Maio de 2014.

Edson Carossi
Sócio-Administrador
Edson Nei Carossi
Sócio-Administrador
RG: 3.372.585-3-SSP-SC
CPF: 005.725.229-75

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA.
CNPJ.: 07.931.657/0001-11 – I.E.: 255.168.063
Rua Osvaldo Cruz, 1743-E / R. São Cristóvão, Cep: 89803-360,
e-mail: reallab_chapeco@yahoo.com.br – Fone/Fax: (49) 3523-3321 (49) 8815-2890
Chapecó (SC)

07931657/0001-11
REAL-LAB COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.-ME
RUA OSVALDO CRUZ, 1743-E
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP-89803-360
CHAPECÓ - SC

Edson



DECLARAÇÃO DE QUADRO DE TRABALHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA, entidade jurídica de direito privado estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, 1743 E, São Cristóvão, 89.803-360, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no C.N.P.J./ME sob o nº 07.931.657/0001-11 e Inscrição Estadual nº 255.168.063, por meio de Edson Carossi, portador do RG sob nº 3.372.585-3 - SSP-SC e CPF sob nº 005.725.229-75, na qualificação de Sócio Administrador da empresa.

Declara, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que nos termos do § 6º do artigo 27 da lei nº 6.514, de 22 de Novembro de 1989, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, na que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade passo e assino a presente declaração.

REAL-LAB Comércio de Peças e Acessórios Laboratoriais e Hospitalares Ltda.-ME

Edson Carossi
Sócio-Administrador

Edson Nei Carossi
Sócio-Administrador
RG: 3.372.585-3-SSP-SC
CPF: 005.725.229-75

Chapecó (SC), 19 de Maio de 2014.

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA

CNPJ: 07.931.657/0001-11 - I.E.: 255.168.063
Rua Osvaldo Cruz, 1743-E / B. São Cristóvão, Cep: 89803-360,
e-mail: reallab_chapeco@yaho.com.br - Fone/Fax: (49) 3323-3321 (49) 3815-2830
Chapecó/SC

07931657/0001-11

REAL-LAB COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.-ME

RUA OSVALDO CRUZ, 1743-E
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP-89803-360

CHAPECÓ - SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA, entidade jurídica de direito privado estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, 1743 E, São Cristóvão, 89.803-360, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 07.931.657/0001-11 e Inscrição Estadual nº 255.168.063, por meio de Edson Carossi, portador do RG sob nº 3.372.585-3 SSP-SC e CPF sob nº 005.725.229-75, na qualificação de Sócio Administrador da empresa.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE ao procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 051/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Processo, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 051/2014 realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser verdade passo e assino a presente declaração.

Edson Carossi
Sócio-Administrador

Edson Carossi
Sócio-Administrador

RG: 3.372.585-3-SSP-SC

CPF: 005.725.229-75

Chapecó/SC, 19 de Maio de 2014.

REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA
CNPJ: 07.931.657/0001-11 - I.E.: 255.168.063
Rua Osvaldo Cruz, 1743-E/ B. São Cristóvão, Cep: 89803-360,
e-mail: reallab_chapeco@realab.com.br - Fone/Fax: (49) 3323-3321 (49) 8815-2830
Chapecó (SC)

07931657/0001-11

REAL-LAB COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.-ME

RUA OSVALDO CRUZ, 1743-E
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 89803-360

CHAPECÓ - SC

Edson
E

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....:2
 Número de Folhas.....:17
 Nome Empresarial.....:REAL DAS CONCRETAS DE BOMAS E ALUMINUMOS CARBONATADOS E REFINADOS LTDA - ME
 Endereço.....:RUA OSVALDO CRUZ 1743
 Complemento.....:R
 Bairro.....:SAO CRISTOVAO CEP: 89803-360
 Município.....:CHAPECO Estado: SC
 CNPJ.....:07.931.657/0001-11
 Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 255168063
 Junta Comercial.....:42203752524 Data: 06/04/2006

CHAPECO-SC, 01 de Janeiro de 2013

Fabiano Lorenzini
 EDSON NEI CARLOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 005.725.223-75

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO
 Termo de Autenticação 14/133531-9
 O presente instrumento por meio eletrônico e assinado por todos os signatários com a
 legislação em vigor em seus termos de autenticação e em conformidade com o
 CHAPECO
 21/05/2013

Marcelo Baratto
 Marcelo Baratto
 Contador
 CRC: 30-073709/0-2
 CPF: 294.781.854-34

Assessoria Dentin
 Assessoria Dentin
 Rua...
 21 05 14

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
 MARCELO BARATTO CONTADOR
 R. HUBERNO DE URANCE 170 E-JARDIM ABEÍDA
 | 89-07304-1-0 | 071-781.854-34
 89003-480 CHAPECO-SC
 CALÇADOP. ATE. CHAPECO-2005
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL BARATTO

Fabiano Lorenzini
E

RUA OSVALDO CRUZ 1743 E

SAO CRISTOVAO

89503-360 CHAPECO

30

192

LIVRO DIÁRIO Número: 2

Folha: 12

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

A T I V O

CIRCULANTE	56.562,95
DISPONIBILIDADE	51.878,05
CAIXA	51.878,05
ATIVO REALIZAVEL	4.684,90
ESTOQUES	4.684,90
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.587,45
PERMANENTE	3.587,45
IMOBILIZADO	3.587,45
TOTAL DO ATIVO	60.150,40

Município de São João do Rio Preto - PR
 Conselho Municipal de Impostos
 21.05.14
 4
 Conselho de Impostos

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2013

Edson Nei Carrossi
 EDSON NEI CARROSSI
 DOUTOR ADMINISTRADOR
 CPF: 005.725.229-75

Marcelo Baratto
 Marcelo Baratto
 Contador
 CRC: SC-023604/O-0
 CPF: 894.731.859-34

Handwritten signatures and initials:
 A large signature scribble over the accountant's name.
 Initials "ME" and "Edson" at the bottom right.

RUA OSVALDO CRUZ 1743 E

SAO CRISTOVAO

89803-360 CHAPECC

SC

DIÁRIO DIÁRIO Número: 2

Folha: 13

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

P A S S I V O

CIRCULANTE	455,90
VALORES EXIGÍVEIS	455,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS	455,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.694,50
CAPITAL REALIZADO	59.694,50
CAPITAL	40.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.694,50
TOTAL DO PASSIVO	60.150,40

Município de Santa Amélia de São João - PR
 Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR
 21.05.14
 [Assinatura]
 [Rubrica]

CHAPECC-SC, 31 de Dezembro de 2013

[Assinatura]
 EDSON NEI CAROSI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 005.725.229-75

[Assinatura]
 Marcelo Baratto
 Contador
 CRC: SC-023834/O-0
 CPF: 844.781.859-34

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

(Valores expressados em Reais)

RECEITAS OPERACIONAIS

(+) VENDAS DE MERCADORIAS	93.483,00
(=) RECEITA LIQUIDA	93.483,00
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	68.579,60
(=) LUCRO BRUTO	24.903,40

DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	5.208,90
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	19.694,50
(=) RESULTADO ANTES DA CONT. SOCIAL E IRPJ	19.694,50
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.694,50

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Prefeitura Municipal
 21.05.14
 Conselho de Contas

49

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2013

Edson
 EDSON NEU CAROSSI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 005.725.229-75

Marcelo
 Marcelo Baratto
 Contador
 CRC-SC-023604/O-0
 CPF: 894.751.859-34

PE

Edson

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....:2
 Número de Folhas.....:17 Período Escrituração:01/01/2013 a 31/12/2013
 Nome Empresarial.....:VISA LAB COMERCIO DE PROD. E PRESENCIOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA ME
 Endereço.....:RUA OSVALDO CRUZ 1743
 Complemento.....:E
 Bairro.....:SAO CRISTOVAO CEP: 89803-360
 Municipio.....:CHAPECO Estado: SC
 CNPJ.....:07.931.657/0001-11
 Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 255163063
 Junta Comercial.....:42203732524 Data: 06/04/2006

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2013

Edson NET CARROSSI
 EDSON NET CARROSSI
 SOUZO ADMINISTRADOR
 CPF: 005.729.229-75

Marcelo Saratto
 Contador
 CRC: 80-973604/0-0
 CPF: 904.781.859-36

Município de Santa Ana do Padua - PR
 Confere-se com o original
 21.05.14
 4
 Comissão de Encerramento

Handwritten signatures and initials:
 U
 JWA
 E
 Edson

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, estabelecida à Av. Irmãos Pereira, nº. 391, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, **CNPJ** sob o nº **07.127.606/0001-31**, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade **PREGÃO Nº 51/2014**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para registro de preços de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Valor Proposto e o descritivo dos produtos seguem em anexo.

Pagamento: conforme edital.

Prazo para entrega: 5 (cinco) dias, conforme edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Informamos ainda que nos valores apresentados estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, impostos, taxas, fretes todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

As condições de pagamento e demais são as constantes no edital de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 51/2014**.

Campo Mourão - PR, 20 de maio de 2014.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI
ALMIR MARCO AURÉLIO VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 390.719.449-72
RG Nº. 2.123.422-7 PR

Município de Santo Antonio do Sudorste
Pregão Presencial 51/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.27.6060001-51 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA

Endereço: AVENIDA PRAZOS PODERA 391 - CAMPO NOURAOPT - CEP 87200-010

Inscrição Estadual: _____ Contador: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante: ALFONSO AURELIO VIEIRA RG: _____

Endereço representante: RUA FIDELINO MERCER 673 - CAMPO NOURAOPT - CEP 87300-210

CNPJ representante: _____ Telefone representante: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Data de abertura: _____

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Qtd	Unid.	Preço Unitário	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	UN	29.000,00	SIYOWA BRASIL	29.000,00	29.000,00
<p>001 Analisador Hematológico Automático de 300 células - Modo de operação: Acesso randomizado (Respa e Unguêta) - Método de ensaio: Calculo sem fator, empírico, curva não linear de padrão, sem fator com e sem branco de referência - Volume de amostra: no mínimo 40 microlitros (inclui refrigerante) - Velocidade: mínima de 240 testes/hora/máxima - Sistema óptico - Equipamento de barbaço - Capacidade de amostras: mínimo de 100 testes para tubos pasteurizados ou para de amostras, com armazenamento contínuo - Sensores de fluxo: (sem amostra) - 5 sensores - Aplicação de amostra: (carga de barra) derivatização manual - Mínimo de 60 células autônomas, lavadas pelo próprio equipamento - Baixa consumo de água, no mínimo 4 litros/hora - Software em português em ambiente Windows XP</p>						
002	1,00	UN	35.000,00	LOIP TEST	35.000,00	35.000,00
<p>002 ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO 1 - ANALISE DE 18 PARÂMETROS 2 - Correlação total de leucócitos 3 - Correlação total de eritrócitos 4 - Vantagem estatística... de hemoglobina (compreendendo os na) 5 - Vantagem estatística de hematócrito 6 - Determinação de volume corpuscular médio 7 - Determinação de hemoglobina corpuscular média 8 - Determinação de concentração de hemoglobina corpuscular média 9 - Determinação da index de eritrocitos (RDW) 10 - Correlação total de plaquetas 11 - Determinação de volume plaquetário médio 12 - Determinação de plaquetário 13 - Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW) 14 - Correlação de linfócitos (valor absoluto) 15 - Correlação de neutrófilos (valor relativo) 16 - Correlação de monócitos (valor absoluto) 17 - Correlação de granulócitos totais (valor absoluto) 18 - Correlação de plaquetas (valor relativo) 19 - Correlação de células brancas totais de referência 20 - Capacidade mínima de 60 amostras</p>						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.127.600/0001-31 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO FÉLIX, 391 - CAMPO MOURA-UFPR - CEP 87300-010

Inscrição Estadual:

Contador:

CPF: 380.719.448-72

Representante: ALMA MARCO AMILHULIEIRA

RG:

Telefone:

Em anexo

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item: 001 Lota 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Cidade	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	--------	--------------	-------	----------------	-------------

Análise de antecâmara em tubos abertos com separação máxima de 20"

Imprensa a tomilico da partura reprodutora

Investigar das condições e de vida hidrogemas são volume ou água branca e maciça

Procedimentos de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

Procedimento de limpeza e lubrificação totalmente automatizados

PREÇO TOTAL DO LOTE: 323.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 323.000,00

Validade da proposta: 50 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Folha

Handwritten marks and signatures

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA
CNPJ: 07.127.600/0001-31

São Paulo, 29 de dezembro de 2014

ATESTADO DE DISTRIBUIÇÃO

Atestamos que a empresa abaixo qualificada, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, possui capacidade técnica, humana e financeira para assumir a distribuição e a manutenção em assistência técnica, de acordo com a tabela de equipamentos de interesse. Sem ônus para a importadora.

Nome da Empresa	Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda
Telefone	(11) 3036-3500
Endereço	Avenida Lúcio Rodrigues, 291
Bairro	Centro
Cidade/UF	Campo Limpo/SP
CNPJ	06.908.000/0001-00
Site	
E-mail comercial	saomarcos.ltda@oi.com.br
Nome do Contato	M. Santana - 464044

Atenciosamente,



 Nome do Contato
 Nº do Contato

Schwarz

E

Sinnova Brasil



202
DISTRIBUIDORA DE MEDICAM

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MEDICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SA
DO SUDOESTE
DEPTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA C
ABERTURA DIA 21/05/2014 AS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.761.008/0001-65 Fornecedor: MAPULI CORREIA COMERCIO DE ALFARME LABORATORIOS LTDA

Email: MLABRUC@GOSTK255@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA FERRAZINHA 400 FUNDOS - SANTA ZELIA - SUCURUBA CANAPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 043-3571-3544 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9060528998

Contador: ZELIA

Telefone contador: 043-3571-1263

Representante: MAPULI CORREIA

CNPJ: 03.019.540-80

RG: 93463796

Endereço representante: SUCURUBA CANAPOS/PR

Telefone empresa representante:

Banco: 7 - BS

Agência: 4332-5 - MAPULI CORREIA COMERCIO DE ALFARME

Conta: 12015-4

Data de abertura:

Forfeitor empenhado com o microempresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios do lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Quantidade	Unid.	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	UN	ANALISE DE 18 PARÂMETROS	110,00	110,00	110,00

- 1. ANÁLISE DE 18 PARÂMETROS
- 2. Contagem total de bactérias
- 3. Contagem total de amebas
- 4. Cultura superficial de revestimento (consumo/amostras);
- 5. Determinação de hematócrito
- 6. Determinação de volume corpúsculo eritr
- 7. Determinação de hemoglobina corpúsculo médio
- 8. Determinação da concentração de hemoglobina corpúsculo médio
- 9. Determinação do índice de anisocitose (ID0%)
- 10. Contagem total de plaquetas
- 11. Determinação do volume plaquetário médio
- 12. Determinação de fibrinólise
- 13. Determinação da amplitude da distribuição da plaqueta (PDW)
- 14. Contagem de leucócitos (valor absoluto)
- 15. Contagem de linfócitos (valor relativo)
- 16. Contagem de monócitos (valor absoluto)
- 17. Contagem de neutrófilos (valor absoluto)
- 18. Contagem de granulócitos totais (valor relativo)
- 19. Contagem de células pelo método da impedância
- 20. Quantidade mínima de 80 amostras/lote
- 21. Prova de anticópsia em suco fecal com observação microscópica de 25 x
- 22. Tempo rotacional da pastilha separadora
- 23. Impressão dos contatos e de rede halogenados sem e semeta sem lâmina e impressões
- 24. Impressões de lâmpada e lâmpada totalmente automatizadas
- 25. Resistência ao empilhamento, resistência ao aquecimento de amostras
- 26. Capacidade de armazenamento de 750 amostras de pacientes
- 27. Tamanho mínimo de material de impressão
- 28. Tamanho máximo de material de impressão
- 29. Tamanho máximo de material de impressão
- 30. Tamanho máximo de material de impressão
- 31. Tamanho máximo de material de impressão
- 32. Tamanho máximo de material de impressão
- 33. Tamanho máximo de material de impressão
- 34. Tamanho máximo de material de impressão
- 35. Tamanho máximo de material de impressão
- 36. Tamanho máximo de material de impressão
- 37. Tamanho máximo de material de impressão
- 38. Tamanho máximo de material de impressão
- 39. Tamanho máximo de material de impressão
- 40. Tamanho máximo de material de impressão
- 41. Tamanho máximo de material de impressão
- 42. Tamanho máximo de material de impressão
- 43. Tamanho máximo de material de impressão
- 44. Tamanho máximo de material de impressão
- 45. Tamanho máximo de material de impressão
- 46. Tamanho máximo de material de impressão
- 47. Tamanho máximo de material de impressão
- 48. Tamanho máximo de material de impressão
- 49. Tamanho máximo de material de impressão
- 50. Tamanho máximo de material de impressão
- 51. Tamanho máximo de material de impressão
- 52. Tamanho máximo de material de impressão
- 53. Tamanho máximo de material de impressão
- 54. Tamanho máximo de material de impressão
- 55. Tamanho máximo de material de impressão
- 56. Tamanho máximo de material de impressão
- 57. Tamanho máximo de material de impressão
- 58. Tamanho máximo de material de impressão
- 59. Tamanho máximo de material de impressão
- 60. Tamanho máximo de material de impressão
- 61. Tamanho máximo de material de impressão
- 62. Tamanho máximo de material de impressão
- 63. Tamanho máximo de material de impressão
- 64. Tamanho máximo de material de impressão
- 65. Tamanho máximo de material de impressão
- 66. Tamanho máximo de material de impressão
- 67. Tamanho máximo de material de impressão
- 68. Tamanho máximo de material de impressão
- 69. Tamanho máximo de material de impressão
- 70. Tamanho máximo de material de impressão
- 71. Tamanho máximo de material de impressão
- 72. Tamanho máximo de material de impressão
- 73. Tamanho máximo de material de impressão
- 74. Tamanho máximo de material de impressão
- 75. Tamanho máximo de material de impressão
- 76. Tamanho máximo de material de impressão
- 77. Tamanho máximo de material de impressão
- 78. Tamanho máximo de material de impressão
- 79. Tamanho máximo de material de impressão
- 80. Tamanho máximo de material de impressão
- 81. Tamanho máximo de material de impressão
- 82. Tamanho máximo de material de impressão
- 83. Tamanho máximo de material de impressão
- 84. Tamanho máximo de material de impressão
- 85. Tamanho máximo de material de impressão
- 86. Tamanho máximo de material de impressão
- 87. Tamanho máximo de material de impressão
- 88. Tamanho máximo de material de impressão
- 89. Tamanho máximo de material de impressão
- 90. Tamanho máximo de material de impressão
- 91. Tamanho máximo de material de impressão
- 92. Tamanho máximo de material de impressão
- 93. Tamanho máximo de material de impressão
- 94. Tamanho máximo de material de impressão
- 95. Tamanho máximo de material de impressão
- 96. Tamanho máximo de material de impressão
- 97. Tamanho máximo de material de impressão
- 98. Tamanho máximo de material de impressão
- 99. Tamanho máximo de material de impressão
- 100. Tamanho máximo de material de impressão

Proposta Valor: 114
 203
 203

Município de Santo Antônio do Sudoeste

Pregão Presencial 51/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.761.008/0001-85 Fornecedor: MARLI CORREA COMERCIO DE APAR DE LABORATORIOS LTDA

E-mail: MARLI@MOS-TECOS@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA PRATA BRANCA 400 FUNDOS - SANTA IZABEL - SUCUBERA CAMPOS.PR - CEP 84941-003

Telefone: 043-3571-3544 Fax:

Calculo:

Inscrição Estadual: 9164928388

Contador: ZELIA

Telefone contador: 043-3571-1261

Representante: MARLI CORREIA

CPF: 330.019.949-80

RG: 63453795

Endereço representante: SUCUBERA CAMPOS.PR

Telefone representante:

Banco: 1 - BR

Agência: 4312-5 - MARLI CORREA COM DE APAR - SUCUBERA Contig: 12015-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006):

Lot.: 001 - 001001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca

Preço Unitário

Preço Total

Spone para lator de código de barras

2x02gram 100v a 240v 5c Hz a 110 Hz

20xave ser fornecido rolletes para todos grammas, mais cartão de homologação de alta nível

(sem duas alças, primeiro e segundo eixo-avali)

Requisitos e requisitos see site ser de mesmo fabricante (inclusive fabricante corativo):

PREÇO TOTAL DO LOTE: 34.800,00

TOTAL DA PROPOSTA: 34.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Marli Corrêa

MARLI CORREA COMERCIO DE APAR DE LABORATORIOS LTDA

CNPJ 14.761.008/0001-85

CNPJ 14.761.008/0001-85
MARLI CORREA - COM. DE APAR
DE LABORATORIOS - ME

CS

Edmar

200

[Handwritten signature]

ABX Micros ES60

Analizador Hematológico

CBC + 3DIFF
Gerenciamento de dados
Tela touch screen integrada

Micros
ES60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

ENVOLPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
ABERTURA: 21/05/2014 ÀS 09:00 hr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE



REAL-LAB COM. DE PEÇAS E ACE

Rua Osvaldo C

e-mail: reallab_chapeco@yahoo.com



208

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM
Pregão Nº: 051/2014 de 11/04/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos vinte e um dias de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
AFINAL TAR COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSPIITALDA	07.931.657/0001-11	EDSON NEI CARROSSI	Socio administrador	005.725.229-75	60	5 Dias
MARLI CORREA - COM. DE APAR. DE LABORATORIOS - ME	14.761.008/0001-55	WILSON BENEDITO BERTOLAZZO	Procurador	896.172.808-58	60	5 Dias
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI	07.127.506/0001-21	ALMIR MARCO AURELIO WEIRA	Socio administrador	530.719.449-72	60	5 Dias
J.R.EHLKE & CIA. LTDA	76.730.376/0001-34	JONAS MARTINES	Procurador	015.803.359-98	60	5 Dias

As empresas MARLI CORREA - COM. DE APAR. DE LABORATORIOS - ME E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI, não foram credenciadas por não apresentarem documentação em conformidade com o exigido no edital.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que as empresas MARLI CORREA - COM. DE APAR. DE LABORATORIOS - ME E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI não foram classificadas por não apresentarem a proposta em conformidade com o exigido no edital (cópias de documentos sem autenticação) e a empresa J.R.EHLKE & CIA LTDA foi desclassificada do item 01 por não atender a especificação do equipamento. As demais empresas cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s), classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o

Edson

X

E

Q

Q



2019

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

seguinte resultado:

REAL LAB COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HÓSP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA Modo de operação: Acesso randomico (Rotina e Urgências) <ul style="list-style-type: none"> • Método de ensaio: Cálculo com fator, curva, não linear ou padrão - ponto final com e sem branco de amostra. • Número de reagentes: no mínimo 40 reagentes (sob refrigeração) • Validade mínima de 240 testes/fotométrophora • Sistema aberto • Equipamento de bancada • Capacidade de amostras: mínimo de 60 posições para tubos primários ou capa de amostras, com carregamento contínuo • Sensores de líquido: Para amostra e reagentes • Identificação da amostra: Código de barras/ identificação manual • No mínimo 80 Cubetas autolaváveis lavadas pelo próprio equipamento) • Baixo consumo de água, no máximo 4 litros/hora • Software em português em ambiente Windows XP 	SINNOVA'S X-26C	UN	01	83.600,00	83.600,00
1	2	ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMÁTICO 1 ANÁLISE DE 18 PARÂMETROS. <ul style="list-style-type: none"> ?Contagem total de leucócitos ?Contagem total de eritrócitos ?Letura espectralométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina) ?Determinação de hematócrito ?Determinação de volume corpuscular médio ?Determinação da hemoglobina corpuscular média ?Determinação da concentração da hemoglobina corpuscular média ?Determinação do índice de anisocitose (RDW) ?Contagem total de plaquetas ?Determinação do volume plaquetário médio ?Determinação de plaquetócrito ?Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW) ?Contagem de infórcos (valor absoluto) ?Contagem de infórcos (valor relativo) ?Contagem de monócitos (valor absoluto) ?Contagem de monócitos (valor relativo) ?Contagem de granulócitos totais (valor absoluto) ?Contagem de granulócitos totais (valor relativo) ?Contagem de células pelo método da impedância ?Capacidade mínima de 60 amostras/hora ?Análise de amostras em tubos abertos com aspiração máxima de 25 ?l ?Limpeza automática da poleira aspiradora ?Impressão das contagens e de três histogramas série vermelha, série branca e plaquetas ?Procedimentos de limpeza e calibração totalmente automatizados. ?Identificação alfanumérica, numérica ou sequencial de amostras ?Capacidade de armazenamento de resultados de pacientes ?Arquivo limitado de relatório de pacientes ?Alertas patológicos série vermelha, série branca e plaquetas ?Alertas para falhas de contagem ?Impressora térmica ou matricial com carregamento de papel ?Interface RS232 incluindo gráficos ?Visor com tela de cristal líquido (LCD) ?Conexão USB ?Programa de Controle de Qualidade ?Tecnologia touch screen 	ORPHEUMY THIC 18	UN	01	30.000,00	30.000,00

Adrian

[Handwritten signature]



210

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	*Para para leitura de código de barras ?Voltagem: 100V a 240V, 50 Hz a 60 Hz ?Deve ser fornecido reagentes para 5.000 exames, mais controle hematológico de três níveis (em duas etapas: primeiro e segundo semestre) ?Equipamentos e reagentes deverão ser do mesmo fabricante (totalmente compatível)					
TOTAL		112.600,00				

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO


No curso do presente procedimento licitatório a empresa MARLI CORREA - COM. DE APAR. DE LABORATORIOS - ME, se manifestou na sua desclassificação alegando que no edital não pede que o documento da linha de fabricação seja o original ou cópia autenticada, diante disso, a senhora pregoeira abriu prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões de recursos e fica desde já as demais empresas convocadas no prazo seguinte de mais 03 (três) dias úteis para apresentar suas contra razões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).




MARILÍS CRISTINA TONINI
Pregoeira



EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio




ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI


J.R. EHLKE & CIA. LTDA


MARLI CORREA - COM. DE APAR. DE LABORATORIOS - ME


REAL LAB COM DE PECAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSP LTDA

HORIBA

S T Q Q S D

211

20

Quero questionar sobre a desclassificação
no qual o documento no diz que o
equipamento está em linha de fabricação
não pode que o mesmo seja original
ou autenticado, pois

Wilson B. Bortolero
21/05/14

fdron

E

E



Objeto: 4015 LAUDO DE EQ. PARÂMETROS PARA SECÇÃO DE LAUDO DE 2014

Item	001	Item	001	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE QUÍMICA	Marca	BRUNNENSA 200	Quantidade	100
Descrição detalhada: Acionamento automático (R&M) (Impressão) Método de ensaio: Cálculo com fator de correção e avaliação linear suportada com fator de correção para não linearidade Método de medição: método de absorção, método de impedância Resolução mínima de 0,00005mg/L de substância Escala automática Escala de peso de 0,0001g Capacidade de amostragem: mínimo de 50 µl para 100 µl (para métodos de ensaio de amostras com concentração máxima) Sensor de nível: para amostras líquidas Resilição de amostra: 0,0001g de substância por amostra Temperatura: 60°C para métodos de ensaio por difusão comparativa Método de controle de temperatura: automática Método de controle de temperatura: automática								
Fornecedor	58219	REAL LAB CIA DE PECAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP LTDA			Vendedor			
Posto		Vale						
Lance inicial		R\$ 300,00						
		R\$ 300,00						

Item	002	Item	002	ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMÁTICO	Marca	DRUCKER/MT100 10	Quantidade	100
1. ANÁLISE DE 8 PARÂMETROS 1) Contagem total de leucócitos 2) Contagem total de eritrócitos 3) Contagem diferencial de hemoglobina (hemoglobina) e hemoglobina (Hb) e hemoglobina (Hb) e hemoglobina (Hb) 4) Determinação de hematócrito 5) Determinação de volume corpuscular médio 6) Contagem total de hemoglobina (Hb) e hemoglobina (Hb) 7) Determinação de concentração de hemoglobina (Hb) e hemoglobina (Hb) 8) Determinação de índice de distribuição (RDW) 9) Contagem total de plaquetas 10) Determinação de volume corpuscular médio 11) Método de contagem de leucócitos (WBC) 12) Contagem de eritrócitos (RBC) 13) Contagem de eritrócitos (RBC) 14) Contagem de eritrócitos (RBC) 15) Contagem de eritrócitos (RBC) 16) Contagem de eritrócitos (RBC) 17) Contagem de eritrócitos (RBC) 18) Contagem de eritrócitos (RBC) 19) Contagem de eritrócitos (RBC) 20) Contagem de eritrócitos (RBC) 21) Contagem de eritrócitos (RBC) 22) Contagem de eritrócitos (RBC) 23) Contagem de eritrócitos (RBC) 24) Contagem de eritrócitos (RBC) 25) Contagem de eritrócitos (RBC) 26) Contagem de eritrócitos (RBC) 27) Contagem de eritrócitos (RBC) 28) Contagem de eritrócitos (RBC) 29) Contagem de eritrócitos (RBC) 30) Contagem de eritrócitos (RBC) 31) Contagem de eritrócitos (RBC) 32) Contagem de eritrócitos (RBC) 33) Contagem de eritrócitos (RBC) 34) Contagem de eritrócitos (RBC) 35) Contagem de eritrócitos (RBC) 36) Contagem de eritrócitos (RBC) 37) Contagem de eritrócitos (RBC) 38) Contagem de eritrócitos (RBC) 39) Contagem de eritrócitos (RBC) 40) Contagem de eritrócitos (RBC) 41) Contagem de eritrócitos (RBC) 42) Contagem de eritrócitos (RBC) 43) Contagem de eritrócitos (RBC) 44) Contagem de eritrócitos (RBC) 45) Contagem de eritrócitos (RBC) 46) Contagem de eritrócitos (RBC) 47) Contagem de eritrócitos (RBC) 48) Contagem de eritrócitos (RBC) 49) Contagem de eritrócitos (RBC) 50) Contagem de eritrócitos (RBC)								
Fornecedor	58219	REAL LAB CIA DE PECAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP LTDA			Vendedor			
Posto		Vale						
Lance inicial		R\$ 300,00						
		R\$ 300,00						
Fornecedor	58134	REAL LAB CIA LTDA			Vendedor			
Posto		Vale						
Lance inicial		R\$ 300,00						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Andréia A. Bottem

ANDREA ALICE BOTTEM
Meyra

[Handwritten signature]

EDUARDO
Neri

[Handwritten signature]

FERNANDO WILSON
Neri

MARLENE CRISTINA TOMM
Meyra

RAFAEL DE FREITAS ALESSANDRO JARDIM
EDSON CARLOS

JOSÉ KEATON TOMM
JOHNS MARTINS

[Handwritten signatures and marks]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 51/2014

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Formação para aquisição de 01 computador e 01 impressora			
500132	07.081.663/0001-11	REAL TAP COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAL LTDA	Ativo
362334	26.730.007/0001-36	J.R.F. RIBEIRO & CIA. LTDA	Cancelado
Justificativa: Não se qualificou para participar da aquisição de equipamento			
Unidade beneficiária: -/02			
O total de empresas: 02			

(Handwritten signatures and initials)

E

D

Felton



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

219

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal para apresentação de razões de recursos apontados em ata na abertura dos envelopes do Pregão presencial nº 051/2014 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo supra.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de maio de 2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2014 de 11/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Melhor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
REAL LAB COM DE PECAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSP LTDA.	07.831.557/0001-11	EDSON FARI CAROSI	Secm administrador	905.725.229-75	60	5 Dias
MARLI CORREA - COM DE APAR DE LABORATORIOS - ME	14.765.096/0001-85	WILSON BENEDITO HEITOLAZZO	Procurador	898.172.908-69	60	5 Dias
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS E RELI	07.127.606/0001-31	ALMIR MARCO AUREL O VIEIRA	Secm administrador	390.719.445-72	60	5 Dias
J.R. EHLKE & CIA. LTDA.	78.730.178/0001-34	JONAS MARTINS	Procurador	1.15.533.959-96	60	5 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):

REAL LAB COM DE PECAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSP LTDA vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais);

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 051/2014 de 11/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 21/05/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/05/2014.

M Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

29 05 2014
Diário
0607
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE LICITAÇÃO
DATA 29 05 2014
JORNAL Tribuna Regional
EDICAO 885
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

221

Quarta-Feira, 23 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 11 - Edição nº 0607

Página 167/175

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - PROCESSO Nº 247/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, na Pregoeira, designada pelo Portaria nº 16.082, de 13 de maio de 2013, suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encontra-se aberto e presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal nº nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 29/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade acima especificada.

- OBJETO DE LICITAÇÃO:** Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional Técnico em Eletroeletrônica para transposição de Computadores de Eletrônica para atender ao Programa do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEF-da Secretaria de Assistência Social
- PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 13.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais)
- 2.1. Os valores atualizados dos bens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES No dia 12/05/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 12/05/2014 às 09:00 horas.

ENDEREÇO: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 1ª Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos (46)3663-6000 e através de e-mail licitacao@psmsa.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E AQUISIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 de 11/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 16.082 de 13 de maio de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 29 de maio de 2008 aplicáveis no que concerne, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICA o resultado e adjudicação da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da licitação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

EMPRESAS						
Nome da empresa	CNPJ nº	Nome do Representante	Categoria Representante (RFB)	CPF do Representante	Classificação (de 01 a 10)	Valor em reais (R\$)
REALLAM TONIN DE PECAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSPITALAR LTDA	07.811.410/0001-11	EDSON DO CARMO	0000	408.725.248-10	01	3.000,00
MARIL CORREIA-DOURADO DE APOIO DE LABORATORIOS LTDA	14.717.398/0001-65	RENATA BENEDETO BERTOLAZZO	0000	409.172.264-14	02	1.000,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CAS MERCADINHO LTDA	07.127.696/0001-31	ALAN MARCO ALBUQUERQUE	0000	480.719.448-72	03	5.000,00
JR FARMACIA S/A LTDA	26.150.028/0001-14	JOSIANE MATTIOLI	0000	013.802.804-80	04	2.200,00

3. Empresa(s) vencedora(s):

REALLAM TONIN DE PECAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSPITALAR LTDA vencedora dos itens 01 a 02 no valor total de R\$ 213.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 008/2014 de 11/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 21/05/2014 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/05/2014

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2013 Processo Nº 98/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COM CARROMINHO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: WILLIAN DORLY GALLI MULLER-VEI

VALOR ADICIONADO: R\$ 2.775,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014

Este contrato nº RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal e pelo contratado WILLIAN DORLY GALLI MULLER-Representante legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: A. S. KIENEN & CIA. LTDA

CNPJ: Nº 02.225.947/0001-65

Representante: ADEMIR GERALDO KIENEN

CPF: nº 429.374.669-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 51.687,50 (Cinquenta e Um Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 25/05/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: AITERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: Nº 06.802.002/0001-02

Representante: FABIO ELIAS LEAL

CPF: nº 007.710.435-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 39.497,10 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 25/05/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GENIERMECI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: Nº 03.652.090/0001-70

Representante: VALSON SILVA MANSKI

CPF: nº 162.422.250-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 40.158,50 (Quarenta Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 25/05/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COMERCIAL D. RURGICA KOCCLARENSE LTDA

CNPJ: Nº 07.729.178/0004-91

Representante: WALTER PROCHNOW JUNIOR

CPF: nº 129.458.464-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 77.463,50 (Setenta e Sete Mil: Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 27/05/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 051/2014 de 11/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): REAL LAB COM DE PECAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSP LTDA vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais);

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/05/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	29.05.2014
JORNAL	Tribuna Regional
EDIÇÃO	885
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	29.05.2014
JORNAL	Diema
EDIÇÃO	0607
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

233

Curitiba-Paraná, 29 de Maio de 2014

Tramitação pela Resolução 001 de 24 de Outubro de 2011

Ano II - Edição nº 267

Página 27 de 112

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: FERNAMED LTDA
CNPJ Nº 04.750.435/0001-86
Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA
CPF nº 379.171.808-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$ 17.589,20 (Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 25/05/2014
Santo Antônio do Sudoeste, em 26/05/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
CNPJ Nº 09.876.256/0001-98
Representante: BRLEI FATIMA FOLLADOR
CPF nº 465.985.800-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$ 87.749,20 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 26/05/2014
Santo Antônio do Sudoeste, em 26/05/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PROSA DE-DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 26.247.385/0001-48
Representante: CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GORDANI
CPF nº 678.332.028-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$ 44.457,80 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 29/05/2014
Santo Antônio do Sudoeste, em 28/05/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: REAL LAB COM DE PECAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSP LTDA
CNPJ Nº 07.931.657/0001-11
Representante: EDSON AFI CARRESI
CPF nº 205.725.425-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$ 113.800,00 (Centos e Treze Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 29/05/2014
Santo Antônio do Sudoeste, em 27/05/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, em qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregueira, constante de Ata do Pregão Presencial nº 086/2014 de 11/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram selecionados(as) o(s) seguinte(s) empresa(s) REAL LAB COM DE PECAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSP, cuja verificação dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 113.800,00 (centos e treze mil e oitocentos reais);
Faz que seja seus efeitos legais
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 27/05/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

SÃO JOÃO

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº 03, de 27 de maio de 2014, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de São João - PR
Urge sobre a reprogramação do Plano de Ação do Projeto Base da Vida Viva e Paz.
A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2014, após as deliberações constantes pela Lei Federal nº 1.180, de 19/09/2000, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.130, de 10 de outubro de 2010, com alterações Lei nº 1.556, de 26 de março de 2014 resolve:
Art. 1º Adotar a reprogramação do plano financeiro referente o Plano de Ação do Projeto "Base da Vida, Viva e Paz".
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
São João, 27 de maio de 2014.
Ivete Maria Lorenz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 120/2014

Contratante: Município de São João
CNPJ: 76.956.423/0001-08
Contratado: Zoc Sudoeste Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 10.207.100/0001-85
Objeto: Aquisição 100 (cem) bolsas de comunicações para gestantes tamanho 40-42/34x11x3, confeccionadas em poliéster 600 g/pvc para o projeto "Meu Filho Minha Luz" da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos; 20 (vinte) kits de medicamentos, tamanho 23x12x13p, confeccionado em poliéster 600, para o projeto "Viva Esta Idade" da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos
Valor Total: R\$ 3.185,00 (Três mil e oitenta e cinco reais)
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/2002
São João-PR, 28 de maio de 2014.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João

EDITAL DE CONCURSO Nº 042/2014

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a seguir o Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 126/2011, de 15-08-2011 homologado pelo Decreto nº 1.611, de 23-11-2011.

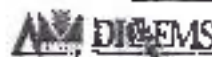
RESOLUÇÃO
Conceder o candidato a melhor-relacionamento para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo, de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Edital, que atue(em) na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 180, na cidade de São João-PR, a documentação mencionada nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 126/2011 de 15-08-2011, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admisional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público.
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO
CARGO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nome	Nota
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO	8,00

A não apresentação da documentação dos exames médicos e do Laudo de Avaliação Médica Admisional, no prazo estabelecido neste Edital acarretará na desistência pelo candidato.

A resolução para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admisional deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que será assinado o Edital de Nomeação. Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Edição de 29 de Maio de 2014 - Página 27 de 112



Contração Oficial de Compra de Máquinas e Equipamentos para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 27 de maio de 2014, referente ao Edital de Licitação nº 086/2014.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 152/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado REAL LAB COM DE PECAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSP LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85 710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro REAL LAB COM DE PECAS E ACESSORIOS LABORATORIAIS E HOSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.931.657/0001-11, com sede na cidade de Chapcô/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	9836	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIODIQUÍMICA Modo de operação: Acesso randomico (Rchma e Urgências) - Método de ensaio: Cálculo com fator cinchca, curva não linear ou padrão ponto final com e sem branco de amostra - Número de reagentes: no mínimo 40 reagentes (sob refrigeração) - Velocidade mínima de 240 testes/hora - Sistema anaim - Equipamento de bancada - Capacidade de amostras: mínimo de 80 posições para tubos primários ou capilares amostras com carregamento automático - Dimensiones de layout: Para amostra e reagentes - Identificação da amostra: Código de barras/ identificação manual - No mínimo 80 Cubetas autolaváveis lavadas pelo próprio equipamento; - Baixo consumo de água: no máximo 4 litros/hora - Software em português em ambiente Windows XP	SINNOVA SX 260	UN	1.00	83.600,00	83.600,00
1	2	9839	ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO 1. ANALISE DE 15 PARÂMETROS: ?Contagem total de leucócitos ?Contagem total de eritrócitos ?Cultura espectral/centrose de hemoglobina (cél. metahemoglobina) ?Determinação de hematócrito ?Determinação do volume corpuscular medio ?Determinação da hemoglobina corpuscular media ?Determinação da concentração da hemoglobina corpuscular media ?Determinação da taxa de anisocitose (RDW)	ORCHESTRAL HIC 15	UN	1.00	30.000,00	30.000,00

folha



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> ?Contagem total de plaquetas ?Determinação do volume plaquetário médio ?Determinação de plaquetas/cento ?Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW) ?Contagem de linfócitos (valor absoluto) ?Contagem de linfócitos (valor relativo) ?Contagem de monócitos (valor absoluto) ?Contagem de monócitos (valor relativo) ?Contagem de granulócitos totais (valor absoluto) ?Contagem de granulócitos totais (valor relativo) ?Contagem de células pelo método da impedância ?Capacidade mínima de 60 amostras/hora ?Análise de amostras em tubos abertos com aspiração máxima de 25 ° ?Limpeza automática da porta aspiradora ?Impressão das contagens e de três histogramas série vermelha, série branca e plaquetas ?Procedimentos de limpeza e calibração automática ?Identificação automática numérica e sequencial de amostras ?Capacidade de armazenamento de resultados de pacientes ?Ativado filtrado de relatório de pacientes ?Análises patológicas série vermelha, série branca e plaquetas ?Alarmes para falhas de contagem ?Impressora térmica ou matricial com carregamento on board ?Interface RS232 incluindo gráficos ?Visor com tela de cristal líquido (LCD) ?Conexão USB ?Programa de Controle de Qualidade ?Tecnologia touch screen ?Porta para valor de código de barras ?Voltagem: 100V a 240V, 50 Hz a 60 Hz ?Deve ser lido com reagente para 6.000 exames, mas controle narrado para de três níveis (em duas etapas, primeiro e segundo semestre) ?Equipamentos e reagentes deverão ser do mesmo fabricante (totalmente compatível) 					
TOTAL		R\$ 113.600,00				

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 113.600,00(Cento e Treze Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de maio de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

REAL LAB Com. de Peças e Acessórios Laboratoriais e Hospitais Ltda


REAL LAB COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS E HOSP LTDA
CNPJ Nº: 07.931.657/0001-11
EDSON NEI CAROSI
CPF Nº: 005.723.229-75

Testemunhas.

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

